



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.234

DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Pública "Arthur Viana"

0521

Belém, quarta-feira,
14 de junho de 2000

100%
ELETRÔNICO

04 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (XXXIX)

 O território do Aricary foi organizado, provisoriamente, pelo governador Augusto Montenegro por intermédio do Decreto nº 1021/1901, a fim de regularizar os serviços públicos, a bem dos interesses do Estado.

O decreto dividia o território do Aricary em dois distritos judiciários e duas prefeituras de segurança. Criava também uma mesa de rendas em Calsoene e uma coletoria no Amapá. Já o registro de terras ficaria a cargo das comissões administrativas.

Aricary era a região compreendida entre a margem esquerda do rio Araguay e a direita do Oyapoc, dividida em duas circunscrições com as denominações de Amapá e Cassiporé. Território do antigo contestado Franco-Brasileiro, sobre o qual a sentença do Conselho Federal Suíço reconheceu os direitos do Brasil e o governo da União declarou incorporado ao Pará.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Tribunal do Trabalho abre novo concurso para juiz

O Tribunal Regional do Trabalho avisa que as inscrições do concurso C-300 para o cargo de juiz do trabalho substituto da 8ª região estão abertas de 29 de junho a 28

de julho, no horário de 12 às 17 horas. O edital está disponível aos interessados na secretaria da presidência do tribunal.

(Judiciário 1 - Pág. 8)

Seplan custeia conclusão de ginásio em Capanema

 A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina convênio no valor de 90 mil reais com o município de Capanema. A finalidade é a conclusão do ginásio poliesportivo da cidade. A secre-

taria assina também um convênio de 67 mil reais com Terra Alta para pavimentação de vias urbanas no município.

A vigência dos convênios se estende até 31 de dezembro.

(Caderno 1 - Pág. 6)

Abertura de licitação

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia abre licitação no dia 29 de junho para construção de unidades escolares no município e no dia 30 para pavimentação do bairro Novo São Domingos.

A abertura das licitações acontece no prédio da prefeitura, onde podem ser adquiridos os editais.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Construção de posto policial

 A Secretaria Executiva de Segurança Pública assina convênio com a Associação de Desenvolvimento Comunitário da vila São Joaquim de Itaquara, no município de Baião.

O objetivo é a construção do posto policial da vila. O convênio tem valor de aproximadamente 5 mil reais e vigência de 6 meses.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Retirada de pontos críticos

 A Setran assina ordem de serviço com a empresa Rufino e Mendes Ltda para retirada de pontos críticos na rodovia PA-241, com extensão de 12 Km, em Santo Antônio do Tauá. O valor é de 73 mil reais e o prazo é de 30 dias corridos.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Homologação de convite

A Fundação Santa Casa de Misericórdia homologa o resultado do convite nº 013/00 para aquisição de alimentos estocáveis.

(Caderno 2 - Pág. 4)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS**GOVERNO**MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS**EDUCAÇÃO**

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARRESTI SANTANA GONÇALVES MATOS**ADMINISTRAÇÃO**

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLDO COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MARTINS COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MÁCIO JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLESDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	Cad 1-Pág 3
Portarias	
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA	Cad 1-Pág 3
Portarias	
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	Cad 2-Pág 4
Ata de Reunião	
Extrato de Assembleia	Cad 2-Pág 4
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	Cad 2-Pág 5
Extrato de Termo Aditivo	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	Cad 2-Pág 8
Portarias	
Cumprimento de Liminar	Cad 2-Pág 8
DEFENSORIA PÚBLICA	Cad 2-Pág 8
Portarias	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	Cad 2-Pág 4
Portarias	
Resultado de Licitação	Cad 2-Pág 4
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	Cad 2-Pág 4
Aviso de Licitação	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	Cad 2-Pág 3
Extrato de Termo Aditivo	
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	Cad 2-Pág 4
Homologação	
FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ	Cad 2-Pág 3
Portaria	
GABINETE DO GOVERNADOR	Cad 1-Pág 3
Decretos	
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	Cad 2-Pág 5
Portarias	
Extrato de Termo Aditivo	Cad 2-Pág 5
Errata	Cad 2-Pág 5
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	Cad 2-Pág 3
Portaria	
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Cad 2-Pág 4
Portarias	
PARTICULARES	Cad 2-Pág 6
Casa Granado	
Sociedade Civil Organização Paraense de Estudos Superiores Ltda	Cad 2-Pág 7
Planície Agropecuária	Cad 2-Pág 7
Partido Comunista do Brasil	Cad 2-Pág 7
Piepa	Cad 2-Pág 7
Gujará Búfalos	Cad 2-Pág 8
Companhia Agropastoril do Rio Tiraximum	Cad 2-Pág 8
Tapou Corona Industrial do Norte	Cad 2-Pág 8
PREFEITURAS	Cad 2-Pág 7
Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo	Cad 2-Pág 8
Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia	Cad 2-Pág 7
Prefeitura Municipal de Parauapebas	Cad 2-Pág 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	Cad 1-Pág 6
Portarias	
Errata	Cad 1-Pág 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	Cad 1-Pág 12
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA	Cad 1-Pág 12
Portarias	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	Cad 1-Pág 12
Extrato de Termo Aditivo	
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	Cad 1-Pág 7
Portarias	
Aviso de Licitação	Cad 1-Pág 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	Cad 2-Pág 5
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	Cad 1-Pág 6
Portarias	
Edital de Intimação	Cad 1-Pág 6

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	Cad 1-Pág 13
Portarias	
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	Cad 1-Pág 13
Aviso de Edital	
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	Cad 1-Pág 13
Dispensa de Licitação	
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	Cad 1-Pág 6
Edital de Citação	
Extratos de Convênios	Cad 1-Pág 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	Cad 1-Pág 14
Portarias	
Resumo de Licitação	Cad 1-Pág 13
Extrato de Contrato	Cad 1-Pág 14
Extrato de Termo Aditivo	Cad 1-Pág 13
Extrato de Termo de Cessão de Uso	Cad 1-Pág 14
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	Cad 1-Pág 12
Resolução	
Extrato de Convênio	Cad 1-Pág 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	Cad 1-Pág 4
Extrato de Ordem de Serviço	
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL	Cad 2-Pág 5
Portarias	
Homologação	Cad 2-Pág 5
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	Cad 2-Pág 4
Acórdão	
Resolução	Cad 2-Pág 4
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	Cad 2-Pág 4
Pauta de Julgamento	
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	Cad 2-Pág 8
Extrato de Termo Aditivo	

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ	
Ata de Audiência de Distribuição Automática	Cad 2-pág 5
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM	Cad 1-pág 9
Boletim nº 17/00	
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	Cad 2-pág 4
Boletim nº 075/00	
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	Cad 2-pág 3
Boletim nº 050/00	
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	Cad 2-pág 3
Boletim nº 69/00	
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	Cad 1-pág 14
Expedientes	
Edital de Citação	Cad 1-pág 14
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	Cad 1-pág 13
Boletim nº 068/00	
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	Cad 1-pág 10
Boletim nº 098/00	
Edital de Citação	Cad 1-pág 13
MINISTÉRIO PÚBLICO	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Cad 2-Pág 6
Resultado de Licitação	
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	Cad 2-Pág 6
Resoluções	
Acórdão	Cad 2-Pág 6
Pauta de Julgamento	Cad 2-Pág 6
Portarias	Cad 2-Pág 7
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	Cad 1-Pág 1
VTB de Abaetetuba	
14ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 1
10ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 1
8ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 5
7ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 5
4ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 5
3ª VTB de Belém	Cad 1-Pág 5
Concurso C-300	Cad 1-Pág 8
Relação 51/00 - Sessão Especializada	Cad 1-Pág 8

ERRATA:

Na Pág 14, Cad 2, do DOE nº 29.232, de 12/05/00, omiti-se o título "Sindicato", leia-se: "Sindicato dos Trabalhadores em Agências de Turismo do Estado do Pará".

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSIMAR JOSÉ DE SANTIAGO SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2000.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Cel. QOPM RG 15652 JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO do cargo de Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 2000.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear o Cel. QOPM RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, para exercer o cargo de Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Pará.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar JOSÉ NELIO PALHETA, Diretor-Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, a viajar à cidade de Saint Francisco na Ilha de Guadalupe, Departamento Frances no Caribe, no período de 14 a 19 de junho do corrente, a convite do Canal de Televisão Réseau France Outre Mer, a fim de participar da inauguração do canal regional de televisão por satélite no Caribe, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto n.º 734/92, alterado pelo Decreto n.º 805/99, a (seis) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE JUNHO DE 2000.
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA MÉDICA
PORTARIA Nº 0191/2000-SCCG, DE 13/06/2000.
Lauda Médico: 4471/2000-IPASEP
Servidor: Catarina Edna Maria Cornelio Silva
Cargo: Auxiliar de Saúde
Matrícula: 0727644-012
Período: 07 a 16/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0192/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: GERCIVALDO DA SILVA PARENTE
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem: Belém
Destino: Moji
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 07 a 09/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0193/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: MÁRCIA HELENA TUPINAMBÁ E SILVA
Cargo: Assessor Especial I
Nº de Diárias: 04 (quatro)

Origem: Belém
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 31/05 a 03/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0194/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: REGINALDO GARCIA DA SILVA
Cargo: Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias: 3 1/2 (três e meia)
Origem: Belém
Destino: Terra Alta e São Francisco do Pará
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 01 a 04/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0195/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: ELISEU TAVARES DIAS
Cargo: Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Belém
Destino: Muara
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 03 e 04/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0196/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: FRANCISCO CARLOS CARDOSO SODRÉ
Cargo: Assessor Especial
Nº de Diárias: 01 (uma)
Origem: Belém
Destino: São Francisco do Pará e Terra Alta
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 04/06/2000

RESUMO DA PORTARIA Nº 0197/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: JANISE ABUD BARRETO
Cargo: Assessor Especial
Nº de Diárias: 01 (uma)
Origem: Belém
Destino: São Francisco do Pará e Terra Alta
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 04/06/2000

RESUMO DA PORTARIA Nº 0198/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: PAULO OTÁVIO GOMES DE LIMA
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 01 (uma)
Origem: Belém
Destino: São Francisco do Pará e Terra Alta
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 04/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0197/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: ELISEU TAVARES DIAS
Cargo: Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Belém
Destino: Santarém
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 05 e 06/06/2000

RESUMO DA PORTARIA Nº 0198/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: JANISE ABUD BARRETO
Cargo: Assessor Especial
Nº de Diárias: 02 (duas)
Origem: Belém
Destino: Santarém
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 05 e 06/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0198/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: MÁRCIA HELENA TUPINAMBÁ E SILVA

Cargo: Assessor Especial I
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem: Belém
Destino: Moji
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 07 a 09/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0199/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: LUIZ RENATO JARDIM LOPES
Cargo: Assessor Especial I
Nº de Diárias: 05 (cinco)
Origem: Belém
Destino: Baão, Mocajuba e Cametá
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 08 a 12/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0200/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: SIDNEY JORGE FRANCO SANTOS
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 05 (cinco)
Origem: Belém
Destino: Bragança, Curuçá, Capanema, Matapanim e São João da Ponta
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 08 a 12/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0201/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: CARLOS ANTONIO DE ALMEIDA LIMA
Cargo: Assessor Especial I
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem: Belém
Destino: Moji
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 09 a 11/06/2000

RESUMO DA PORTARIA Nº 0202/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: JAIR CARLOS PINTO
Cargo: Assessor Especial I
Nº de Diárias: 01 (uma)
Origem: Belém
Destino: Moji
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 09/06/2000

RESUMO DA PORTARIA Nº 0203/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem: Belém
Destino: Moji
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 09 a 11/06/2000

RESUMO DA PORTARIA Nº 0204/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: REGINALDO TELES DE BARROS
Cargo: Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias: 01 (uma)
Origem: Belém
Destino: Moji
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 09/06/2000

RESUMO DA PORTARIA Nº 0205/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: VICENTE DE PAULA OBRAS FERREIRA
Cargo: Motorista
Nº de Diárias: 01 (uma)
Origem: Belém
Destino: Moji
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 09/06/2000

RESUMO DA PORTARIA Nº 0206/2000-SCCG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
NOME: WANDERLEY OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo: Assessor Especial
Nº de Diárias: 03 (três)
Origem: Belém
Destino: Moji
Objetivo: A serviço do Governo do Estado
Período: 09 a 11/06/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0202/2000-SCCG, DE 13/06/2000.
NOME DO SERVIDOR: JANISE ABUD BARRETO
CARGO: Assessor Especial
MATRÍCULA: 5748968-027
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 349034
PERÍODO DE APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a data do recebimento
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0133/2000-CMG, DE 08 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o ofício nº 0029/2000/CG/GI datado de 12 de abril do corrente ano
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores militares relacionados, por terem viajado para o Município de Santarém, a serviço do Governo do Estado.



Imprensa Oficial do Estado
ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP. 66.090-120 - Belém - Pará
FAX 246 7888 FAX 226 0078 e 226 0556

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:
R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 156,00
ASSINATURA ANUAL: Na capital:
R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00
PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00
FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR
R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a enciculação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS
Devem acompanhar as publicações
PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: www.ioepa.com.br

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Conceição Braga de Menezes	Ass. Especial I	19 a 24/04/2000	05
Elizabeth Pereira Garcia	Ag. Artes Práticas	19 a 24/04/2000	05
Francisco Assis do Amaral Costa	Ass. Especial I	20 a 24/04/2000	04
José Barroso de Pádua	Motociclista	20 a 24/04/2000	04
Luís de Souza Costa Neto	Ag. Artes Práticas	19 a 24/04/2000	05
Maria Enequina Vieira da Silva	Ag. Artes Práticas	19 a 24/04/2000	05
Raimundo Adjalme Amorim da Silva	Ag. Artes Práticas	19 a 24/04/2000	05
Roberto Franco Galvão	Ag. Artes Práticas	19 a 24/04/2000	05
Waldice Maria Souza da Paixão	Ass. de Gab. I	19 a 24/04/2000	05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de junho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0134/2000-CMG, DE 08 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o ofício nº 0036/00-RG/GI datada de 20 de abril do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias à servidora ALDA SALES DA SILVA, Agente de Artes Práticas, por ter viajado para o Município de Salinópolis, no período de 21 a 23/04/2000, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de junho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0135/2000-CMG, DE 08 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o ofício nº 0035/00-RG/GI datada de 18 de abril do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias ao servidor AUGUSTO PEDRO MAGALHÃES PINTO, Agente de Artes Práticas, por ter viajado para o Município de Salinópolis, no período de 20 a 24/04/2000, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de junho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0137/2000-CMG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte nº 085/DS/00-CM datada de 31 de maio do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares relacionados e anexo, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de junho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

ANEXO A PORTARIA Nº 0137/2000-CMG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.			
Município de São Francisco do Pará			
NOME	PERÍODO	QUANTIDADE	
MAJ PM Walci Luiz Travassos de Queiroz	01 a 03/06/2000	2 1/2 (duas e meia)	
1º SGT PM Robson Guimarães de Lima	01 a 03/06/2000	2 1/2 (duas e meia)	
CB PM Reginaldo Polter da Rosa	01 a 03/06/2000	2 1/2 (duas e meia)	
SD PM Lucimário da Silva Pantoja	01 a 03/06/2000	2 1/2 (duas e meia)	
Município de Terra Alta			
NOME	PERÍODO	QUANTIDADE	
CAP PM Sérgio Alonso Pinto e Silva	01 a 03/06/2000	2 1/2 (duas e meia)	
2º SGT PM Oswaldo Piedade da Silva	01 a 03/06/2000	2 1/2 (duas e meia)	
CB PM Jander Roque Barata	01 a 03/06/2000	2 1/2 (duas e meia)	
Município de Terra Alta e São Francisco do Pará			
NOME	PERÍODO	QUANTIDADE	
CAP PM João Carlos Lima e Silva	03/06/2000	01 (uma)	
2º SGT PM Enverto Coimbra	03/06/2000	01 (uma)	
3º SGT PM Isaias Borges de Oliveira	03/06/2000	01 (uma)	
CB PM Josafá Trindade Sardinha Filho	03/06/2000	01 (uma)	
SD PM Mécia da Conceição Pires	03/06/2000	01 (uma)	
SD PM Raimundo Oliveira Souza	03/06/2000	01 (uma)	

PORTARIA Nº 0138/2000-CMG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte nº 055/2000-CM datada de 06 de junho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.
MUNICÍPIOS PERÍODO QTD
NOME
SUB TEN PM Francisco Bezerra da Silva Moju 08 e 09/06/2000 1/2
SGT PM FEM Dircilene Magno Rocha Freire Marabá, Paraupabas 09 a 15/06/2000 6 1/2
e Eldorado dos Carajás
Marabá, Paraupabas 09 a 15/06/2000 6 1/2
e Eldorado dos Carajás
SGT PM Francisco da Chagas de Lima Filho Moju 08 e 09/06/2000 1/2
SD PM FEM Maria do Socorro Corrêa Barros Moju 08 e 09/06/2000 1/2
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de junho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0139/2000-CMG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte nº 076/DS/00 datada de 16 de maio do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 1/2 (duas e meia) diárias ao SD PM RG 17784 WALTER SOUZA DOS SANTOS e ao SD PM RG 17622 WALDIR MONTEIRO DE SOUZA, por terem viajado para o Município de Peixe-Boi, no período de 12 a 14/05/2000, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de junho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0140/2000-CMG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte nº 044/2000-CM datada de 23 de maio do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.
MUNICÍPIOS PERÍODO QTD
NOME
CAP PM Paulo Sérgio Santana Garcia Paraupabas, 24 a 28/05/2000 4 1/2
Curionópolis e
Eldorado dos Carajás
SGT PM Francisco das Chagas de Lima Filho Água Azul do Norte 24 a 28/05/2000 4 1/2
SGT PM FEM Maria Madalena Zefenno da Silva Eldorado dos Carajás 24 a 28/05/2000 4 1/2
SD PM FEM Ana Cristina Guedes Tavares Curionópolis 24 a 28/05/2000 4 1/2
SD PM Ricardo de Melo Bezerra São João do Araguaia 25 a 28/05/2000 3 1/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de junho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0141/2000-CMG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte nº 048/2000-CM datada de 31 de maio do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 2 1/2 (duas e meia) diárias ao 1º SGT PM PAULO ROBERTO MARTINS, 3º SGT PM FEM DIRCILENE MAGNO ROCHA FREIRE e ao SD PM VALDECI SANTOS PEREIRA, por terem viajado para os Municípios de São Francisco do Pará e Terra Alta, no período de 01 a 03/06/2000, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de junho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0142/2000-CMG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte nº 091/DS/00-CM datada de 02 de junho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 4 1/2 (quatro e meia) diárias ao CAP PM DENNER JEFFERSON DA SILVA MACEDO, CAP PM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI e ao SUB TEN PM RONALDO MONTEIRO DE LIMA, por terem viajado para o Município de Santarém, no período de 03 a 07/06/2000, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de junho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0143/2000-CMG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte nº 051/00-CM datada de 02 de junho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 4 1/2 (quatro e meia) diárias ao CAP PM PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA, por ter viajado para o Município de Santarém, no período de 03 a 07/06/2000, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de junho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0144/2000-CMG, DE 13 DE JUNHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando a parte nº 094/DS/00 datada de 06 de junho do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Moju, a serviço do Governo do Estado.
MUNICÍPIOS PERÍODO QTD
NOME
MAJ PM Carlos Augusto Oliveira da Silva 07 a 09/06/2000 2 1/2 (duas e meia)
CAP PM João Carlos Lima e Silva 07 a 09/06/2000 2 1/2 (duas e meia)
1º SGT PM Raimundo da Silva Mansano Garcia 08 e 09/06/2000 1 1/2 (uma e meia)
2º SGT PM Joel da Silva Menezes 08 e 09/06/2000 1 1/2 (uma e meia)
3º SGT PM Humberto de Alencar da Costa Machado 08 e 09/06/2000 1 1/2 (uma e meia)
CB PM Reginaldo Pouter da Rosa 07 a 09/06/2000 2 1/2 (duas e meia)
SD PM João Marcos Pereira de matos 07 a 09/06/2000 1 1/2 (uma e meia)
SD PM Silvio Batista Vieira 08 e 09/06/2000 1 1/2 (uma e meia)
SD PM Raimundo Oliveira Souza 08 e 09/06/2000 1 1/2 (uma e meia)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de junho de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 109 / 2000 - D.C

PROCESSO: 1999 / 219.923
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / RUFINO & MENDES LTDA - C.G.C. 22.973.499/0001-56.
Objeto: Serviços de locação de equipamento (retirada de pontos críticos), em Santo Antônio do Tauá na Rodovia PA-241, trecho PA-140 / Vila Espírito Santo com extensão de 12,00 Km, sob jurisdição do 1º NR.
Modalidade de Licitação: Carta Convite nº 021 / 2000
Valor: R\$ 73.216,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Data: 29 / 05 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETARIA
QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA Nº 0408 DE 09 DE JUNHO DE 2000.
A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
RESOLVE:
Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, relacionado em anexo, conforme discriminação abaixo:
ICMS - período: - 29 a 31/05/2000,
- 01 a 04/06/2000.
IPI/Exportação: 3ª parcela de maio de 2000.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 09 de junho de 2000.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS
PERÍODO: 29 A 31 DE MAIO DE 2000

MUNICÍPIO	CONTA	Em R\$ VALOR
ABAETETUBA	170050-2	9948,93
ABEL FIGUEIREDO	170281-5	3061,21
ACARÁ	170098-7	4783,14
AFUÁ	170039-1	4783,14
ÁGUA AZUL DO NORTE	170282-3	4783,14
ALENQUER	170027-8	7079,05
ALMEIRIM	170028-6	44770,18
ALTAMIRA	170076-6	28507,51
ANAJÁS	170040-5	4017,84
ANANINDEUA	170074-0	96045,43
ANAPU	170659-4	3635,19
AUGUSTO CORRÊA	170085-5	2678,56
AURORA DO PARÁ	170271-8	3443,86
AVEIRO	170029-4	3635,19
BAGRE	170041-3	2678,56
BAJÃO	170051-0	3252,53
BANNACH	170664-0	2869,88
BARCARENA	170052-9	82461,31
BELEM	170001-4	472956,77
BELTERRA	170660-8	2487,23
BENEVIDES	170075-8	5931,09
BOM JESUS TOCANTINS	170025-1	3443,86
BONITO	170094-4	2487,23
BRAGANÇA	170086-3	7461,70
BRASIL NOVO	170283-1	4017,84
BREJO GRANARAGUAIA	170024-3	2869,88
BREJO BRANCO	170284-0	8227,00
BREVES	170042-1	12244,84
BUJARI	170096-0	3061,21
CACHOEIRA DO ARARI	170103-7	3252,53
CACHOEIRA DO PIRÁ	170681-0	2487,23
CAMETÁ	170053-7	5165,79
CANAÃ DOS CARAJÁS	170671-3	4209,16
CAPANEMA	170084-7	13392,79
CAPITÃO POÇO	170069-3	4400,49
CASTANHAL	170003-0	31568,72
CHAVES	170043-0	4974,46
COLARES	170004-9	2295,91
CONC. ARAGUAIA	170058-8	8800,98
CONCORDIA DO PARÁ	170097-9	3443,86
CUMARU DO NORTE	170285-8	4400,49
CURIONÓPOLIS	170017-0	4783,14
CURUÁ	170044-8	2678,56
CURUÇÁ	170078-0	2295,91
DOM ELIZEU	170095-7	3252,53
ELDORADO DO CARAJÁS	170083-9	10140,25
FARO	170286-6	3635,19
FIORÉSTADO ARAGUAIA	170031-6	3635,19
GARRAFÃO DO NORTE	170677-2	3061,21
GOIANÉSIA DO PARÁ	170072-3	5548,44
GURUPÁ	170287-4	3252,53
IGARAPE-AÇU	170045-6	3826,51
IGARAPE-MIRI	170006-5	3826,51
INHANGAPI	170054-5	2487,23
IPIXUNA DO PARÁ	170007-3	4783,14
IRITUBA	170276-9	3635,19
ITAITUBA	170070-7	17410,63
ITUPIRANGA	170032-4	4591,81
JACAREACANGA	170020-0	6696,39
JACUNDA	170288-2	6887,72
JURUTI	170021-9	4017,84
LIQUEIRO AJURU	170033-2	2487,23
MÃO DO RIO	170055-3	4591,81
MAGALHÃES BARATA	170071-5	2295,91
MARABÁ	170008-1	54719,11
MARACANÁ	170022-7	2869,88
MARAPANIM	170009-0	2869,88
MARITUBA	170010-3	7270,37
MEDICILÂNDIA	170675-6	5931,09
MELGAÇO	170077-4	2869,88
MOCAJUBA	170046-4	2678,56
MOJU	170056-1	5357,12
MONTE ALEGRE	170057-0	6887,72
MUANA	170034-0	3443,86
NOVA ESPERANÇA PIRIA	170105-3	2869,88

SALVATERRA	170.102-9	518,46
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	691,28
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	483,90
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.039,28
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	587,59
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	829,54
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	622,15
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	1.589,94
SANTARÉM	170.038-3	7.509,51
SANTARÉM NOVO	170.092-8	414,77
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	656,72
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	449,33
SÃO DOMINGOS ARAQUAIA	170.297-1	587,59
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	553,02
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	2.212,10
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	553,02
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	967,79
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	483,90
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	518,46
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	587,59
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.092-2	1.002,36
SÃO SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	449,33
SAPUCAIA	170.672-1	898,66
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	656,72
SOURÉ	170.600-4	760,41
TAILÂNDIA	170.099-5	2.868,81
TERRA ALTA	170.277-7	414,77
TERRA SANTA	170.293-9	483,90
TOME-AÇU	170.095-2	2.212,10
TRACUATEUA	170.685-3	1.520,82
TRAIRÃO	170.294-7	587,59
TUCUMÁN	170.064-2	4.597,91
TUCURUI	170.026-0	16.763,54
ULLANOPOLIS	170.280-7	1.417,12
URUARA	170.078-2	1.071,48
VIGIA	170.016-2	691,28
VISEU	170.082-0	760,41
VITORIANO XINGU	170.295-5	691,28
XINGUARA	170.066-9	1.901,02
TOTAL		345.639,90

PORTARIA Nº 0409, DE 09 DE JUNHO DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pelo Artigo 70 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998 e tendo em vista os termos do Expediente de nº 71099/2000:

Resolve:

Conceder, de acordo com o artigo 3º, inciso I da Lei nº 5.529 de 05.01.89, e com base no parecer em anexo, exarado pelo Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos - NTE, conforme preceitos do § 4º do Artigo 69 da Lei nº 6.182/98, a isenção do imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, relacionado ao seguinte bem/direito:

Terreno destacado de maior área delimitado por um gradil de madeira, edificado com uma casa popular nº 501, construída em alvenaria, com cobertura de telhas e todos os acessórios, medindo o terreno 10,00m de frente por 19,20m de fundos, sito à Rua WE-2, do Núcleo Habitacional "Nova Marambaia II", nesta cidade (Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da capital - Mat. nº 94.242 - livro 4-1)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Executiva da Fazenda, em 09 de junho de 2000.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD. Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a mesma foi julgado improcedente em decisão de 1ª instância.

VÂNIA PINHEIRO FERNANDEZ, INSC. EST. 15.159.903-3, 15ª RF PROC. nº 2269/00 AINP 029805

Belém, (Pa), 12 de junho de 2000

MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº 398 DE 07.06.2000.

REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 585 de 04.06.98, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.06.98, que designou a servidora DAYSE VIANA DE MURGUEITTO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 5062721-022, para compor o Núcleo de Tributação e Estudos Econômicos.

PORTARIA Nº 399 DE 07.06.2000.

REMOVER, do Gabinete da Secretária para a Coordenação de Arrecadação/DAIF, a servidora DAYSE VIANA DE MURGUEITTO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 5062721-022.

PORTARIA Nº 410 DE 13.06.2000

Ofício nº 162/2000/IFMT de 25.05.2000, protocolado sob nº 101361/2000

DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Logradouro do Arapari - 6ª Região Fiscal, Símbolo FG-2, o servidor CLOVIS TADEU DOS SANTOS BECKMANN, Agente Auxiliar de Fiscalização, Mat. nº 0048330-015.

PORTARIA Nº 411 DE 13.06.2000

Ofício nº 162/2000/IFMT de 25.05.2000, protocolado sob nº 101361/2000

DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Santa Maria do Pará - 2ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor JOSÉ DE RIBAMAR COSTA SERRA, Agente Tributário, Matrícula nº 5106206-015.

PORTARIA Nº 412 DE 13.06.2000

PROTOCOLO Nº 105310/2000.

REMOVER, a pedido, da 1ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, o servidor CLOVIS TADEU DOS SANTOS BECKMANN, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 0048330-015.

PORTARIA Nº 413 DE 13.06.2000

PROTOCOLO Nº 92828/2000.

REMOVER, a pedido, da 1ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, o servidor RAIMUNDO LUIZ MARQUES DE SOUZA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Mat. nº 3252000-022.

PORTARIA Nº 414 DE 13.06.2000

PROTOCOLO Nº 52770/2000.

REMOVER, a pedido, da 1ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, o servidor PEDRO DE SOUZA JESUS, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 5132525-010.

PORTARIA Nº 415 DE 13.06.2000

Ofício nº 162/2000/IFMT de 25.05.2000, protocolado sob nº 101361/2000

DESIGNAR, o servidor JESUS DE SENA RODRIGUES, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 0830145-026, para exercer a função de Chefe do Posto de Fiscalização Interna do Porto do Sal da Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo FG-2.

PORTARIA Nº 416 DE 13.06.2000

Ofício nº 162/2000/IFMT de 25.05.2000, protocolado sob nº 101361/2000

DESIGNAR, o servidor RAIMUNDO LUIZ MARQUES DE SOUZA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 3252000-022, para exercer a função de Chefe do Posto de Fiscalização Interna do Ver-o-Peso da Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo FG-2.

PORTARIA Nº 417 DE 13.06.2000

Ofício nº 162/2000/IFMT de 25.05.2000, protocolado sob nº 101361/2000

DESIGNAR, o servidor CLOVIS TADEU DOS SANTOS BECKMANN, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 0048330-015, para exercer a função de Chefe do Posto de Fiscalização Interna da Pratinha da Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo FG-2.

PORTARIA Nº 418 DE 13.06.2000

Ofício nº 162/2000/IFMT de 25.05.2000, protocolado sob nº 101361/2000

DESIGNAR, o servidor JOSÉ DE RIBAMAR COSTA SERRA, Agente Tributário, Matrícula nº 5106206-015, para exercer a função de Chefe do Posto de Fiscalização Interna de Santa Maria do Pará da Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo FG-2.

PORTARIA Nº 419 DE 13.06.2000

Ofício nº 162/2000/IFMT de 25.05.2000, protocolado sob nº 101361/2000

DESIGNAR, o servidor LUCIVALDO DIAS SOUZA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 0045845-011, para exercer a função de Chefe do Posto de Fiscalização Interna do Arapari da Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo FG-2.

PORTARIA Nº 420 DE 13.06.2000

Ofício nº 162/2000/IFMT de 25.05.2000, protocolado sob nº 101361/2000

DESIGNAR, o servidor ANTONIO SOUZA DE MENDONÇA, Agente Tributário, Matrícula nº 0051721-010, para exercer a função de Chefe do Posto de Fiscalização Interna de Benevides da Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo FG-2.

PORTARIA Nº 421 DE 13.06.2000

Ofício nº 162/2000/IFMT de 25.05.2000, protocolado sob nº 101361/2000

DESIGNAR, o servidor PEDRO DE SOUZA JESUS, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº 5132525-010, para exercer a função de Chefe do Posto de Fiscalização Interna do Litoral da Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo FG-2.

PORTARIA Nº 002 DE 12 DE JUNHO DE 2000. - CONJUR

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, designado pela Portaria nº 507 DE 10.08.99, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29029 de 16.08.99, no uso de suas atribuições legais, e por analogia considerando o disposto no § 1º do Art. 205 do Regime Jurídico Único Estadual,

Considerando os termos do Ofício nº 365/2000/GAB.DEL 15ª Região Fiscal/SEFA.

Resolve:

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 001/00-CS/SEFA publicada no DOE nº 29.230, de 08/06/00, de designação da servidora Marlene Xavier Carvalho, e Designar, Joaquim de Souza Pinheiro, ocupante da função de Auxiliar Técnico mat. nº 3245756-010 lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual 15ª Região Fiscal/SEFA, para exercer as funções de Secretário junto a Comissão Sindicante, ficando a disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos, comprometendo-se na forma da lei, para o desempenho de cumprimento regular de suas funções.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

JOSÉ MARIA FREITAS VIANA

Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 001/00 - C.P.A.D. DE 09 DE JUNHO DE 2000 - COFAZ

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Portaria nº 006/00-COPAZ/SEFA de 26 de maio de 2000, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1º do art. 205, do Regime Jurídico Único Estadual,

RESOLVE:

DESIGNAR LÍDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ, Datilógrafa, matrícula funcional nº 5144264-022, para exercer as funções de Secretária junto a Comissão Processante, ficando a disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos, comprometendo-se na forma da lei, para o desempenho de cumprimento regular de suas funções.

Belém, 09 de junho de 2000.

Presidente da Comissão Processante

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro

Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

EDITAL DE CITAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do Auxiliar Técnico EDSON JOSÉ ALVES DE SOUZA, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral à disposição da Prefeitura Municipal de Jacunda a comparecer nesta Secretaria para apresentar defesa no Processo nº 97722/2000 no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação.

A Comissão Processante

Belém, 13 de junho de 2000

JOÃO BATISTA PINTO DE ARAÚJO

Presidente

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 209/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Bujaru

Objeto: "Conclusão da Ferra Coberta"

Vigência: até 31 de dezembro de 2000

Valor: R\$ 79.823,00 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de junho de 2000

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 210/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Capanema

Objeto: "Conclusão do Ginásio Poliesportivo"

Vigência: até 31 de dezembro de 2000

Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de junho de 2000

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 211/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Salvaterra

Objeto: "Ampliação de Rede de Energia Elétrica"

Vigência: até 31 de dezembro de 2000

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de junho de 2000

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 212/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de São Félix do Xingu

Objeto: "Perfuração de Três Poços Artesianais"

Vigência: até 31 de dezembro de 2000

Valor: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de junho de 2000

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 213/00

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o

Município de Terra Alta

Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"

Vigência: até 31 de dezembro de 2000

Valor: R\$ 66.880,00 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico Social dos Municípios

Foro: Belém

Data de Assinatura: 13 de junho de 2000

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath

Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO AUTORIZAR A VAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0894 DE 13 DE JUNHO DE 2000

Nome do servidor: José Ivo Machado de Souza

Matrícula nº 5707722-044

Cargo: Diretor de Departamento de Administração

Lotação: DEPAD

Local: município de Tomé-Açu

Período: 14 a 16.06.2000

Nº de diárias: 3 (três)

Motivo: a serviço desta Secretaria

ERRATA

PORTARIA Nº 892 DE 12.06.2000, PUBLICADA NO DOE Nº 29.233 DE 13.06.2000

Onde se lê:

Motivo: viajar aos municípios de São João de Pirabas, Bonito e Santarém, a serviço desta Secretaria.

Leia-se: viajar aos municípios de São João de Pirabas, Bonito e Santarém Novo, a serviço desta Secretaria.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas

Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 218-2000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ORÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: PAGAMENTOS DE PRECATORIOS

ABERTURA: 29.06.2000 - 18:00h

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SEDUC.
EDITAL: Os editais encontram-se a disposição dos interessados na sala da CPL/SEDUC, de 2ª a 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.
PRESIDENTE: SIMONE SUELI COUTINHO PINHEIRO
Belém, 14 de junho de 2000.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA

PORTARIA Nº: 391-B/00 DE 12/06/00
NOME: LEONICE DA ROCHA CARDOSO
MATRÍCULA: 5560908/017
CARGO/LOT: ORIENT. EDUC. EE-2/DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM
CEDER A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO, A SERVIDORA, COM ÔNUS P/ O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07/04/00

PRORR. DE CEDÊNCIA

PORTARIA Nº: 9556/00 DE 05/06/00
NOME: REGIA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0406937/026
CARGO/LOT: ADM. ESCOLAR EE-2/A DISPOSIÇÃO
PRORROGAR A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, NO PER. DE 28/02/00 A 28/05/00, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

PORTARIA Nº: 9555/00 DE 05/06/00
NOME: REGIA LÚCIA TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0406937/018
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/A DISPOSIÇÃO
PRORROGAR A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, NO PER. DE 28/02/00 A 28/05/00, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

PORTARIA Nº: 373-B/00 DE 05/06/00
NOME: DAGMAR GALVÃO RODRIGUES TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0388220/012
CARGO/LOT: ORIENT. EDUCACIONAL EE-2/A DISPOSIÇÃO
PRORROGAR A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, NO PER. DE 28/02/00 A 28/05/00, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM.

REVOGAR

PORTARIA Nº: 388-B/00 DE 09/06/00
NOME: FRANCISCO ROBERTO PINTO MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0402109/011
CARGO/LOT: PROF. /A DISPOSIÇÃO/BELÉM
REVOGAR, A CONTAR DE 24/05/00, A CESSÃO DO SERVIDOR, P/ O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, OCORRIDO ATRAVÉS DA PORT. Nº 4227/99 DE 26/04/99.

PORTARIA Nº: 381-B/00 DE 08/06/00
NOME: LOURDES DEUSA BORGES SANTANA
MATRÍCULA: 0586773/010
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/A DISPOSIÇÃO/BELÉM
REVOGAR, A CONATR. DE 12/04/99, A CESSÃO DO SERVIDOR, P/ A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRTUJA, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORT. Nº 1039—SEAD DE 23/04/90

EXCLUSÃO

PORTARIA Nº: 382-B/00 DE 08/06/00
NOME: ROSILENE BARBOSA DIAS
MATRÍCULA: 0330770/010
CARGO/LOT: PROF./ERC. CRISTO REDENTOR/ABAETETUBA
EXCLUIR DA PORT. COLETIVA Nº 15048/99-GS DE 30/12/99, O NOME DO SERVIDOR, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, A CONTAR DE 01/01/00

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA Nº: 9558/00 DE 05/06/00
NOME: RUTE SILVA DA ROCHA
MATRÍCULA: 0191930/102
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/ UNID. TEC. PROF. A. IOLANDA M. SILVA/BELÉM
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESPEC. EM TECNOLOGIAS INOVADORAS DE ENSINO LOCAL UNIVERS. ESTÁCIO DE SÁ/RJ
PERÍODO: DE 06/05/00 A 30/06/00

PRORROG. AUTORIZ. P/ SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA Nº: 9933/00 DE 07/06/00
NOME: ANACLAUDIA DE SIQUEIRA MENDES VALLINOTO
MATRÍCULA: 0311413/011
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/DAPE APRIM. PROFISSIONAL/BELÉM
MOTIVO: PART. DO CURSO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO ENSINO SUPERIOR E GESTÃO UNIVERSITÁRIA LOCAL: UNAMA
PERÍODO: DE 13/05/00 A 31/10/00

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 8700/00 DE 05/06/00
NOME: ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA
MATRÍCULA: 0007406/036
CARGO/LOT: ADM. ESCOLAR EE-2/EE. MADRE CELESTE/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/06/00, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 9520/00 DE 05/06/00
NOME: MARIA GILCE DA SILVA LARA
MATRÍCULA: 0290882/017
CARGO/LOT: PROF. AD. 2/EE. ANEXO M. APARECIDA CARDOSO MALA/ANANINDEUA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/06/00, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 9498/00 DE 05/06/00
NOME: POREZA FLEXA SOUZA
MATRÍCULA: 0293997/019
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. PALMIRA GABRIEL/ICOARACI
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/06/00, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 9548/00 DE 05/06/00
NOME: RITA DO SOCORRO DA SILVA
MATRÍCULA: 6025250/015
CARGO/LOT: ESCR. DATILOG./EE. JOÃO A. B. PAMPLONA/SANTA CRUZ DO ARARI
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/06/00, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 9529/00 DE 05/06/00
NOME: MAGALI MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 5059755/010
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: P/ PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 9530/00 DE 05/06/00
NOME: VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6020127/019
CARGO/LOT: PROF./EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: P/ PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 9531/00 DE 05/06/00
NOME: DOMINGOS DE MOARAI
MATRÍCULA: 0474932/018
CARGO/LOT: PROF./EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: P/ PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 9546/00 DE 05/06/00
NOME: ANACÉLIA CASTRO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5189543/018
CARGO/LOT: ESCR. DATILOGR./ERC. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/06/00, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 9942/00 DE 07/06/00
NOME: WALTER DANTAS DA COSTA
MATRÍCULA: 0516910/016
CARGO/LOT: ESCR. DATILOGR./EE. RAIMUNDO R. DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/06/00, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO

MANDAR SERVIR (GD, FG)

PORTARIA Nº: 9532/00 DE 05/06/00
NOME: VIRGINIA DE NAZARÉ PAMPLONA
MATRÍCULA: 5811651/010
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO FARIAS BARROS/SANTA CRUZ DO ARARI
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/06/00, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 8687/00 DE 05/06/00
NOME: VANDERLEIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5782619/015
CARGO/LOT: PROF./EE. PREFEITO CARIM MELEM/MONTE ALEGRE
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/06/00, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 9961/00 DE 07/06/00
NOME: MARA ADLAGISA PANTOJA SOARES
MATRÍCULA: 533478/018
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/06/00, ATÉ ULT DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 9497/00 DE 05/06/00
NOME: MARISTELA MESQUITA PEDROSA
MATRÍCULA: 0351156/017
CARGO/LOT: AG. ADMINISTRATIVO/EE. PROF. P. GABRIEL/BELÉM
TIPO DE GRAT.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/06/00

PORTARIA Nº: 9547/00 DE 05/06/00
NOME: SIRLEY DO SOCORRO ALCANTARA CABRAL
MATRÍCULA: 5294738/018
CARGO/LOT: ESCR. DATILOGR./EE. JOÃO A. B. PAMPLONA/STA CRUZ DO ARARI
TIPO DE GRAT.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/06/00

PORTARIA Nº: 9528/00 DE 05/06/00
NOME: MAGALI MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 5059755/010
CARGO/LOT: PROF. AD. 1/EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
TIPO DE GRAT.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 9527/00 DE 05/06/00
NOME: VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6020127/019
CARGO/LOT: PROF./EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 358-B/00 DE 02/06/00
NOME: MARIA AGUIDA GOMES DE CARVALHO
CARGO/LOT: PROF./EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04/03/75, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 359-B/00 DE 02/06/00
NOME: MARIA AGUIDA GOMES DE CARVALHO
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ANESIA/BELÉM
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 29/10/75, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 9930/00 DE 07/06/00
NOME: JOANA DOS SANTOS SANTANA
MATRÍCULA: 0525766/010
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. PRESID. COSTA E SILVA/BELÉM
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03/04/84

PORTARIA Nº: 9929/00 DE 07/06/00
NOME: JOANA DOS SANTOS SANTANA
MATRÍCULA: 0525766/010
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. MARIO CHERMONT/BELÉM
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 23/03/81, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 9928/00 DE 07/06/00
NOME: JOANA DOS SANTOS SANTANA
MATRÍCULA: 0525766/010
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. MAROJA NETO/BELÉM
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 17/07/79, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 9927/00 DE 07/06/00
NOME: JOANA DOS SANTOS SANTANA
MATRÍCULA: 0525766/010
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. DUQUE DE CAXIAS/BELÉM
TIPO DE GRAT.: FG (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 10/12/76, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 9931/00 DE 07/06/00
NOME: JOANA DOS SANTOS SANTANA
MATRÍCULA: 0525766/010
CARGO/LOT: PROF. AD. 4/EE. AMAZONAS DE FIGUEIREDO/BELÉM
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03/12/84, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL

PORTARIA Nº: 9941/00 DE 07/06/00
NOME: JOEL TAVEIRO SANTOS
MATRÍCULA: 0283304/013
CARGO/LOT: PROF. AD. 3/EE. PROF. NAZ. B. CARDOSO/MARABÁ
TIPO DE GRAT.: DG (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/00

PORTARIA Nº: 9940/00 DE 07/06/00
NOME: CLEOMAR DE LIMA CALDAS
MATRÍCULA: 0279099/014
CARGO/LOT: PROF. AD. 2/EE. PROF. NAZ. BARBOSA/MARABÁ
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/00

PORTARIA Nº: 9943/00 DE 07/06/00
NOME: MARIA ADALGISA PANTOJA SOARES
MATRÍCULA: 5303478/018
CARGO/LOT: PROF./EE. VICENTE MAUÉS/ABAETETUBA
TIPO DE GRAT.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 07/06/00

DISPENSAR

PORTARIA Nº: 9519/00 DE 05/06/00
NOME: BRASILIANO PEIXOTO RODRIGUES
MATRÍCULA: 5384737/015
CARGO/LOT: ESCR. DATILOGR./PROVISÓRIA/BELÉM
PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/00

PORTARIA Nº: 372-B/00 DE 02/06/00
NOME: BERALDO FRANCÉS
CARGO/LOT: PROF./EE. TEMISTOCLES DE ARAÚJO/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/80

PORTARIA Nº: 9495/00 DE 02/06/00
NOME: LAURO HENRIQUE SANTANA DA SILVA
MATRÍCULA: 5565839/019
CARGO/LOT: PROF./ERC. TENENTE REGO BARROS/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/98

PORTARIA Nº: 9563/00 DE 05/06/00
NOME: ALBERTO CARLOS DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 5550920/016
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. MARJETA NUNES/MARAPANIM
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/99

PORTARIA Nº: 9564/00 DE 05/06/00
NOME: FRANCIVALDO FERREIRA FREIRE
MATRÍCULA: 5534836/011
CARGO/LOT: PROF./EE. DRA. G. N. OLIVEIRA/MARAPANIM
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/99

PORTARIA Nº: 9565/00 DE 05/06/00
NOME: MIZEL GOMES LIMA
MATRÍCULA: 5683432/012
CARGO/LOT: PROF./EE. RODRIG. DOS SANTOS/SANTAREM
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 9567/00 DE 05/06/00
NOME: ELIANA SANTANA DA SILVA
MATRÍCULA: 5287367/018
CARGO/LOT: ESCR. DATILOGR./EE. RODRIG. DOS SANTOS/SANTAREM
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/09/99

PORTARIA Nº: 9566/00 DE 05/06/00
NOME: ANELINA MARIA STOFFEL
MATRÍCULA: 5293466/014
CARGO/LOT: SERV./EE. MELVIM JONES/URUARA
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 9568/00 DE 05/06/00
NOME: VANDA LÚCIA PEREIRA DA COSTA
MATRÍCULA: 5368871/013
CARGO/LOT: SERV./EE M. B. CARVALHO/FARO
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 9541/00 DE 05/06/00
NOME: CRISOLITA LÍRIO DA SILVA SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5224527/018
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO NELSON DOS P. HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 9540/00 DE 05/06/00
NOME: ELENIR APARECIDA
MATRÍCULA: 5478871/015
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO NELSON DOS P. HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 9545/00 DE 05/06/00
NOME: CLEUSA MARIA DE CASTRO
MATRÍCULA: 5660777/010
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO NELSON DOS P. HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 9544/00 DE 05/06/00
NOME: DAVID JORGE VIEIRA
MATRÍCULA: 5478944/013
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO NELSON DOS P. HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 9542/00 DE 05/06/00
NOME: AGNALDA MARIA BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5478880/014
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO NELSON DOS P. HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 9539/00 DE 05/06/00
NOME: CICERO CORDEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5410215/015
CARGO/LOT: VIGIA/EE. JOÃO NELSON DOS P. HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 9538/00 DE 05/06/00
NOME: BENEDITO FAUSTINO MALACHIAS
MATRÍCULA: 5224691/014
CARGO/LOT: PROF./EE. JOÃO NELSON DOS P. HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 9543/00 DE 05/06/00
NOME: MARIZETE ROCHA DOS REIS
MATRÍCULA: 6333702/014
CARGO/LOT: SERV./EE. JOÃO NELSON DOS P. HENRIQUES/CANAA DOS CARAJÁS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 10009/00 DE 09/06/00
NOME: MARIA ANTONIA ALVES PEIXOTO
MATRÍCULA: 5451345/019
CARGO/LOT: PROF./EE. FÉ EM DEUS/ICOARACI
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/00

PORTARIA Nº: 9977/00 DE 08/06/00
NOME: LUCIANA SOUSA DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 5472270/018
CARGO/LOT: PROF./EE. FRANC. S. NUNES/SÃO J. DE PIRABAS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/09/99

PORTARIA Nº: 9982/00 DE 08/06/00
NOME: MARLUCE SILVA BRITO
MATRÍCULA: 5327946/017
CARGO/LOT: MERENDEIRA/EE. ELZA M. C. DANTAS/GARRAFÃO DO NORTE
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 9981/00 DE 08/06/00
NOME: ALDENOR BATISTA MARQUES
MATRÍCULA: 5252695/015
CARGO/LOT: PROF./EE. BENEDITO SOUZA/ITATUBA
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/99

PORTARIA Nº: 9980/00 DE 08/06/00
NOME: LEONICE SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 5313970/010
CARGO/LOT: PROF./EE. STO. A. DE URINDEUA/SALINÓPOLIS
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/07/99

PORTARIA Nº: 9978/00 DE 08/06/00
NOME: LUDILSON DO ESPIRITO SANTO DO CARMO
MATRÍCULA: 558651/017
CARGO/LOT: VIGIA/EE. A. GONZAGA BARROS/ITATUBA

MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/04/99

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 390-B/00 DE 12/06/00
NOME: LEONICE DA ROCHA CARDOSO
MATRÍCULA: 5560900/017
CARGO/LOT: ORIENT. EDUC. EE-2/DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 4651/00 DE 07/04/00, QUE CEDEU PARA A UNIV. FEDERAL DO PARÁ, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, A SERVIDORA, SEM ÔNUS P/ O ÔRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 07/04/00

ERRATA
DISPENSAR
PORTARIA Nº: 9642/00 DE 07/06/00
CARGO/LOT: AG. ADMINSTR./ANANINDEUA
ONDE SE LÊ: DISPENSAR
LEIA-SE: DISPENSA DE FUNÇÃO
ONDE SE LÊ: AG. ADMINSTR./ANANINDEUA
LEIA-SE: CARGO LOT/AG. ADMINSTR./EE. MINISTRO
ALCID CARNEIRO/ANANINDEUA
RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.233 DE 13/06/00

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 064/00 DE 02/05/00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BARRETO LOPES
MATRÍCULA: 6015816/020
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIS G. PIMENTEL/DOM ELISEU

PORTARIA Nº: 067/00 DE 02/05/00
NOME: MARIA GENI CARVALHO SOARES
MATRÍCULA: 0430854/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIS G. PIMENTEL/DOM ELISEU

PORTARIA Nº: 066/00 DE 02/05/00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO VIEIRA
MATRÍCULA: 0418919/020
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIS G. PIMENTEL/DOM ELISEU

PORTARIA Nº: 071/00 DE 02/05/00
NOME: CÉLIA MARIA MENDES
MATRÍCULA: 5343704/015
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIS G. PIMENTEL/DOM ELISEU

PORTARIA Nº: 070/00 DE 02/05/00
NOME: JOSÉ DE DEUS DA SILVA
MATRÍCULA: 5325412/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIS G. PIMENTEL/DOM ELISEU

PORTARIA Nº: 069/00 DE 02/05/00
NOME: VANDA MARIA ROCHA COTRIN
MATRÍCULA: 0430889/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIS G. PIMENTEL/DOM ELISEU

PORTARIA Nº: 068/00 DE 02/05/00
NOME: MARIA SUZANA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5401844/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIS G. PIMENTEL/DOM ELISEU

PORTARIA Nº: 063/00 DE 02/05/00
NOME: TEREZA CRISTINA FERREIRA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0431052/013
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 057/00 DE 02/05/00
NOME: MARIA ANGELA DOS SANTOS MAIA
MATRÍCULA: 5307570/013
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 060/00 DE 02/05/00
NOME: MARIA LEITE LOPES
MATRÍCULA: 0671320/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 062/00 DE 02/05/00
NOME: SEVERINA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0670324/011
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 058/00 DE 02/05/00
NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5235146/010
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 056/00 DE 02/05/00
NOME: WILSON CRUZ SALES
MATRÍCULA: 0198170/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PRESID. CASTELO BRANCO/PARAGOMINAS

PORTARIA Nº: 075/00 DE 02/05/00
NOME: CREUZA OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 6035248/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PE. MARINO CONTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 076/00 DE 02/05/00
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA
MATRÍCULA: 6034128/026
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PE. MARINO CONTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 073/00 DE 02/05/00
NOME: MARIA DE FÁRIAS BORGES
MATRÍCULA: 0588156/016
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. HILDEBERTO REIS/AURORA DOP PARÁ

PORTARIA Nº: 054/00 DE 02/05/00
NOME: ELIZETE MARIA ROMANO DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 6035140/017
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIA DA CONC. MALHEIROS/IRITUIA

PORTARIA Nº: 055/00 DE 02/05/00
NOME: MARIA DULCINEIA DE SOUSA SANTOS
MATRÍCULA: 6316018/012
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. MARIA DA CONC. MALHEIROS/IRITUIA

PORTARIA Nº: 074/00 DE 02/05/00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BALBINO CORRÊA
MATRÍCULA: 0198650/010
PERÍODO: 03/07/00 A 01/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. FERNANDO GUILHON/PIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 109/00 DE 02/05/00
NOME: MARIA VIRGINIA DE CASTRO NUNES
MATRÍCULA: 6035264/022
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. MARIA DA CONC. MALHEIROS/IRITUIA

PORTARIA Nº: 108/00 DE 02/05/00
NOME: MARIA ALZIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5681600/010
PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. MARIA DA CONC. MALHEIRO/IRITUIA

PORTARIA Nº: 213/00 DE 17/05/00
NOME: ANTONIA EDILEUZA ALVES
MATRÍCULA: 5344182/013
PERÍODO: 09/05/00 A 22/06/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. VITALINO MARIA VARI/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 195/00 DE 16/05/00
NOME: ROMILDA MIRANDA MESQUITA
MATRÍCULA: 0650048/010
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. ANTONIO VALDENIRA DE LIMA/CAPPOÇO

PORTARIA Nº: 196/00 DE 16/05/00
NOME: EVILÁZIO OLIVEIRA AGUIAR
MATRÍCULA: 0277746/010
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. ANTONIO VALDENIRA DE LIMA/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 194/00 DE 16/05/00
NOME: MARIA LÚCIA BELO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5218373/014
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. ANTONIO VALDENIRA DE LIMA/CAP. POÇO

PORTARIA Nº: 121/00 DE 30/05/00
NOME: ARLETE SOUZA E SOUZA
MATRÍCULA: 5293774/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. ROSA DO SOCORRO CARVALHO/MOJÚ

PORTARIA Nº: 122/00 DE 30/05/00
NOME: MARINEIDE DAS GRAÇAS LIMA BARATA
MATRÍCULA: 0666940/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. ROSA DO SOCORRO CARVALHO/MOJÚ

PORTARIA Nº: 161/00 DE 13/04/00
NOME: JOSELLA VASCONCELOS SILVA
MATRÍCULA: 0776289/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. NOSSAA SENHORA DA CONCEIÇÃO, TUCURUI

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 160/00 DE 13/04/00
NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
MATRÍCULA: 0449229/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC N. SRA DA CONCEIÇÃO/TUCURUI

PORTARIA Nº: 159/00 DE 13/04/00
NOME: MARIA ZITA GAIA DOS REIS
MATRÍCULA: 0449750/017
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC N. SRA DA CONCEIÇÃO/TUCURUI

PORTARIA Nº: 117/00 DE 29/03/00 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO CASTRO DOS ANJOS E OUTROS
MATRÍCULA: 5263417/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. ERNESTINA MAIA/MOJÚ

PORTARIA Nº: 116/00 DE 29/03/00 (COLETIVA)
NOME: ANA LÚCIA LAMEIRA DE SOUZA E OUTROS
MATRÍCULA: 5263433/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. EDUC. INFJANDIRA HERDERSON E SILVA/MOJÚ

PORTARIA Nº: 012/00 DE 19/05/00 (COLETIVA)
NOME: ANTONIETA ASSUNÇÃO NASCIMENTO LIMA
MATRÍCULA: 5252962/010
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: 12ª URE DE ITAITUBA

PORTARIA Nº: 198/00 DE 03/05/00 (COLETIVA)
NOME: JOSÉ DA CONCEIÇÃO SANTOS E OUTRO
MATRÍCULA: 5682185/015
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: 4ª URE DE MARABÁ

PORTARIA Nº: 282/00 DE 09/05/00 (COLETIVA)
NOME: MARIA DAS DORES CUNHA MACHADO E OUTROS
MATRÍCULA: 5604893/015
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. ANÍZIO TEIXEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 283/00 DE 09/05/00 (COLETIVA)
NOME: ELIZABETH DA SILVA PRAÇA E OUTRO
MATRÍCULA: 0275816/017
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. ANÍZIO TEIXEIRA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 261/00 DE 03/05/00 (COLETIVA)
NOME: ELAINE MARIA GONÇALVES DOS SANTOS E OUTROS
MATRÍCULA: 6308260/012
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. SILVINO SATIS/MARABÁ

PORTARIA Nº: 286/00 DE 09/05/00 (COLETIVA)
NOME: HELDER SOUZA DE ALMEIDA E OUTROS
MATRÍCULA: 6308287/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PAULO PINHEIRO/MARABÁ

PORTARIA Nº: 276/00 DE 03/05/00 (COLETIVA)
NOME: MARIA COSTA RIBEIRO E OUTRO
MATRÍCULA: 5322901/012
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. BRASIL TROPICAL/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 255/00 DE 09/05/00 (COLETIVA)
NOME: MARIA DAS DORES MACHADO SANTOS E OUTROS
MATRÍCULA: 5454190/017
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. M. SYLVIA DOS SANTOS/B. J. TOCANTINS

PORTARIA Nº: 305/00 DE 03/05/00 (COLETIVA)
NOME: OTÁVIO SALUSTIANO DA CRUZ E OUTROS
MATRÍCULA: 5237700/012
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PAULINO DE OLIVEIRA PINTO B. J. DO TOCANTINS

PORTARIA Nº: 251/00 DE 03/05/00 (COLETIVA)
NOME: IRENI MARIA BORGES DA SILVA E OUTROS
MATRÍCULA: 0667072/010
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. GETULIO VARGAS/ITUPIRANGA

PORTARIA Nº: 266/00 DE 03/05/00 (COLETIVA)
NOME: ANA MARIA GOMES COSTA E OUTROS
MATRÍCULA: 0243671/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. GASPAR VIANA/MARABÁ

PORTARIA Nº: 271/00 DE 03/05/00 (COLETIVA)
NOME: ANA LÚCIA DE DEUS MACIEL E OUTROS
MATRÍCULA: 0666025016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PAULO FREIRE/MARABÁ

PORTARIA Nº: 094/00 DE 16/05/00 (COLETIVA)
NOME: GILDA MIRANDA LUZ E OUTROS
MATRÍCULA: 5348560/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DEOCLECIANO ALVES/ CONC. ARAGUAIA

PORTARIA Nº: 099/00 DE 17/05/00 (COLETIVA)
NOME: LEVI MACHADO MORAIS E OUTRO
MATRÍCULA: 5341140/010
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DOM LUIZ PALHA/XINGUARA

PORTARIA Nº: 101/00 DE 17/05/00 (COLETIVA)
NOME: JOSÉ BEZERRA FILHO E OUTRO
MATRÍCULA: 5371821/013
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: NAES DR. VIOLETA R. LOUREIRO/XINGUARA

PORTARIA Nº: 100/00 DE 17/05/00 (COLETIVA)
NOME: ELIETE SOARES MIRANDA E OUTRO
MATRÍCULA: 0564559/014
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: NAES DR. VIOLETA R. LOUREIRO/XINGUARA

PORTARIA Nº: 104/00 DE 17/05/00 (COLETIVA)
NOME: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 5248566/011
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DEUZUITA PEREIRA DE QUEIROZ/REDENÇÃO

PORTARIA Nº: 113/00 DE 18/05/00 (COLETIVA)
NOME: NAIRAN FERNANDES LIMA E OUTRO
MATRÍCULA: 0224227/015
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PALMA MUNIZ/REDENÇÃO

PORTARIA Nº: 114/00 DE 18/05/00 (COLETIVA)
NOME: CREUZA PEREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 0534692/013
PERÍODO: 01/09/00 A 30/09/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PALMA MUNIZ/REDENÇÃO

PORTARIA Nº: 112/00 DE 18/05/00 (COLETIVA)
NOME: CRIZANTINA CRUZ DE BARROS E OUTROS
MATRÍCULA: 0534633/012
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PALMA MUNIZ/REDENÇÃO

PORTARIA Nº: 116/00 DE 18/05/00 (COLETIVA)
NOME: MARIA FONSECA AIRES E OUTRO
MATRÍCULA: 0534676/010
PERÍODO: 01/10/00 A 30/10/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PALMA MUNIZ/REDENÇÃO

PORTARIA Nº: 070/00 DE 10/05/00 (COLETIVA)
NOME: ELIETE SALGADO VIEIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 5472172/017
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: 7ª URE DE ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 082/00 DE 18/05/00 (COLETIVA)
NOME: ELMIRA PEREIRA DA SILVA E OUTROS
MATRÍCULA: 0250457/018
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. RDO. CHAVES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 083/00 DE 18/05/00 (COLETIVA)
NOME: MARLUCI DA SILVA MARINHO E OUTRO
MATRÍCULA: 0250996/013
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. RAIMUNDO CHAVES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 077/00 DE 15/05/00
NOME: MARIA APARECIDA RIBEIRO CHAVES
MATRÍCULA: 0249904/019
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. MARIA MADALENA PRINTES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 076/00 DE 12/05/00
NOME: MARAIA GRACIETE FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0249106/010
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. INGLÊS DE SOUZA/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 065/00 DE 09/05/00
NOME: IACIRA LEÃO PEREIRA
MATRÍCULA: 0248010/012
PERÍODO: 01/06/00 A 15/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. DR. RAIMUNDO CHAVES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 071/00 DE 10/05/00
NOME: WALDENÉIA DOS SANTOS LOPES
MATRÍCULA: 5371589/013
PERÍODO: 01/07/00 A 14/08/00
ANO: 2000
UNIDADE: 7ª URE DE ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 078/00 DE 15/05/00 (COLETIVA)
NOME: AMÉLIA DOS SANTOS BEZERRA E OUTROS
MATRÍCULA: 0645176/019
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. MARIA MADALENA PRINTES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 145/00 DE 10/05/00
NOME: MARIA IZABEL DE LIMA FERREIRA
MATRÍCULA: 0557005/016
PERÍODO: 01/07/00 A 30/07/00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PROF. MANOEL JOAQUIM MONTEIRO/M. BARATA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 9282/00 DE 01.06.00
NOME: ANA CRISTINA SANTOS FREITAS
MATRÍCULA: 0383686
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9184/00 DE 31.05.00
NOME: ANA SARAH ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0319295/012
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9265/00 DE 01.06.00
NOME: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 6017255/012
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9266/00 DE 01.06.00
NOME: CEZANIR QUEIROZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5511232/019
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9268/00 DE 01.06.00
NOME: DIRCE DE SOUSA CORREA
MATRÍCULA: 0447226/015
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9269/00 DE 01.06.00
NOME: ESMANILDA COSTA PIMENTEL
MATRÍCULA: 0527319/017
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9270/00 DE 01.06.00
NOME: ELZA NEVES ROCHA
MATRÍCULA: 0758647/010
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9267/00 DE 01.06.00
NOME: EVERALDO MAGALHÃES ROMEIRO
MATRÍCULA: 3162796/027
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9271/00 DE 01.06.00
NOME: FRANCISCO DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 5510643/010
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9272/00 DE 01.06.00
NOME: HELIA GRANGEIRO DE FARIAS
MATRÍCULA: 0325104/018
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9273/00 DE 01.06.00
NOME: HILDA MARIA VASCONCELOS DIAS
MATRÍCULA: 0571741/010
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9305/00 DE 01.06.00
NOME: HILDIMAR ALMEIDA SILVA
MATRÍCULA: 0383945/017
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9304/00 DE 01.06.00
NOME: JOSÉ ANTONIO DE JESUS ARAGÃO
MATRÍCULA: 5453569/010
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE. DR. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9303/00 DE 01.06.00
NOME: JOSÉ CANDIDO CARDOSO DO O

MATRÍCULA: 0447129/011
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9302/00 DE 01.06.00
NOME: LUCILEIA DA SILVA LEAL
MATRÍCULA: 0377589/014
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9301/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA SODRÉ
MATRÍCULA: 0490369/014
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9300/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO CORRÊA ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 0562696/014
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9299/00 DE 01.06.00
NOME: MANOEL HILÁRIO SOUSA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5709695/010
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9298/00 DE 01.06.00
NOME: MANOEL RIBEIRO
MATRÍCULA: 5468167/010
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9279/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA AMÉLIA BASTOS ALMEIDA
MATRÍCULA: 0457752/016
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9278/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA ANGÉLICA PERES MORAES
MATRÍCULA: 0203033/010
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9277/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE LEÃO
MATRÍCULA: 0447188/012
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9276/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ BARBOSA COTA
MATRÍCULA: 0753637/010
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9275/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DE MENEZES
MATRÍCULA: 0383376/010
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9274/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ VIEIRA
MATRÍCULA: 0383678/011
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9273/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA ELISABETH PASTANA VALÉRIO
MATRÍCULA: 0383708/012
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9272/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA ERETE DE SOUZA SANTIAGO
MATRÍCULA: 0513318/018
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9271/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA LUCIA DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 0447072/017
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9270/00 DE 01.06.00
NOME: MARIANEIDE CARNEIRO GUTERRES
MATRÍCULA: 0312754/015
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9311/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO ROCHA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0344494/014
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9310/00 DE 01.06.00
NOME: MARLUY ROCHA MORAES
MATRÍCULA: 0240346/015
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9309/00 DE 01.06.00
NOME: NERY MACHADO CARDOSO
MATRÍCULA: 0366943/019
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9308/00 DE 01.06.00
NOME: OSCARINA DE NAZARÉ ROCHA CAMPOS
MATRÍCULA: 0383740/010
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9307/00 DE 01.06.00
NOME: ROSANA MONTEIRO MELO
MATRÍCULA: 0756865/010
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9306/00 DE 01.06.00
NOME: ROSEMARY SILVA CHAGAS
MATRÍCULA: 0290327/018
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9280/00 DE 01.06.00
NOME: RAIMUNDA MENEZES
MATRÍCULA: 0383392/014
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9281/00 DE 01.06.00
NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DE MELO
MATRÍCULA: 0447102/018
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9282/00 DE 01.06.00
NOME: RAIMUNDA ROSEANE DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0752142/019
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: DIVISÃO DE INFORM E DOCUMNETA~AO/BELJEM

PORTARIA Nº: 9285/00 DE 01.06.00
NOME: RAIMUNDO DE DEUS GONÇALVES
MATRÍCULA: 0383910/011
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9286/00 DE 01.06.00
NOME: RAIMUNDO NONATO FERREIRA FAVACHO
MATRÍCULA: 0354090/017
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9287/00 DE 01.06.00
NOME: ROZEMIRA MARIA SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0447064/015
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9288/00 DE 01.06.00
NOME: SANDRA DE NAZARÉ MEIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0382981/019
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9289/00 DE 01.06.00
NOME: SANDRA MARIA MONTEIRO DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0558060/012
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9290/00 DE 01.06.00
NOME: SARAH REGINA PIMENTEL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0675830/019
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9291/00 DE 01.06.00
NOME: TEREZA DE MELO CARRERA
MATRÍCULA: 0383216/013
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9292/00 DE 01.06.00
NOME: TEREZINHA DE JESUS BENTES BELTRÃO
MATRÍCULA: 0447056/013
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9293/00 DE 01.06.00
NOME: WALTER GOMES DE ALENCAR
MATRÍCULA: 0490644/011
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9294/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA DE NAZARÉ DE SENA MAUÉS
MATRÍCULA: 0195936/014
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9295/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA DE JESUS COSTA MORAES
MATRÍCULA: 5345405/015
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9296/00 DE 01.06.00
NOME: JOSÉ NAZARENO BARBOSA AFONSO
MATRÍCULA: 5285542/010
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 16.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9297/00 DE 01.06.00
NOME: ROSANGELA XAVIER MAIA
MATRÍCULA: 5193443/019
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 9283/00 DE 01.06.00
NOME: FÁTIMA BERCH EVANOVITCH
MATRÍCULA: 5308968/011
ANO: 2000
PERÍODO: 03.07.00 A 01.08.00
UNIDADE: EE DR AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº: 155/00 DE 12/04/00
NOME: JOSÉ CARLOS AZEVEDO
MATRÍCULA: 5356610/014
CARGO/LOT: ESC DAT/EE/DEPRDO R. DE SOUZA-TUCURUI
PERÍODO: 21.02.00 A 06.03.00

PORTARIA Nº: 016/00 DE 19.04.00
NOME: CLEBER SOARES LIMA
MATRÍCULA: 0288055/019
CARGO/LOT: EEEF 'FRI G DE V NOVA' C DO ARAGUAIA
PERÍODO: 11.03.00 A 16.04.00

PORTARIA Nº: 101/00 DE 18.05.00
NOME: ANA LÚCIA NOGUEIRA MELO
MATRÍCULA: 6019307/022
CARGO/LOT: SERV/E 'ELIZETE RNUNES-BREVES
PERÍODO: 15.05.00 A 29.05.00

PORTARIA Nº: 102/00 DE 18.05.00
NOME: DOMINGAS DE SOUZA CARDOSO
MATRÍCULA: 0554707/015
CARGO/LOT: SERV/13' URE -BREVES
PERÍODO: 15.05.00 A 29.05.00

PORTARIA Nº: 053/00 DE 13.01.00
NOME: COSMA GOMES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0586978/018
CARGO/LOT: AG PORT/EE/OLAVO BILAC-MÃE DO RIO
PERÍODO: 19.03.00 A 19.03.00

PORTARIA Nº: 9492/00 DE 02.06.00
NOME: LAUDENI PALMA GUIMARÃES
MATRÍCULA: 0428183/013
CARGO/LOT: PROF* ASSIST E REUNIDA JAPIM-VISEU
PERÍODO: 26.01.00 A 26.03.00

PORTARIA Nº: 9243/00 DE 01.06.00
NOME: DINAH PIMENTEL COUTINHO
MATRÍCULA: 552565/010
CARGO/LOT: SERV/EE/JOSÉ A GUERRA-M. DOURADO
PERÍODO: 10.03.00 A 28.04.00

PORTARIA Nº: 9244/00 DE 01.06.00
NOME: JOSEFA SANTOS LAURINDO
MATRÍCULA: 0282928/013
CARGO/LOT: PROF* ASSIST EE' ANT G LINS-ALTAMIRA
PERÍODO: 16.03.00 A 31.05.00

PORTARIA Nº: 9249/00 DE 01.06.00
NOME: VERA LUCIA FERREIRA SILVA
MATRÍCULA: 0530174/010
CARGO/LOT: PROF*/EE/DR MAROJA NETO'S D DO CAPIM
PERÍODO: 03.04.00 A 07.04.00

PORTARIA Nº: 9500/00 DE 02.06.00
NOME: NERCIONIDES MATEUS FAVACHO
MATRÍCULA: 0641944/010
CARGO/LOT: PROF*/RETO KM 36-VIGIA
PERÍODO: 04.04.00 A 08.04.00

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N°: 9501/00 DE 02.06.00
NOME: NERCIONIDES MATEUS FAVACHO
MATRICULA: 0641944/010
CARGO/LOT: PROF° / EE° DO KM 36° VIGIA
PERIODO: 17.04.00 À 01.05.00

PORTARIA N°: 9502/00 DE 02.06.00
NOME: ROSANA FIALHO DA SILVA
MATRICULA: 5801486/011
CARGO/LOT: PROF° EE° SANTA ROSA° VIGIA
PERIODO: 28.03.00 À 07.04.00

PORTARIA N°: 9503/00 DE 02.06.00
NOME: JOANA DE FÁTIMA CARDOSO DE ALMEIDA
MATRICULA: 0776653/015
CARGO/LOT: SERV / EE° G. MARTIRES° STA. I. DO PARÁ
PERIODO: 29.03.00 À 12.04.00

PORTARIA N°: 9504/00 DE 02.06.00
NOME: RISOMAR RODRIGUES BRAGA
MATRICULA: 5655366/013
CARGO/LOT: PROF° EE° DORACY LEAL° STA. I. DO PARÁ
PERIODO: 27.03.00 À 10.04.00

PORTARIA N°: 9513/00 DE 02.06.00
NOME: HELENA LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0594776/017
CARGO/LOT: SERV / EE° HELENA GUIMARÃES° MARITUBA
PERIODO: 31.01.00 À 29.02.00

PORTARIA N°: 9514/00 DE 02.06.00
NOME: CREUSA DE OLIVEIRA LOPES
MATRICULA: 0524247/012
CARGO/LOT: AG PORT / ERE° N. S. DA VITÓRIA° MARITUBA
PERIODO: 05.04.00 À 30.06.00

PORTARIA N°: 9600/00 DE 06.06.00
NOME: MARIA RENILZA CASTRO SOUZA
MATRICULA: 5547636/026
CARGO/LOT: PROF° / ERE° DISNEYLANDIA° ANANINDEUA
PERIODO: 14.03.00 À 22.04.00

PORTARIA N°: 9601/00 DE 07.06.00
NOME: MARIA DA PAIXÃO DA SILVA RIBEIRO
MATRICULA: 0299308/013
CARGO/LOT: PRO° / EE° ALM. GUILLOBEL° BELÉM
PERIODO: 07.03.00 À 04.04.00

PORTARIA N°: 9602/00 DE 06.06.00
NOME: ANA GRAÇA AMARAL BARBOSA
MATRICULA: 0465712/015
CARGO/LOT: PROF° / EE° AT° T. GUIROS° ANANINDEUA
PERIODO: 22.03.00 À 05.04.00

PORTARIA N°: 9603/00 DE 06.06.00
NOME: ANA TELMA TENORIO KAPP
MATRICULA: 0455210/010
CARGO/LOT: PROF° / EE° A. C. M. KLAUTAU° ANANINDEUA
PERIODO: 25.04.00 À 25.05.00

PORTARIA N°: 9604/00 DE 06.06.00
NOME: ADELITRINDADE
MATRICULA: 5349893/018
CARGO/LOT: PROF° / EE° D. PEDRO I° BELÉM
PERIODO: 05.04.00 À 05.05.00

PORTARIA N°: 9605/00 DE 06.06.00
NOME: DARCY GARCOM BATISTA
MATRICULA: 5790964/011
CARGO/LOT: SERV / EE° ANT° G. LINS° ANANINDEUA
PERIODO: 24.04.00 À 24.05.00

PORTARIA N°: 9595/00 DE 06.06.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS POTTER PEREIRA
MATRICULA: 0758655/011
CARGO/LOT: SERV / EE° Z. DE ASSUNÇÃO° BELEÉM
PERIODO: 29.03.00 À 28.04.00

PORTARIA N°: 9596/00 DE 06.06.00
NOME: CLEIDE NAZARE COHEN PEREIRA
MATRICULA: 5311900/017
CARGO/LOT: PROF° / EE° PTE. C. E SILVA° BELÉM
PERIODO: 07.04.00 À 06.05.00

PORTARIA N°: 9597/00 DE 06.06.00
NOME: MARIA RAIMUNDA SOUZA SANTOS
MATRICULA: 0241717/010
CARGO/LOT: SERV / EE° ALM. TAMANDARÉ° BELÉM
PERIODO: 28.02.00 À 28.03.00

PORTARIA N°: 9598/00 DE 06.06.00
NOME: MARIA RAIMUNDA E SOUZA MAFRA
MATRICULA: 0377821/014
CARGO/LOT: PROD° / EE° ANT° G. LINS° ANANINDEUA
PERIODO: 26.01.00 À 20.03.00

PORTARIA N°: 9599/00 DE 06.06.00
NOME: MARIA REGINA OLIVEIRA MACHADO
MATRICULA: 0339161/018
CARGO/LOT: AG ADM / EE° ANT° P. DA SILVA° BELÉM
PERIODO: 21.03.00 À 02.04.00

PRORROGAÇÃO DE L/SAÚDE
PORTARIA N°: 9493/00 DE 02.06.00
NOME: ANTONIA FERNANDES DA SILVA
MATRICULA: 0668160/016
CARGO/LOT: PROF° / EE° CELIN R. PEREIRA° SMDO GUAMA
PERIODO: 25.04.00 À 02.05.00

PORTARIA N°: 9494/00 DE 02.06.00
NOME: RAIMUNDO ELSON SOARES DE JESUS
MATRICULA: 0249521/018
CARGO/LOT: AG PORT / EE° S. FRANCISCO° ÓBITO
PERIODO: 01.01/00 DE 30.00.00

PORTARIA N°: 9505/00 DE 02.06.00
NOME: MARIA ZILDA DOS SANTOS
MATRICULA: 5450640/014
CARGO/LOT: SERV / ERE° LAMAR PRICE° MARITUBA
PERIODO: 18.02.00 À 18.03.00

PORTARIA N°: 9506/00 DE 02.06.00
NOME: TEREZINHA DE JESUS COSTA ASSIS
MATRICULA: 6021891/012
CARGO/LOT: SERV / EE° SÃO JOSE° MARITUBA
PERIODO: 07.02.00 À 07.03.00

PORTARIA N°: 9507/00 DE 02.06.00
NOME: BENEDITO MONTEIRO SILVA
MATRICULA: 0644765/013
CARGO/LOT: PROF° / EE° BERTOLDO NUNES° VIGIA
PERIODO: 23.04.00 À 23.07.00

PORTARIA N°: 9508/00 DE 02.06.00
NOME: DEUSDETE MARTINS DA SILVA
MATRICULA: 63086643/013
CARGO/LOT: VIGIA / EE° PADUA COSTA° S. B. DO PARÁ
PERIODO: 05.05.00 À 05.07.00

PORTARIA N°: 9509/00 DE 02.06.00
NOME: JOANA DE FÁTIMA CARDOSO DE ALMEIDA
MATRICULA: 0776653/015
CARGO/LOT: SERV / EE° G. MARTIRES° STA. I. DO PARÁ
PERIODO: 13.04.00 À 12.05.00

PORTARIA N°: 9233/00 DE 01.06.00
NOME: NEUSA IRENE DA SILVA BASTO
MATRICULA: 0516767/018
CARGO/LOT: PROF° / ERE° EDUC. J. DE NAZARÉ° BELÉM
PERIODO: 01.04.00 À 15.04.00

PORTARIA N°: 9235/00 DE 01.06.00
NOME: NEY GIL SOUSA
MATRICULA: 5507995/029
CARGO/LOT: OR EDUC / EE° J. CHERMONT° BELÉM
PERIODO: 20.03.00 À 20.05.00

PORTARIA N°: 9236/00 DE 01.06.00
NOME: MARIO ROBERTO PINHO
MATRICULA: 0489379/018
CARGO/LOT: PROF° / EE° G. GURJÃO° BELÉM
PERIODO: 30.03.00 À 30.05.00

PORTARIA N°: 9583/00 DE 06.06.00
NOME: ALICE AUGUSTA NEVES
MATRICULA: 0760080/019
CARGO/LOT: PROF° / EE° S. FERREIRA° BELÉM
PERIODO: 11.04.00 À 12.05.00

PORTARIA N°: 9584/00 DE 06.06.00
NOME: ALICE AUGUSTA NEVES
MATRICULA: 0760080/019
CARGO/LOT: PROF° / EE° S. FERREIRA° BELÉM
PERIODO: 13.05.00 À 13.07.00

PORTARIA N°: 9585/00 DE 06.06.00
NOME: BEATRIZ SELMA DA SILVA SARAIVA
MATRICULA: 0289272/015
CARGO/LOT: PROF° / EE° C. M. KLAUTAU° ANANINDEUA
PERIODO: 31.03.00 À 30.06.00

PORTARIA N°: 9586/00 DE 06.06.00
NOME: ELZA SANTIAGO DA SILVA
MATRICULA: 0493473/016
CARGO/LOT: PROF° / EE° FREI DANIEL° BELÉM
PERIODO: 02.05.00 À 31.05.00

PORTARIA N°: 9587/00 DE 06.06.00
NOME: CECILIA DE NAZARÉ TEIXEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0218197/019
CARGO/LOT: AG PORT / EE° CAMILO SALGADO° BELÉM
PERIODO: 01.05.00 À 01.07.00

PORTARIA N°: 9588/00 DE 06.06.00
NOME: ANA CRISTINA SANTOS FREITAS
MATRICULA: 0383686/013
CARGO/LOT: AG PORT / EE° A. MONTEIRO° ANANINDEUA
PERIODO: 18.04.00 À 18.06.00

PORTARIA N°: 9589/00 DE 06.06.00
NOME: ANA CELIA POTTER DE CARVALHO
MATRICULA: 0465232/010
CARGO/LOT: INSPALI / EE° Z. DE ASSUNÇÃO° BELÉM
PERIODO: 24.04.00 DE 24.05.00

PORTARIA N°: 9590/00 DE 06.06.00
NOME: ANA DOS SANTOS SENA
MATRICULA: 0537799/013
CARGO/LOT: SERV / EE° C. DE EMAUS° ICOARACI
PERIODO: 10.04.00 À 30.06.00

PORTARIA N°: 9591/00 DE 06.06.00
NOME: BERTILADO SOC. RITTENCOURT GASPAR
MATRICULA: 5054239/011
CARGO/LOT: PROF° / EE° D. CAXIAS° BELÉM
PERIODO: 21.04.00 À 21.05.00

PORTARIA N°: 9592/00 DE 06.06.00
NOME: ANA PINTO DE LIMA

MATRICULA: 0730556/010
CARGO/LOT: SERV / ERE° C. FILIZ II° ANANINDEUA
PERIODO: 10.04.00 À 20.07.00

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA N°: 9594/00 DE 06.06.00
N° DE DIAS: 31
NOME: FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS GONÇALVES
MATRICULA: 0242632/023
CARGO/LOT: SUPESC / EE° PAES DE CARVALHO° BELÉM
PERIODO: 06.04.00 À 06.05.00

PORTARIA N°: 9593/00 DE 06.06.00
N° DE DIAS: 31
NOME: FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS GONÇALVES
MATRICULA: 0242632/015
CARGO/LOT: PROF° / EE° ARTUR PORTO° BELÉM
PERIODO: 06.04.00 À 06.05.00

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA N°: 9499/00 DE 02.06.00
NOME: MARIOZAN SILVA FERNANDES
MATRICULA: 5711312/018
CARGO/LOT: PROF° / URE 14 UNIDADE° ITAITUBA
PERIODO: 13.05.00 À 20.05.00

RETIFICAR
PORTARIA N°: 370-B/00 DE 01.06.00
NOME: MARIA JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0516546/017
CARGO/LOT: SERV / EE° DUQUE DE CAXIAS° MARABÁ
RETIFICAR A PORT 577/99 DE 05.10.99 QUE CONCEDEU L/SAÚDE, PER DE 19.08.99 À 19.10.99 (62) DIAS P/ 20.08.99 À 19.10.99 (61) DIAS.

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA N°: 147/00 DE 26.05.00 (COLETIVA)
NOME: ANGELO COSTA E OUTROS
MATRICULA: 5307716/010
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE° GRAZIELA GABRIELA° COLARES

PORTARIA N°: 102/00 DE 26.05.00 (COLETIVA)
NOME: MARIA ILMA DA GAMA CORRÊA E OUTROS
MATRICULA: 0502502/010
PERIODO: 01.07.00 À 30.7.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE° NORMA GUILHOR° COLARES

PORTARIA N°: 079/00 DE 16.05.00 (COLETIVA)
NOME: ANA ROSA PENA ALMEIDA E OUTROS
MATRICULA: 0248550/015
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE° SÃO JOSÉ° ÓBIDOS

PORTARIA N°: 074/00 DE 12.05.00 (COLETIVA)
NOME: MARIA DO CARMO F. DOS SANTOS E OUTROS
MATRICULA: 0250228/015
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE° JOSÉ VERISSIMO° ÓBIDOS

PORTARIA N°: 075/00 DE 12.05.00 (COLETIVA)
NOME: MANOEL SOARES DA SILVA E OUTROS
MATRICULA: 0248703/016
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE° INGÊS DE SOUZA° ÓBIDOS

PORTARIA N°: 089/00 DE 24.05.00 (COLETIVA)
NOME: MARIA LETÍCIA PINTO DA ROCHA E OUTROS
MATRICULA: 0250406///019
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE° FREI R. BONCKOSCH° ÓBIDOS

PORTARIA N°: 098/00 DE 25.05.00 (COLETIVA)
NOME: ANTONIO DA ROCHA MENDONÇA E OUTROS
MATRICULA: 0503096/014
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE° NORMA GUILHOR° COLARES

PORTARIA N°: 112/00 DE 25.05.00 (COLETIVA)
NOME: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA E OUTROS
MATRICULA: 0530077/016
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE° CANUTAMA° BENEVIDES

PORTARIA N°: 111/00 DE 25.05.00 (COLETIVA)
NOME: MARIA NILZA DE SOUZA MONTEIRO E OUTROS
MATRICULA: 5527210/012
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE° DA 3° TRAVESSA° BENEVIDES

PORTARIA N°: 108/00 DE 30.05.00 (COLETIVO)
NOME: BENEDITO N. DE ARAÚJO E OUTROS
MATRICULA: 5521872/011
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE° JOÃO B. DE M. CARVALHO° BENEVIDES

PORTARIA N°: 072/00 DE 10.05.00 (COLETIVA)
NOME: ALUIZIO FERREIRA DIAS E OUTROS
MATRICULA: 0109536/010
PERIODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE° ANTONIO DE ALMEIDA° CHER

PORTARIA N° 062/00 DE 05.05.00 (COLETIVA)
NOME: NEUZA MARINHO DE SOUZA E OUTROS
MATRÍCULA: 5402107/013
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE SANTO ANTONIO - ALENQUER

PORTARIA N° 084/00 DE 18.05.00 (COLETIVA)
NOME: MARIA SELMA REPOLHO MONTEIRO E OUTROS
MATRÍCULA: 5250820/016
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE M. B. DE ASSUNÇÃO - ALENQUER

PORTARIA N° 085/00 DE 18.05.00 (COLETIVA)
NOME: EDINA LÊA SIMÕES VIEIRA E OUTROS
MATRÍCULA: 0409588/019
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MARIA VALMONT - ALENQUER

PORTARIA N° 088/00 DE 18.05.00 (COLETIVA)
NOME: ANA MARIA DUARTE CARDOSO E OUTROS
MATRÍCULA: 0408352/010
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE MONTEIRO LOBATO - ALENQUER

PORTARIA N° 073/00 DE 11.05.00 (COLETIVA)
NOME: DELOURDES DE OLIVEIRA BATISTA E OUTROS
MATRÍCULA: 0408573/011
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE FULGÊNCIO SIMÕES - ALENQUER

PORTARIA N° 086/00 DE 31.05.00 (COLETIVA)
NOME: LIELZA MARIA GOMES DA SILVA E OUTROS
MATRÍCULA: 5671493/015
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE GENIPAÚBA - SANTA BÁRBARA

PORTARIA N° 194/00 DE 25.05.00 (COLETIVA)
NOME: PIEDADE DA SILVA MELO E OUTROS
MATRÍCULA: 0395012/016
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PÁDUA COSTA - SANTA BÁRBARA

PORTARIA N° 191/00 DE 25.05.00 (COLETIVA)
NOME: DELCINA M. REBELO CARVALHO E OUTROS
MATRÍCULA: 0595071/017
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PÁDUA COSTA - STA. BÁRBARA

PORTARIA N° 093/00 DE 25.05.00 (COLETIVA)
NOME: VERA LÚCIA RICHAS SEIXAS E OUTROS
MATRÍCULA: 0246298/013
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF. ASSUNÇÃO - OXIMINÁ

PORTARIA N° 094/00 DE 25.05.00 (COLETIVA)
NOME: JOSEMAR SOUZA DOS ANJOS E OUTROS
MATRÍCULA: 0246395/017
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE HELVECIO GUERREIRO - OXIMINÁ

PORTARIA N° 096/00 DE 25.05.00 (COLETIVA)
NOME: MARIA DE LOURDES SILVA TAVARES E OUTROS
MATRÍCULA: 0245810/012
PERÍODO: 01.07.00 À 14.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PROF. ASSUNÇÃO - OXIMINÁ

PORTARIA N° 092/00 DE 25.05.00 (COLETIVA)
NOME: RAIMUNDA FIGUEIRA BATISTA DE SOUZA E OUTROS
MATRÍCULA: 0245631/011
PERÍODO: 01.08.00 À 14.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE LANSIRA BITTENCOURT - OXIMINÁ

PORTARIA N° 066/00 DE 30.05.00 (COLETIVA)
NOME: ALFREDO DA COSTA SEIXAS E OUTROS
MATRÍCULA: 5328169/017
PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE PENHALONGA - VIGIA



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA N° 110/2000 - GAB/SECTAM DE 14/03/2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CLÁUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955-033
LOCAL: GOLÂNIA E RIO DE JANEIRO
PERÍODO: 16 A 21/03/2000
OBJETIVO: PARTICIPAR DO FÓRUM DE SECRETÁRIOS DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

INTERNET: www.ioepa.com.br

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA N° 285/2000 - GAB/SECTAM DE 31/05/2000
PUBLICADA NO D.O.E.N° 29.226 DE 02/06/2000 C1 P7

ONDE SE LÊ:
NOME DO SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO
M° BRONDINA DE L. GOMES 99/2000 12/06 A 11/07/2000
LEIA-SE:
NOME DO SERVIDOR EXERCÍCIO PERÍODO
M° ERONDINA DE L. GOMES 99/2000 10/07 A 09/08/2000

PORTARIA N° 218/2000 - GAB/SECTAM DE 10/05/2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- FÁBIO GORAYEB DAMASCENO - 5438110-017
- MARINALDO ANTONIO GONÇALVES - 0086207-017
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 11/02/2000
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA ÀS INSTALAÇÕES DA USINA
DE RECICLAGEM E COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

PORTARIA N° 220/2000 - GAB/SECTAM DE 10/05/2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ANTONIO ROSA MACEDO RODRIGUES - 8088560-026
- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945-016
- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012
LOCAL: SANTA ISABEL DO PARÁ
PERÍODO: 03/04/2000
OBJETIVO: REALIZAR A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE
EMPREGO.

PORTARIA N° 221/2000 - GAB/SECTAM DE 10/05/2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- YUKIHIKO ISHIGAKI - 5136040-017
- WALMIR CARNEIRO CORUMBA - 5146631-014
- NELSON JOSÉ MOURA BORDALO - 5438144-015
LOCAL: ALMEIRIM
PERÍODO: 03 A 07/04/2000
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA A EMPREENDIMENTOS, PARA
EMIÇÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO REFERENTE A
PROCESSOS

PORTARIA N° 222/2000 - GAB/SECTAM DE 10/05/2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CARLOS ALBERTO SOUSA FRANCO - 0553468-010
- LAURO MEDINA VIANA - 5146666-010
LOCAL: CAMETÁ
PERÍODO: 05 A 07/04/2000
OBJETIVO: PROCEDER VISITA EM DOIS EMPREENDIMENTOS
AGROINDUSTRIAL, COM INTUITO DE VERIFICAR COORDENADAS
GEOGRÁFICAS

PORTARIA N° 223/2000 - GAB/SECTAM DE 10/05/2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- ANTONIO ROSA MACEDO RODRIGUES - 8088560-026
- IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945-016
- MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA - 3082857-015
- JESUS NAZARÉ CARDOSO PALHETA - 5654807-015
LOCAL: VIGIA
PERÍODO: 07/04/2000
OBJETIVO: REALIZAR UMA VISITA TÉCNICA EM AVALIAÇÃO DE
PROJETOS PARA SETORES PRODUTIVOS

PORTARIA N° 224/2000 - GAB/SECTAM DE 10/05/2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CÉLIA DO NASCIMENTO ANJOS - 0716332-017
LOCAL: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PERÍODO: 10/04/2000
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UM VISITA TÉCNICA EM OLARIAS

PORTARIA N° 225/2000 - GAB/SECTAM DE 10/05/2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOSÉ MARQUES PESSOA - 5056144-029
LOCAL: FORTALEZA
PERÍODO: 03 A 06/05/2000
OBJETIVO: PARTICIPAR DO II CURSO ESPECIAL INTITULADO
"SINDICÂNCIA E PROCESSO DISCIPLINAR PARA SERVIDORES PÚBLICOS
NO DIREITO BRASILEIRO"

PORTARIA N° 316/2000 - GAB/SECTAM DE 09/06/2000
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CLÁUDIO FRANCO DE MELO - 5092647-016
- FRANCY MARIA DA C. CORREA - 5148804-017
- CLÉO FERNANDO DE S. CRUZ - 5654823-019
LOCAL: CAPANEMA/VILA MIRASSOLAS
PERÍODO: 20 A 22/06/2000
OBJETIVO: RECONHECER ÁREAS, A FIM DE IDENTIFICAR PROBLEMAS
E CARACTERIZAR A SITUAÇÃO ATUAL, EM ATENDIMENTO A
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA N° 317/2000 - GAB/SECTAM DE 09/06/2000
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FRANCY MARIA DA COSTA CORREA - 5148804-017
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
FÍRES: 271135
PONTE: 001 34.90.34 R\$ 50,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 20 A 22/06/2000
DATA DA CONCESSÃO: 20/06/2000

PORTARIA N° 319/2000 - GAB/SECTAM DE 12/06/2000
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

PERMÍNIO PASCOAL COSTA FILHO - 5814987-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
FÍRES: 271129

FONTE: 001 34.90.39 R\$ 100,00
34.90.36 R\$ 50,00
34.90.30 R\$ 200,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 13 A 12/07/2000
DATA DA CONCESSÃO: 13/07/2000



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

DISPENSA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PORTARIA N° 093 DE 28 DE MARÇO DE 2000
Servidor: Milton Fernandes de Almeida Junior
Matrícula n° 5432456-015
Função: Aux. Técnico
Motivo: A Pedido
Data: A Contar de 16.03.00

PORTARIA N° 071 DE 10 DE ABRIL DE 2000
Servidora: Wanda Maria Chaves Cabral
Matrícula n° 5533007-011
Função: Técnico Cultural
Motivo: A Pedido
Data: A Contar de 01.03.00

PORTARIA N° 091 DE 26 DE ABRIL DE 2000
Servidora: Rita de Cássia Beleza Ferradães
Matrícula n° 5309832-018
Função: Datilógrafo
Motivo: A Pedido
Data: A Contar de 01.03.00

PORTARIA N° 094 DE 05 DE MAIO DE 2000
Servidor: Jackson Gomes de Vasconcelos
Matrícula n° 5487897-010
Função: Servente
Motivo: A Pedido
Data: A Contar de 01.05.00

PORTARIA N° 116 DE 25 DE MAIO DE 2000
Servidora: Maria José do Socorro Monteiro Mesquita
Matrícula n° 5432448-013
Função: Técnico Cultural
Motivo: A Pedido
Data: A Contar de 01.06.00
DISPENSA DO REGISTRO DE PONTO
PORTARIA N° 095 DE 05 DE MAIO DE 2000
Servidora: Silvia Castina Santos Blanco Guimarães
Matrícula n° 0031917-029
Cargo: Agente Administrativo
Motivo: Curso de Pós-Graduação de Especialização em
Educação Ambiental - Probeta VI - UPPA/NUMA
Período: 01.03.00 a 31.12.00

DESIGNAR PARA RESPONDER
PORTARIA N° 115 DE 18 DE MAIO DE 2000
Servidor(a): Maria do Socorro Baia dos Santos
Matrícula n° 0032131-010
Motivo: Responder pela Diretoria de Bibliotecas Públicas,
durante o impedimento do titular
Dias: 17 e 18.05.00

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N° TERMO ADITIVO 12/00.
CONTRATO ORIGINÁRIO N° 004/98.
Objeto do Contrato Originário: Serviços de manutenção corretiva, preventiva nos
elevadores do prédio do CENTUR.
Valor do Contrato Originário: R\$ 1.050,00 mensais
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços n° 002/97
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a Empresa Salta Serviços de
Manutenção de Elevadores Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato
originário em mais 02 meses à contar de 08.06.00, com o valor mensal de R\$ 1.050,00.
Data da assinatura: 08 de Junho de 2000
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas



SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

RESOLUÇÃO N° 001/00
O Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, no uso de suas
atribuições legais, conferidas pela Resolução Intergovernamental n° 01 de 15 JAN 97
e Arts. 2°, 3° e 10 do Regulamento, e
CONSIDERANDO a competência prioritária do COMEN de promover no âmbito
regional, a troca de informações e experiências, do planejamento integrado e a
coordenação de segurança pública de interesse comum,
CONSIDERANDO que a consecução desses objetivos, exige sistemático
planejamento operacional e o aporte de recursos para implementação, além de
previsibilidade orçamentária e financeira regional.

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CONSIDERANDO a aprovação pelo plenário da XIII Reunião Ordinária em São Luís do Maranhão - Maio/00, da proposição de institucionalização de um segmento encarregado pelo estudo técnico e de viabilização das matérias aprovadas no Colegiado;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, em cada Estado-membro o NÚCLEO REGIONAL DO COMEN constituído do Coordenador Estadual e representantes das demais instituições integrantes do Colegiado, designados por seus dirigentes, que, sob a direção do primeiro, será responsabilizado pelo planejamento e o seu desencadeamento operacional, das ações e atividades aprovadas pelo Conselho.

Art. 2º - Caberá aos Conselheiros representantes das Secretarias de Estado de Segurança Pública, nos respectivos Estados procederem o ato de instalação dos Núcleos Regionais, após a edição da Portaria de designação de seus membros pela Presidência do COMEN.

Art. 3º - O NÚCLEO REGIONAL DO COMEN, será regido por um regulamento, que será submetido a aprovação do plenário do Colegiado.

Art. 4º - A Secretaria Executiva articulará um encontro técnico entre os Núcleos Regionais, visando o efetivo cumprimento desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, ficando os Secretários de Estado de Segurança Pública dos Estados-membros do COMEN, responsabilizados pela publicação nos Diários Oficiais.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, Belém do Pará, em 05 de junho de 2000.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

RESOLUÇÃO Nº 002/00

O Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução Intergovernamental nº 01 de 15 JAN 97 e Arts. 2º, 3º e 10 do Regulamento, e

CONSIDERANDO que execução das ações e atribuições do COMEN para que traduzam em eficiência e eficácia os seus objetivos, necessitam de elaborado planejamento operacional;

CONSIDERANDO que a trajetória deste Colegiado, diversas decisões, pela maneira como foram conduzidas não obtiveram o êxito desejado;

CONSIDERANDO a aprovação pela unanimidade dos Conselheiros presentes na XIII Reunião Ordinária, realizada em São Luís do Maranhão - MAI/00, do Programa de Prevenção e Repressão ao Tóxico, apresentado pelo Estado do Pará, e da metodologia utilizada para sua elaboração;

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir aos NÚCLEOS REGIONAIS DO COMEN criados pela Resolução nº 001 de 05 JUN 00, a responsabilidade pela coordenação, planejamento, elaboração e apresentação das propostas dos programas aprovados pelo Colegiado, dentro das seguintes temáticas:

Direitos Humanos e Violência Policial - Núcleo Regional do Estado do Amapá.

Fiscalização nas Fronteiras dos Estados/Membros - Núcleo Regional do Estado do Tocantins.

Ensino Profissional do Policial (Especialização/Aperfeiçoamento e Atualização) - Núcleo Regional do Estado do Maranhão.

Armamento Policial/Utilização Legal - Núcleo Regional do Estado do Piauí.

Art. 2º - A apresentação que trata o artigo anterior deverá ocorrer na próxima reunião ordinária do COMEN, prevista para agosto próximo, na cidade de Palmas/Tocantins, após a realização do Encontro Técnico entre os Núcleos Regionais onde serão debatidos e consolidadas as propostas dos programas.

Art. 3º - Independente da coordenação da proposta sob sua responsabilidade, o NÚCLEO REGIONAL DO COMEN, deverá encaminhar subsídios sobre as temáticas dos demais, como contribuição, e enriquecimento dos programas.

Art. 4º - A Secretaria Executiva do COMEN articulará todas as providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Resolução.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, ficando o Conselheiro representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP do Ministério da Justiça e os Conselheiros Secretários de Estado de Segurança Pública dos Estados Membros encarregados pela publicação desta Resolução no Diário Oficial da União e dos respectivos Estados.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, Belém do Pará, em 07 de junho de 2000.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

DECISÃO Nº 001/00

O Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução Intermunicipal nº 01 de 15 JAN 97 e Arts. 2º e 10 do Regulamento Interno, e

CONSIDERANDO a proposição do iminente Juiz da Vara da Infância e Juventude de Belém do Pará - Dr. Paulo Sérgio Frota e Silva, instando o Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - COMEN, a manifestar-se sobre o projeto que prevê a "Redução da Maioridade Penal" em tramitação no Congresso Nacional;

CONSIDERANDO que a temática, por sua relevância e interesse para o Colegiado, foi objeto de palestra proferida pelo referido magistrado, na XIII Reunião Ordinária realizada em São Luís do Maranhão onde demonstrou que o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, não faz absolutamente apologia da impunidade, estabelecendo inclusive, a internação do adolescente autor do ato infracional, como medida sócio-educativa de privação da liberdade;

CONSIDERANDO que os estudos técnicos demonstram na prática total incapacidade do sistema penitenciário brasileiro de abrigar adultos sentenciados pela justiça e de promover a sua ressocialização;

CONSIDERANDO que o relaxamento da menoridade penal, objeto do referenciado anteprojeto de lei, após exaustivo debate no plenário do Colegiado, foi julgada como medida inócua para redução da violência e criminalidade, sendo rejeitada sua proposição;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, pela maioria de votos dos Conselheiros-membros do COMEN presentes na XIII Reunião Ordinária, realizada em São Luís do Maranhão, total repúdio a tese da "Redução da Maioridade Penal" em tramitação no Congresso Nacional, manifestando-se o Colegiado pela defesa da doutrina da proteção integral, preconizada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, considerando seus beneficiários como prioridade absoluta do Estado e da Sociedade, pessoas em condição peculiar de desenvolvimento e juridicamente sujeitos de direitos.

Art. 2º - O Conselheiro representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP do Ministério da Justiça e os Conselheiros Secretários de Estado de Segurança Pública dos Estados Membros, encarregar-se-ão pela publicação da presente Decisão no Diário Oficial da União e de seus Estados, respectivamente.

Art. 3º - A Secretaria Executiva do COMEN providenciará a divulgação e remessa desta Decisão às autoridades governamentais e da sociedade civil organizada, que possam influenciar na manutenção dos ditames do ECA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da XIII Reunião Ordinária do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - São Luís/MA, em 12 de maio de 2000.

PAULO SETTE CÂMARA
Presidente do COMEN

PORTARIA Nº 035/2000-DA/SEGUP - DE 31.05.2000

Concedendo ao servidor ADEMAR DA SILVA, Comissário do Interior, trinta (30) dias de férias regulamentares referente ao exercício/98, a ser usufruída no período de 01 a 30.06.2000.

PORTARIA Nº 036/2000-DA/SEGUP

DE 06 DE JUNHO DE 2000

Revogando a contar de 01.06.2000, a Port. nº 030/99 - GAB/SEC de 24.09.99, que cedeu a servidora ZÉLIA SANTOS DE SALES, Administradora, para a Secretaria Especial de Defesa Social.

PORTARIA Nº 159/2000-DA/SEGUP

DE 07 DE JUNHO DE 2000

Concedendo a servidora MARILÚCIA DOS SANTOS CONCEIÇÃO, Auxiliar de Comunicação, trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 99, a serem usufruídas no período de 19.06 a 18.07.00.

PORTARIA Nº 160/2000-DA/SEGUP

DE 07 DE JUNHO DE 2000

Retificando o período de férias do servidor GILVANDRO FERREIRA DE CASTRO, Agente Administrativo, concedido através da Port. nº 036/00-DA de 23.05.00, de 01 a 30.06.00 para 17.07 a 15.08.00.

PORTARIA Nº 161/2000-DA/SEGUP

DE 07 DE JUNHO DE 2000

Retificando o período de férias da servidora LAUDELINA SANTOS DOS SANTOS, Administradora, concedido através da Port. nº 011/00-DA de 28.02.00, de 01 a 30.03.00 para 03.07 a 01.08.00.

PORTARIA Nº 164/00-DA/SEGUP

DE 09 DE JUNHO DE 2000

Tornando sem efeito os termos da Port. nº 055/00-DA de 20.09.99 que concedeu a servidora GILVANA REIS DA CRUZ, Agente de Portaria, Licença Prêmio, correspondente aos trinta dias de 92/95 e 95/98, a qual seria usufruída no período de 01.07 a 28.10.00.

PORTARIA Nº 172/2000-DA/SEGUP

DE 09 DE JUNHO DE 2000

Autorizando o servidor LAURÉCIO SILVINO COUTO DA ROCHA, Agente Administrativo, ausentar-se de suas atividades no período de 06 a 12.06.2000.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2000 SEGUP

Com base na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP CGC nº 05054952/0001-01, através do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP CGC nº 05054952/0001-01, e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Itaquara - ADECI, CGC nº 22954317/0001-08.

Objeto: Colaboração mútua para a construção de 01 (um) imóvel onde funcionará o Posto Policial da Vila de São Joaquim de Itaquara - Município de Baão.

Valor: R\$ 4.766,50 (Quatro Mil Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 06.122.0987.2251 - Gerenciamento Técnico Administrativo no Elemento de Despesa 4590999.

Prazo de Vigência: 06 (Seis) meses, a partir da data de assinatura do Convênio.

Data da assinatura: 13/06/2000

Foro: Comarca de Belém - Capital do Estado do Pará.

Belém (Pa) 13 de Junho de 2000

Partes:

Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara

Secretário Executivo de Segurança Pública

Pedro Gonçalves Leite

Presidente da ADECI

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes

Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 193 DE 12.06.2000.

DESIGNAR para Função Gratificada FG-04 de Coordenador, a partir de 01.08.2000, até ulterior deliberação, a servidora desta Secretaria MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, matrícula nº 5055717-038.

PORTARIA Nº 194 DE 12.06.2000.

DESIGNAR para Função Gratificada FG-04 de Secretária da Diretoria, a partir de 01.08.2000, até ulterior deliberação, a servidora desta Secretaria HELENA PINHO SOBRAL DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 5789931-018.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 190 DE 12 DE JUNHO DE 2000

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
João Baptista Ferreira Ramos	1999	24.07.2000 a 22.08.2000

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 196 DE 13 DE JUNHO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, MATRÍCULA: 5057671-052, C/CNº 118.752.672-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 161,00 (cento e sessenta e um reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 23.695.0043 1067 349034 39 - R\$ 161,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 13.06.2000

SECRETARIA
EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretário: Maria de Lourdes Silva da Silveira
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597

AVISO DE EDITAL

A Secretaria Executiva de Justiça realizará licitação na modalidade CONVITE, cujo objeto é aquisição de material Permanente para o Centro de Prevenção e Recuperação de Dependentes de Drogas, desta SEJU, às 09:30 horas do dia 21.06.2000. As firmas interessadas poderão retirar o Edital junto a esta SEJU, em sua sede localizada à rua 28 de Setembro nº 339, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS, RESOLVE RECONHECER A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANNA, EM BELÉM, CUJO PROJETO ORIGINAL, NO MOMENTO DA CONCLUSÃO FINAL DAS OBRAS TEVE QUE SER ALTERADO DE FORMA SUPERVENIENTE, PARA PODER RECEBER OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS COM AS NOVAS ESPECIFICAÇÕES, EXIGINDO ADAPTAÇÕES URGENTES NO ESPAÇO FÍSICO ONDE OS MESMOS SERÃO INSTALADOS, CONFORME JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS, PARECER DO CONSULTOR JURÍDICO E DEMAIS DOCUMENTOS DO PROCESSO Nº 102797/2000 DE 13 DE JUNHO DE 2000.

ENG.º CARLOS A R CAL

RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS.

ENG.º CARLOS A R CAL

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE OBRAS PÚBLICAS, EM EXERCÍCIO

DATA: 13.06.00

SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 015/SESPA/2000

OBJETO: Confeção de Impressos (cartões de meninos e meninas), destinados ao Núcleo Estadual de Epidemiologia - NUEPI/SESPA.

A Firma WWS IND. COM. E DIST. LTDA - EPP - venceu os itens de nº 01 e 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 11.000,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 015/SESPA/2000: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

Belém-Pa, 13 de Junho de 2.000.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde Pública

MODALIDADE: CONVITE Nº 012/SESPA/2000

OBJETO: Contratação de Serviços de Empresa de Mão-de-Obra Temporária para Execução dos Serviços, Referente a Implantação do Programa de Vigilância do Câncer e Seus Fatores de Risco, pelo período de 10 (dez) meses.

A Firma PRO - TEMPOR LTDA - venceu o certame pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 79.220,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 012/SESPA/2000: R\$ 79.220,00

(SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS).

Belém-Pa, 13 de Junho de 2.000.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde Pública

MODALIDADE: CONVITE Nº 015/SESPA/2000

OBJETO: Confeção de Impressos (cartões de meninos e meninas), destinados ao Núcleo Estadual de Epidemiologia - NUEPI/SESPA.

01 - A Firma WWS IND. COM. E DIST. LTDA - EPP - venceu os itens de nº 01 e 02, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 11.000,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 015/SESPA/2000: R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).

Belém-Pa, 13 de Junho de 2.000.

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO

A Comissão Especial de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados na Concorrência nº 001/00, que a Empresa JMS do Brasil Ltda, interpus impugnação tempestiva ao Edital da sobre dita licitação, estando o mesmo a disposição dos interessados.

Belém - Pa, 13 de junho de 2000

A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº 28/99

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA E A ASSOCIAÇÃO

DOS DIABÉTICOS DO ESTADO DO PARÁ, CGC Nº 02.419.011/0001-36

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: O presente instrumento tem por objeto

o repasse de recursos à ADEPA, na ordem de R\$ 42.963,70 (Quarenta e Dois Mil, Novocentos e Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos)

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 42.963,70 (Quarenta e Dois Mil,

PÁGINA 14 - CADERNO 1

Novocentos e Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos)
JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio N° 28/99, por 02 (dois) meses.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado até 19 de julho de 2000 o prazo de vigência do Convênio n° 28/99.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estão alocados na Unidade Orçamentária 20.101, e correção à conta do Programa de Trabalho: 13.075.0428.2114, Elemento de Despesa 3450-43 e Fonte de Recursos: 002.
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2000
ORDENADOR: Valry Bittencourt Ferreira

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO N° 0000.00.026

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A, CGC N° 04.895.728/0001-80.
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a garantia de fornecimento de energia elétrica ao CONSUMIDOR, assegurando os investimentos da CONCESSIONÁRIA para atendimento da disponibilidade de potência necessária, nos prazos estipulados neste instrumento.
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá duração de 60 (sessenta) meses, com vigência a partir do faturamento 06/2000.
VALOR: O fornecimento de energia elétrica objeto deste Contrato será faturado, mensalmente, aplicando-se as tarifas de demanda de potência (K W) e consumo de energia (K W h), mais as parcelas acessórias, sendo aplicadas as tarifas do subgrupo tarifário A-4, tipo convencional, constantes da Resolução ANEEL n° 229/99, reajustadas automaticamente quando houver determinação das Agências Reguladoras Federal (ANEEL) ou Estadual (ARCON).
DOTAÇÃO: Estão alocados na Unidade Orçamentária: 20.101, e correrão a conta do Programa de Trabalho 10.122.0125.2900, Natureza de Despesa 3490-48, Fonte: 003.
FORO: É competente o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.
DATA: 16/05/2000
ORDENADOR: Valry Bittencourt Ferreira

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

TERMO N° 28/2000
PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/PREFEITURA MUNICIPAL DE TOME-AÇU, CGC N° 05.196.530/0001-70.
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a "Cessão de Uso" da Unidade Mista e do material constante no Anexo único, com a exclusividade final de sua utilização pela CESSIONÁRIA para prestação de serviços nas áreas de saúde.
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua publicação no DOE.
FORO: Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Estado do Pará.
DATA: 12/06/2000
ORDENADOR: Valry Bittencourt Ferreira

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA N. 101 DE 20 DE MARÇO DE 2000
NOME: JOAO CARLOS PINA SARAIVA
C.I.C.: 920.053.658-15
CARGO: MEDICO
LOTACAO: HOSPITAL OFICINOLA
NDIARIAS: 15 VALOR: R\$195,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO NAC. DE COORDENADORES DE TRANSPLANTE E CENTRO DE CAPTAÇÃO EM BRASILIA-DF

PORTARIA N. 102 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
C.I.C.: 008.702.342-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 55 VALOR: R\$330,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: OURIKLANDIA DO NORTE
OBJETIVO: INSPEÇÃO NO SISTEMA DE SANEAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, JUNTAMENTE COM TECN. DO T.C.E. NOS MUN. DE SAPUCAIA E OURIKLANDIA DO NORTE

PORTARIA N. 103 DE 31 DE JANEIRO DE 2000
NOME: JOSE MARIA MARTINS DE SOUZA
C.I.C.: 008.702.342-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 35 VALOR: R\$210,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: PROCEDER LEVANTAMENTO DA REAL NECESSIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DO SAA DA LOCALIDADE DE IGARAPÉ AÇU, NO MUN. DE CAPANEMA

PORTARIA N. 104 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C.: 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 05 VALOR: R\$25,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA PARTICIPAR DA IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS REG. DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N. 105 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: OSMAR FERREIRA NEVES
C.I.C.: 223.980.582-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 05 VALOR: R\$15,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: CONDUZIR TECN. PARA PARTICIPAR DA IMPLANTAÇÃO DOS CENTROS REG. DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N. 106 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: ANA LIDIA MORAES E MORAES
C.I.C.: 174.136.302-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 65 VALOR: R\$325,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: IMPLANTAR A REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL NO REFERIDO MUNICIPIO

PORTARIA N. 107 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: LUIS OTAVIO ALBUQUERQUE MARANHÃO
C.I.C.: 033.090.702-63
CARGO: ODONTOLÓGICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 65 VALOR: R\$260,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: IMPLANTAR A REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL NO REFERIDO MUNICIPIO

PORTARIA N. 108 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: ANA LIDIA MORAES E MORAES
C.I.C.: 174.136.302-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 65 VALOR: R\$195,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DA REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N. 109 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: CARMEM SILVIA TAVARES DE SOUZA
C.I.C.: 067.459.892-04
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
NDIARIAS: 85 VALOR: R\$425,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DA REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N. 111 DE 3 DE MARÇO DE 2000
NOME: ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO
C.I.C.: 174.720.082-49
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: SEGUNDO CENTRO REGIONAL
NDIARIAS: 65 VALOR: R\$325,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MUNICIPIO ALTAMIRA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DA REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N. 112 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: TEREZA REGINA VIGGIANO BARRETO
C.I.C.: 166.710.402-06
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
NDIARIAS: 65 VALOR: R\$325,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DA REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N. 113 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: THELMA DE OLIVEIRA ARAUJO
C.I.C.: 189.329.082-49
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
NDIARIAS: 65 VALOR: R\$325,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DA REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N. 114 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: MARIA DA GLORIA FERREIRA
C.I.C.: 121.849.002-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 75 VALOR: R\$450,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DA REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N. 116 DE 3 DE MARÇO DE 2000
NOME: MARIA DO PERPETUO SOSORRO SAMPAIO MEDEIROS
C.I.C.: 174.173.412-68
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 65 VALOR: R\$195,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTIAZABEL DO PARA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DA REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N. 117 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: EREUNITA FERREIRA DIAS
C.I.C.: 036.418.992-49
CARGO: TEC. EM PLANEJAMENTO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 85 VALOR: R\$510,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM: BELEM
DESTINO: MARABÁ
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DA REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N. 118 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: EREUNITA FERREIRA DIAS
C.I.C.: 036.418.992-49
CARGO: TEC. EM PLANEJAMENTO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 65 VALOR: R\$390,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DA REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N. 119 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: MARIA DALVA MARCIAO E SILVA
C.I.C.: 076.462.752-04
CARGO: FARMACEUTICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
NDIARIAS: 65 VALOR: R\$325,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DA REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA N. 120 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: ADRIANO NUNES DA SILVA
C.I.C.: 089.295.132-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
NDIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO
OBJETIVO: TRANSPORTAR A EQUIPE DE DST/AIDS, PARA A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO E TRANSMISSÃO VERTICAL

PORTARIA N. 121 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: FRANCISCA PARACAMPO SEREJO
C.I.C.: 207.942.742-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
NDIARIAS: 45 VALOR: R\$495,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIAO ANUAL DE VIG. EPIDEMIOLOGICA DAS DST/AIDS EM BRASILIA, DISCUSSÃO DA NOVA DEFINIÇÃO DE CASOS DE AIDS EM CRIANÇAS, O NOVO DESEMPENHO DO ESTUDO SENTINELA, REFORMULAÇÃO DO SINAN E A DISCUSSÃO SOBRE PREV. DE HIV/AIDS EM MULHERES E CRIANÇAS

PORTARIA N. 122 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: MARIA JOSE MAGALHAES DE ASSUNCAO
C.I.C.: 047.985.892-68
CARGO: MEDICO
LOTACAO: BELEM
NDIARIAS: 35 VALOR: R\$385,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: PARA
DESTINO: DISTRITO FEDERAL
OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DE INDICADORES DA ATENÇÃO BÁSICA, EM BRASILIA

PORTARIA N. 123 DE 31 DE JANEIRO DE 2000
NOME: MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
C.I.C.: 093.633.602-10
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
NDIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO
OBJETIVO: TREINAMENTO PARA PROF. DE SAÚDE EM CENTRO DE TESTAGEM ANONIMO E ACONSELHAMENTO PARA TRANSMISSÃO VERTICAL

PORTARIA N. 124 DE 1 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: MARIA MADALENA DAS GRACAS GUIMARAES LIMA
C.I.C.: 093.633.602-10
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
NDIARIAS: 35 VALOR: R\$175,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: TREINAMENTO PARA PROF. DE SAÚDE EM CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA E ACONSELHAMENTO PARA TRANSMISSÃO VERTICAL

PORTARIA N. 125 DE 28 DE JANEIRO DE 2000
NOME: JANE HERCILIA NERES
C.I.C.: 316.243.591-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: URE AIDS
NDIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM NOVO
OBJETIVO: TREINAMENTO PARA PROF. DE SAÚDE EM CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA E ACONSELHAMENTO PARA TRANSMISSÃO VERTICAL

PORTARIA N. 126 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: JANE HERCILIA NERES
C.I.C.: 316.243.591-91
CARGO: ENFERMEIRO

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

LOTACAO: URE AIDS
 NDIARIAS: 35 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES/SUS - CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: REDENCAO
 OBJETIVO: TREINAMENTO PARA PROF DE SAUDE EM CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA E ACONSELHAMENTO PARA TRANSMISSAO VERTICAL

PORTARIA N. 127 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
 C.I.C.: 306.312.542-34
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 NDIARIAS: 35 VALOR: R\$455,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES/SUS - CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: AMAZONAS
 OBJETIVO: ENCONTRO DE GESTORES E COORDENADORES DO PROJETO COM POPULACOES INDIGENAS

PORTARIA N. 128 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
 C.I.C.: 306.312.542-34
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 NDIARIAS: 35 VALOR: R\$210,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES/SUS - CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: REDENCAO
 OBJETIVO: TREINAMENTO PARA PROF DE SAUDE EM CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA E ACONSELHAMENTO PARA TRANSMISSAO VERTICAL

PORTARIA N. 129 DE 26 DE JANEIRO DE 2000
 NOME: MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
 C.I.C.: 306.312.542-34
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 NDIARIAS: 25 VALOR: R\$150,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES/SUS - CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SANTAREM NOVO
 OBJETIVO: TREINAMENTO PARA PROF DE SAUDE EM CENTRO DE TESTAGEM ANONIMA E ACONSELHAMENTO PARA TRANSMISSAO VERTICAL

PORTARIA N. 131 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 C.I.C.: 000.520.782-72
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: GABINETE
 NDIARIAS: 15 VALOR: R\$112,50
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: ACOMPANHAR COMITIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTECAO SOCIAL PARA IMPLANTACOES DAS REG. DE PROTECAO SOCIAL NOS MUN. DE CASTANHAL, STA. IZABEL, CAPANEMA E SAO M. DO GUAMA

PORTARIA N. 132 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 C.I.C.: 000.520.782-72
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: GABINETE
 NDIARIAS: 25 VALOR: R\$187,50
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: BREVES
 OBJETIVO: ACOMPANHAR COMITIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTECAO SOCIAL PARA IMPLANTACOES DAS REG. DE PROTECAO SOCIAL NOS MUN. DE CAMETA E BREVES

PORTARIA N. 133 DE 6 DE JANEIRO DE 2000
 NOME: VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 C.I.C.: 000.520.782-72
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: GABINETE
 NDIARIAS: 15 VALOR: R\$112,50
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: DOM ELIZEU
 OBJETIVO: OFICIALIZAR A ENTREGA DE UM VEICULO TIPO AMBULANCIA AO MUN. DE DOM ELIZEU

PORTARIA N. 134 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 C.I.C.: 000.520.782-72
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: GABINETE
 NDIARIAS: 35 VALOR: R\$262,50
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TUCURUI
 OBJETIVO: ACOMPANHAR COMITIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTECAO SOCIAL PARA IMPLANTACOES DAS REG. DE PROTECAO SOCIAL NOS MUN. DE REDENCAO, MARABA E TUCURUI

PORTARIA N. 135 DE 7 DE JANEIRO DE 2000
 NOME: EDNA LUCIA DA CRUZ PEREIRA
 C.I.C.: 282.09.372-04
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: GABINETE
 NDIARIAS: 15 VALOR: R\$90,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: DOM ELIZEU

OBJETIVO: PARTICIPAR DA ENTREGA DE UM VEICULO TIPO AMBULANCIA AO MUN. DE DOM ELIZEU.

PORTARIA N. 137 DE 10 DE JANEIRO DE 2000
 NOME: GESSE COSTA DOS SANTOS
 C.I.C.: 042.379.192-34
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 NDIARIAS: 15 VALOR: R\$75,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: DOM ELIZEU
 OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETARIO DE SAUDE E A ASSESSORA EDNA PEREIRA AO MUN. DE DOM ELIZEU, EM VIAGEM DE SERVICO

PORTARIA N. 138 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
 C.I.C.: 010.774.142-34
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: GABINETE
 NDIARIAS: 15 VALOR: R\$75,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
 OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETARIO DE SAUDE AOS MUN. DE CASTANHAL, SANTA IZABEL, CAPANEMA E SAO M. DO GUAMA, EM VIAGEM DE SERVICO

PORTARIA N. 139 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: BENEDITO SANTOS LOBO
 C.I.C.: 062.083.552-49
 CARGO: TEC. NA AREA DE SAUDE PUB.
 LOTACAO: DIVISAO DE SANEAMENTO BASICO
 NDIARIAS: 75 VALOR: R\$375,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TUCURUI
 OBJETIVO: IMPLANTACAO DA REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL

PORTARIA N. 140 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: ROSANGELA BELICH DE ATAIDE
 C.I.C.: 081.496.582-20
 CARGO: ENFERMEIRO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 NDIARIAS: 75 VALOR: R\$450,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TUCURUI
 OBJETIVO: IMPLANTACAO DA REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL

PORTARIA N. 141 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: RUY ANTONIO MACEDO NERI
 C.I.C.: 121.892.192-72
 CARGO: ENGENHEIRO QUIMICO
 LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
 NDIARIAS: 65 VALOR: R\$325,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ITAITUBA
 OBJETIVO: IMPLANTACAO DA REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL

PORTARIA N. 142 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: LUIS OTAVIO ALBUQUERQUE MARANHÃO
 C.I.C.: 033.090.702-63
 CARGO: ODONTOLOGO
 LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
 NDIARIAS: 65 VALOR: R\$390,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ITAITUBA
 OBJETIVO: IMPLANTACAO DA REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL

PORTARIA N. 143 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: IRACEMA DE OLIVEIRA LIMA
 C.I.C.: 096.958.422-91
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 LOTACAO: PRIMEIRO CENTRO REGIONAL
 NDIARIAS: 65 VALOR: R\$390,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SANTAREM
 OBJETIVO: IMPLANTACAO DA REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL

PORTARIA N. 144 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: AMIRALDO DA SILVA PINHEIRO
 C.I.C.: 224.149.672-34
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: FNS
 NDIARIAS: 55 VALOR: R\$715,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: MARANHÃO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO XXXVI CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA TROPICAL EM SAO LUIZ/MARANHÃO

PORTARIA N. 145 DE 11 DE JANEIRO DE 2000
 NOME: PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
 C.I.C.: 010.774.142-34
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: GABINETE
 NDIARIAS: 15 VALOR: R\$75,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TUCURUI
 OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETARIO DE SAUDE AO MUN. DE TUCURUI EM VIAGEM DE SERVICO

PORTARIA N. 146 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: ELY DIAS NEIVA
 C.I.C.: 028.810.632-68
 CARGO: ADVOGADO
 LOTACAO: GABINETE
 NDIARIAS: 15 VALOR: R\$195,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTO REFERENTE AO REFORCUS JUNT. AO MINISTERIO DE SAUDE

PORTARIA N. 147 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: ELY DIAS NEIVA
 C.I.C.: 028.810.632-68
 CARGO: ADVOGADO
 LOTACAO: GABINETE
 NDIARIAS: 35 VALOR: R\$455,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DO PROJETO REFORCUS

PORTARIA N. 148 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA
 C.I.C.: 042.036.402-10
 CARGO: ADMINISTRADOR
 LOTACAO: GABINETE
 NDIARIAS: 35 VALOR: R\$385,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: DISTRITO FEDERAL
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO ENCONTRO NACIONAL DO PROJETO REFORCUS

PORTARIA N. 149 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: WALTAIR MARIA MARTINS PEREIRA
 C.I.C.: 047.728.302-00
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 NDIARIAS: 85 VALOR: R\$1.105,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES/SUS - CONVENIOS
 ORIGEM: PARA
 DESTINO: RIO DE JANEIRO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE UM SEMINARIO SOBRE RAIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N. 150 DE 3 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: MARIA IRENE WEYE ALBUQUERQUE COSTA
 C.I.C.: 028.966.722-49
 CARGO: FARMACEUTICO
 LOTACAO: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
 NDIARIAS: 85 VALOR: R\$1.105,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES/SUS - CONVENIOS
 ORIGEM: PARA
 DESTINO: RIO DE JANEIRO
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE UM SEMINARIO SOBRE RAIVA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N. 151 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE
 C.I.C.: 306.312.542-34
 CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
 LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
 NDIARIAS: 35 VALOR: R\$455,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES/SUS - CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: AMAZONAS
 OBJETIVO: OFICINA DE TRABALHO E APRIMORAMENTO, MELHORIA DA EXECUCAO FINANCEIRA DO POA 1999.

PORTARIA N. 152 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: ELI CORDEIRO DOS SANTOS
 C.I.C.: 330.681.007-04
 CARGO: CONTADOR
 LOTACAO: DIVISAO DE CONTABILIDADE
 NDIARIAS: 35 VALOR: R\$385,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES/SUS - CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: AMAZONAS
 OBJETIVO: OFICINA DE TRABALHO E APRIMORAMENTO, MELHORIA DA EXECUCAO FINANCEIRA DO POA 1999.

PORTARIA N. 153 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA
 C.I.C.: 141.841.412-34
 CARGO: ADMINISTRADOR
 LOTACAO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 NDIARIAS: 35 VALOR: R\$455,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES/SUS - CONVENIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: AMAZONAS
 OBJETIVO: OFICINA DE TRABALHO E APRIMORAMENTO, MELHORIA DA EXECUCAO FINANCEIRA DO POA 1999.

PORTARIA N. 154 DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 C.I.C.: 000.520.782-72
 CARGO: MEDICO
 LOTACAO: GABINETE
 NDIARIAS: 25 VALOR: R\$187,50
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINARIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SANTAREM
 OBJETIVO: ACOMPANHAR COMITIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTECAO SOCIAL PARA IMPLANTACOES DAS REGIONAIS DE PROTECAO SOCIAL NOS MUN. DE ALTAMIRA, ITAITUBA E SANTAREM

PORTARIA N. 155 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000

NOME: JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
C.I.C.: 263.885.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOURÉ
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES PARA OS MUN. DE SOURÉ E CACHOEIRA DO ARARIÁ A SERVIÇO DESTA SECRETARIA.

PORTARIA N. 156 DE 3 DE MARÇO DE 2000
NOME: CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
C.I.C.: 081.409.952-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IRTUUA
OBJETIVO: A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 157 DE 3 DE MARÇO DE 2000
NOME: ANTONIO EUPROZINO ANTERO
C.I.C.: 028.597.852-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALVATERRA
OBJETIVO: A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 158 DE 3 DE MARÇO DE 2000
NOME: WILTON LUCIO GONZAGA BORGES
C.I.C.: 180.221.622-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS
N DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SOURÉ
OBJETIVO: A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 159 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
C.I.C.: 263.885.022-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: PARAGOMINAS
OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTES AO MUN. DE PARAGOMINAS E CAPANEMA A SERVIÇO DA URES-DOCA.

PORTARIA N. 160 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: GILBERTO SOUZA FERNANDES
C.I.C.: 213.554.102-82
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: DAR APOIO AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS

PORTARIA N. 161 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: ANTONIO EUPROZINO ANTERO
C.I.C.: 028.597.852-72
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: DAR APOIO AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS

PORTARIA N. 162 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
C.I.C.: 028.916.202-59
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: DAR APOIO AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS

PORTARIA N. 163 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: LUCIVALDO CRISTOVÃO RIBEIRO SILVA
C.I.C.: 049.534.102-97
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: DAR APOIO AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS

PORTARIA N. 164 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: JOAO AGRUPINO DA CRUZ
C.I.C.: 038.805.402-68
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS

OBJETIVO: REFERENTE AO DESLOCAMENTO ATÉ O MUN. DE BRAGANÇA E SALINAS AFIM DE REMOVER AMBULANCIA PARA BELEM

PORTARIA N. 165 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: SYRLEY JACSON COSTA DE MORAES
C.I.C.: 429.042.932-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 25 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: REFERENTE AO DESLOCAMENTO ATÉ O MUN. DE BRAGANÇA E SALINAS AFIM DE REMOVER AMBULANCIA PARA BELEM.

PORTARIA N. 166 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
C.I.C.: 081.409.952-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 35 VALOR: R\$175,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS DESTA SECRETARIA PARA FISCALIZAREM OBRAS NO MUN. DE CAPANEMA E TOMÉ-AÇU

PORTARIA N. 167 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: AFONSO CARMONA LEITE
C.I.C.: 260.207.182-04
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: DESLOCAMENTO ATÉ O MUN. DE SALINAS COM FINALIDADE DE VISITA A PACIENTE PARA AVALIAÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS NO REFERIDO MUNICÍPIO.

PORTARIA N. 168 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: JOSENILO CABRAL MAIA
C.I.C.: 223.997.202-53
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICOS DESTA SECRETARIA / DIRETORIA OPERACIONAL PARA O MUN. DE SALINAS

PORTARIA N. 169 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
C.I.C.: 105.997.202-63
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: DAR APOIO AO HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS

PORTARIA N. 170 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: GILBERTO SOUZA FERNANDES
C.I.C.: 213.554.102-82
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: CONDUZIR TECN. PARA REALIZAÇÃO DA REINSPEÇÃO NAS INDUSTRIAS DE PALMITO EM CONSEVA, NOS MUN. DE ABAETETUBA, IGARAPÉ-MIRI E ACARÁ A SERVIÇO DO DO.

PORTARIA N. 171 DE 12 DE JANEIRO DE 2000
NOME: MARIO AUGUSTO MARQUES SILVA
C.I.C.: 076.427.842-87
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 172 DE 12 DE JANEIRO DE 2000
NOME: ANTONIO EDSON LIMA
C.I.C.: 036.536.172-00
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BRAGANÇA
OBJETIVO: A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 173 DE 13 DE MARÇO DE 2000
NOME: ANTONIO RUBENS DE JESUS MENDES BASTOS
C.I.C.: 132.762.632-20
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
N DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: NOVA TIMBOTEUA
OBJETIVO: A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 174 DE 28 DE JANEIRO DE 2000
NOME: CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
C.I.C.: 081.409.952-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 45 VALOR: R\$225,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: DESLOCAMENTO COM A FINALIDADE DE VISITA A PACIENTES PARA AVALIAÇÃO DE APARELHOS ORTOPÉDICOS NOS MUN. DE BRAGANÇA E CAPANEMA

PORTARIA N. 175 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: BENEDITO RUI FIGUEIRA PALHA
C.I.C.: 288.802.772-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 95 VALOR: R\$285,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VIGIA
OBJETIVO: A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 176 DE 3 DE MARÇO DE 2000
NOME: JACINTO FERREIRA DOS REIS
C.I.C.: 055.387.772-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONCORDIA DO PARA
OBJETIVO: A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 177 DE 3 DE MARÇO DE 2000
NOME: MARIO CEZAR RAJOL PINHEIRO
C.I.C.: 373.937.822-00
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 95 VALOR: R\$475,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BUJARU
OBJETIVO: A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 178 DE 24 DE MARÇO DE 2000
NOME: ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA
C.I.C.: 158.502.692-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
N DIARIAS: 35 VALOR: R\$175,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: REMOÇÃO DO RESTANTE DO EQUIPAMENTO DO HOSPITAL REGIONAL

PORTARIA N. 179 DE 3 DE MARÇO DE 2000
NOME: NILSE CUNHA NUNES
C.I.C.: 081.333.442-04
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: DEP DE ADM. DE SERVICOS
N DIARIAS: 155 VALOR: R\$775,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: ARQUIVISTA PARA TREINAMENTO DE ARQUIVO DA UNIDADE MISTA DE MOCAJUBA

PORTARIA N. 180 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000
NOME: PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
C.I.C.: 010.774.142-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: GABINETE
N DIARIAS: 35 VALOR: R\$175,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: TUCURUI
OBJETIVO: CONDUZIR O SR. SECRETARIO DE SAÚDE AOS MUN. DE REDENÇÃO, MARABÁ E TUCURUI, EM VIAGEM DE SERVIÇO

PORTARIA N. 181 DE 3 DE MARÇO DE 2000
NOME: ASSIS DO SOCORRO CORREA DOS PRAZERES
C.I.C.: 228.526.702-91
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: FNS
N DIARIAS: 55 VALOR: R\$275,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES/SUS-CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BALAO
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO SISMAL NOS MUN. DE OBRAS DO PARA, LIMOIRO DO AJURU, MOCAJUBA E BALAO

PORTARIA N. 182 DE 3 DE MARÇO DE 2000
NOME: ASSIS DO SOCORRO CORREA DOS PRAZERES
C.I.C.: 228.526.702-91
CARGO: AUXILIAR DE INFORMATICA
LOTACAO: FNS
N DIARIAS: 55 VALOR: R\$275,00
ELEMENTO: 3.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MOJU
OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO DO SISMAL NOS MUN. DE BARGARENA, ABAETETUBA, IGARAPÉ-MIRI, MOJU E TAILANDIA

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.234

DIÁRIO OFICIAL

0537

CADERNO 2

Belém, quarta-feira,
14 de junho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

NOME: PORTARIA N. 183 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000
C.I.C.: OSMAR FERREIRA NEVES
CARGO: 223.980.582-04
LOTACAO: MOTORISTA
NDIARIAS: 1,5 VALOR: R\$145,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CURUCA
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO QUE IRA FAZER VISTORIA TECNICA NA U.M. DO REFERIDO MUNICIPIO.

NOME: PORTARIA N. 184 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2000
C.I.C.: OSMAR FERREIRA NEVES
CARGO: 223.980.582-04
LOTACAO: MOTORISTA
NDIARIAS: 1,5 VALOR: R\$175,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO QUE IRA FAZER VISTORIA TECNICA NO HOSPITAL REGIONAL DO REF. MUNICIPIO.

NOME: PORTARIA N. 185 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2000
C.I.C.: OSMAR FERREIRA NEVES
CARGO: 223.980.582-04
LOTACAO: MOTORISTA
NDIARIAS: 1,5 VALOR: R\$175,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: CONDUZIR TECNICO PARA PARTICIPAR DA IMPLANTACAO DO CENTRO DE PROTECAO SOCIAL NO REF. MUNICIPIO.

NOME: PORTARIA N. 186 DE 3 DE MARÇO DE 2000
C.I.C.: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
CARGO: 159.047.252-72
LOTACAO: ENFERMEIRO
NDIARIAS: 5,5 VALOR: R\$275,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SAO FELIX DO XINGU
OBJETIVO: PARTICIPAR DE UM TREINAMENTO SOBRE RAIVA E OUTRAS ZOONOSE NO MUN. SAO FELIX DO XINGU.

NOME: PORTARIA N. 187 DE 3 DE MARÇO DE 2000
C.I.C.: MARIA DAS GRACAS VASCONCELOS
CARGO: 207.361.852-91
LOTACAO: ENFERMEIRO
NDIARIAS: 2,5 VALOR: R\$125,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: ASSESSORAR A EQUIPE REG. DE EDUCACAO EM SAUDE (DISTRITO SANITARIO E REGIONAL DE PROTECAO SOCIAL) NO PLANEJAMENTO DE 2000.

NOME: PORTARIA N. 188 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2000
C.I.C.: PAULO MANOEL DE SOUZA
CARGO: 145.554.172-91
LOTACAO: MOTORISTA
NDIARIAS: 10,5 VALOR: R\$525,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: ACOMPANHAR O TECNICO NA AVALIACAO NA AREA DE ABRANGENCIA DO DISTRITO DE CAPANEMA.

NOME: PORTARIA N. 189 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000
C.I.C.: ARNALDO DA SILVA FAYAL
CARGO: 146.396.292-49
LOTACAO: MEDICO
NDIARIAS: 11,5 VALOR: R\$190,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: AVALIACAO NA AREA DE ABRANGENCIA DO DISTRITO DE CAPANEMA.

NOME: PORTARIA N. 190 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2000
C.I.C.: CLAUDIO CARDOSO GONCALVES

C.I.C.: 236.633.672-15
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO: UBS II ANANINDEUA
NDIARIAS: 10,5 VALOR: R\$525,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: AVALIACAO NA AREA DE ABRANGENCIA DO DISTRITO DE CAPANEMA.

NOME: PORTARIA N. 191 DE 23 DE MARÇO DE 2000
C.I.C.: WILSON CHACON MELO COSTA
CARGO: 033.061.862-87
LOTACAO: AGENTE DE SAUDE
NDIARIAS: F.N.S.
ELEMENTO: 10,5 VALOR: R\$525,00
ORIGEM: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CAPANEMA AVALIACAO NA AREA DE ABRANGENCIA DO DISTRITO DE CAPANEMA.

NOME: PORTARIA N. 192
C.I.C.: WILSON DE FRANCA ROCHA
CARGO: 038.762.502-00
LOTACAO: MOTORISTA
NDIARIAS: F.N.S.
ELEMENTO: 10,5 VALOR: R\$525,00
ORIGEM: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CAPANEMA ACOMPANHAR O TECNICO NA AVALIACAO NA AREA DE ABRANGENCIA DO DISTRITO DE CAPANEMA.

NOME: PORTARIA N. 193 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2000
C.I.C.: JOAO DE SOUZA NUNES
CARGO: 124.395.412-49
LOTACAO: AGENTE DE SAUDE
NDIARIAS: F.N.S.
ELEMENTO: 10,5 VALOR: R\$525,00
ORIGEM: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CAPANEMA AVALIACAO NA AREA DE ABRANGENCIA DO DISTRITO DE CAPANEMA.

NOME: PORTARIA N. 194 DE 13 DE MARÇO DE 2000
C.I.C.: JOSE COLARES DE SOUZA
CARGO: 014.505.572-87
LOTACAO: AGENTE DE SAUDE
NDIARIAS: F.N.S.
ELEMENTO: 10,5 VALOR: R\$525,00
ORIGEM: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CAPANEMA AVALIACAO NA AREA DE ABRANGENCIA DO DISTRITO DE CAPANEMA.

NOME: PORTARIA N. 195 DE 3 DE MARÇO DE 2000
C.I.C.: ANTONIO LOPES DE ABREU
CARGO: 038.834.342-72
LOTACAO: AGENTE DE SAUDE
NDIARIAS: F.N.S.
ELEMENTO: 10,5 VALOR: R\$525,00
ORIGEM: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CAPANEMA AVALIACAO NA AREA DE ABRANGENCIA DO DISTRITO DE CAPANEMA.

NOME: PORTARIA N. 196 DE 18 DE MARÇO DE 2000
C.I.C.: JOSE BORGES ARAUJO FERREIRA ALENCAR
CARGO: 108.047.732-20
LOTACAO: AGENTE DE SAUDE
NDIARIAS: F.N.S.
ELEMENTO: 10,5 VALOR: R\$525,00
ORIGEM: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CAPANEMA ACOMPANHAR O TECNICO NA AVALIACAO NA AREA DE ABRANGENCIA DO DISTRITO DE CAPANEMA.

NOME: PORTARIA N. 197 DE 3 DE MARÇO DE 2000
C.I.C.: ARISTIDES BORGES DA SILVA
CARGO: 012.438.702-06
LOTACAO: AGENTE DE SAUDE
NDIARIAS: F.N.S.
ELEMENTO: 10,5 VALOR: R\$525,00
ORIGEM: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CAPANEMA AVALIACAO NA AREA DE ABRANGENCIA DO DISTRITO DE CAPANEMA.

NOME: PORTARIA N. 198 DE 13 DE MARÇO DE 2000
C.I.C.: SANDOVAL DE OLIVEIRA CRUZ
CARGO: 019.656.702-53
LOTACAO: AGENTE DE SAUDE
NDIARIAS: F.N.S.
ELEMENTO: 10,5 VALOR: R\$525,00

ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: AVALIACAO NA AREA DE ABRANGENCIA DO DISTRITO DE CAPANEMA.

NOME: PORTARIA N. 199 DE 13 DE MARÇO DE 2000
C.I.C.: ZACQUEU TAVARES GAIA
CARGO: 032.947.572-04
LOTACAO: GUARDA SANITARIO
NDIARIAS: ANANINDEUA
ELEMENTO: 10,5 VALOR: R\$525,00
ORIGEM: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CAPANEMA AVALIACAO NA AREA DE ABRANGENCIA DO DISTRITO DE CAPANEMA.

NOME: PORTARIA N. 200 DE 3 DE MARÇO DE 2000
C.I.C.: MARIO DA SILVA BARBOSA
CARGO: 091.661.732-72
LOTACAO: AGENTE DE SAUDE
NDIARIAS: F.N.S.
ELEMENTO: 10,5 VALOR: R\$525,00
ORIGEM: 3.1.1.1.02 FONTE CONVENIO APLICACAO
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: CAPANEMA AVALIACAO NA AREA DE ABRANGENCIA DO DISTRITO DE CAPANEMA.

NOME: PORTARIA N. 201 DE 3 DE MARÇO DE 2000
C.I.C.: REYNALDO JOSE DA SILVA LIMA
CARGO: 280.975.052-15
LOTACAO: MEDICO VETERINARIO
NDIARIAS: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
ELEMENTO: 6,5 VALOR: R\$325,00
ORIGEM: 3.1.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: SAO FELIX DO XINGU MINISTRAR TREINAMENTO SOBRE RAIVA E OUTRAS ZOONOSSES PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO XINGU.

NOME: PORTARIA N. 202 DE 8 DE FEVEREIRO DE 2000
C.I.C.: ALBERTO LOPES BEGOT
CARGO: 047.719.822-87
LOTACAO: MEDICO VETERINARIO
NDIARIAS: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
ELEMENTO: 6,5 VALOR: R\$325,00
ORIGEM: 3.1.1.1.02 FONTE FES/SUS - CONVENIOS
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: SAO FELIX DO XINGU MINISTRAR TREINAMENTO SOBRE RAIVA E OUTRAS ZOONOSSES PARA PROFISSIONAIS DE SAUDE NO MUNICIPIO DE SAO FELIX DO XINGU.

NOME: PORTARIA N. 203 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2000
C.I.C.: ROSANGELA BELICH DE ATAIDE
CARGO: 081.496.582-20
LOTACAO: ENFERMEIRO
NDIARIAS: 1,5 VALOR: R\$190,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA IMPLANTACAO DO CENTRO DE PROTECAO SOCIAL NO REFERIDO MUNICIPIO.

NOME: PORTARIA N. 204 DE 3 DE MARÇO DE 2000
C.I.C.: CLEBER MONTEIRO MARQUES
CARGO: 064.341.692-72
LOTACAO: BIOLOGO
NDIARIAS: 1,5 VALOR: R\$190,00
ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BARCARENA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA IMPLANTACAO DO CENTRO DE PROTECAO SOCIAL NO REFERIDO MUNICIPIO.

NOME: PORTARIA N. 205 DE 3 DE MARÇO DE 2000
C.I.C.: FATIMA FELIPE GYESE CARVALHO
CARGO: 023.968.152-51
LOTACAO: NUTRICIONISTA
NDIARIAS: DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA
ELEMENTO: 1,5 VALOR: R\$190,00
ORIGEM: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
DESTINO: BELEM
OBJETIVO: BARCARENA PARTICIPAR DA IMPLANTACAO DO CENTRO DE PROTECAO SOCIAL NO REFERIDO MUNICIPIO.

NOME: PORTARIA N. 206 DE 3 DE MARÇO DE 2000
C.I.C.: LUCIA DE FATIMA MIRANDA SANTOS
CARGO: 159.475.992-87
LOTACAO: PSICOLOGO
NDIARIAS: GABINETE
ELEMENTO: 3,5 VALOR: R\$210,00
ORIGEM: 3.1.1.1.02 FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
DESTINO: BELEM

DESTINO: MELGAÇO OBJETIVO: PARTICIPAR DA II CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO	NOME: ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA C.I.C.: 158.502.692-15 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE NDIARIAS: 3,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$175,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	NDIARIAS: 3,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: BELEM DESTINO: CEARA OBJETIVO: PARTICIPAR DA OFICINA DE TRABALHO DO CONASS	VALOR: R\$455,00 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS	C.I.C.: 032.947.572-04 CARGO: GUARDA SANITARIO LOTACAO: ANANINDEUA NDIARIAS: 10,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$525,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM
NOME: ADRIANO NUNES DA SILVA C.I.C.: 089.295.132-04 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS NDIARIAS: 4,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$225,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	NOME: ADRIANO NUNES DA SILVA C.I.C.: 089.295.132-04 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS NDIARIAS: 4,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$225,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	NOME: ADRIANO NUNES DA SILVA C.I.C.: 089.295.132-04 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS NDIARIAS: 4,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$225,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	VALOR: R\$175,00 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS	NOME: JOSE COLARES DE SOUZA C.I.C.: 014.505.572-87 CARGO: AGENTE DE SAUDE LOTACAO: F.N.S. NDIARIAS: 10,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$315,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM
NOME: JUVENAL DOS SANTOS SOUZA C.I.C.: 263.885.022-53 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE NDIARIAS: 1,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$75,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	NOME: JUVENAL DOS SANTOS SOUZA C.I.C.: 263.885.022-53 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE NDIARIAS: 1,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$75,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	NOME: JUVENAL DOS SANTOS SOUZA C.I.C.: 263.885.022-53 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE NDIARIAS: 1,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$75,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	VALOR: R\$175,00 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS	NOME: WILSON CHACON MELO COSTA C.I.C.: 033.061.862-87 CARGO: AGENTE DE SAUDE LOTACAO: F.N.S. NDIARIAS: 10,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$315,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM
NOME: OSMAR FERREIRA NEVES C.I.C.: 223.980.582-04 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL NDIARIAS: 4,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$225,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	NOME: OSMAR FERREIRA NEVES C.I.C.: 223.980.582-04 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL NDIARIAS: 4,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$225,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	NOME: OSMAR FERREIRA NEVES C.I.C.: 223.980.582-04 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL NDIARIAS: 4,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$225,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	VALOR: R\$225,00 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS	NOME: PAULO HUMBERTO MENDES DE FIGUEIREDO C.I.C.: 081.250.152-72 CARGO: MEDICO LOTACAO: F.N.S. NDIARIAS: 4,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$225,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM
NOME: BENEDITO RUI FIGUEIRA PALHA C.I.C.: 288.802.772-00 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE NDIARIAS: 3,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$175,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	NOME: BENEDITO RUI FIGUEIRA PALHA C.I.C.: 288.802.772-00 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE NDIARIAS: 3,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$175,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	NOME: BENEDITO RUI FIGUEIRA PALHA C.I.C.: 288.802.772-00 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE NDIARIAS: 3,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$175,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	VALOR: R\$175,00 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS	NOME: CLAUDIO CARDOSO GONCALVES C.I.C.: 236.633.672-15 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: UBS II ANANINDEUA NDIARIAS: 15,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$775,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM
NOME: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA C.I.C.: 093.346.962-49 CARGO: AGENTE DE SAUDE LOTACAO: UBS II ANANINDEUA NDIARIAS: 14,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$725,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM	NOME: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA C.I.C.: 093.346.962-49 CARGO: AGENTE DE SAUDE LOTACAO: UBS II ANANINDEUA NDIARIAS: 14,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$725,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM	NOME: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA C.I.C.: 093.346.962-49 CARGO: AGENTE DE SAUDE LOTACAO: UBS II ANANINDEUA NDIARIAS: 14,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$725,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM	VALOR: R\$725,00 FONTE: CONVENIO APLICACAO	NOME: ABRAHAO RAIMUNDO ALAB TAVARES C.I.C.: 257.067.722-15 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: UBS II ANANINDEUA NDIARIAS: 15,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$775,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM
NOME: JOSE MARIA SANCHES FIGUEIREDO C.I.C.: 108.702.452-87 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: F.N.S. NDIARIAS: 14,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$725,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM	NOME: JOSE MARIA SANCHES FIGUEIREDO C.I.C.: 108.702.452-87 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: F.N.S. NDIARIAS: 14,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$725,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM	NOME: JOSE MARIA SANCHES FIGUEIREDO C.I.C.: 108.702.452-87 CARGO: MOTORISTA LOTACAO: F.N.S. NDIARIAS: 14,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$725,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM	VALOR: R\$725,00 FONTE: CONVENIO APLICACAO	NOME: JOSE LUIS MIRANDA CARDOSO C.I.C.: 332.573.962-87 CARGO: AGENTE DE SAUDE LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL NDIARIAS: 15,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$775,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM
NOME: HILARIO BARROS MIRANDA FILHO C.I.C.: 597.810.502-25 CARGO: AGENTE DE SAUDE LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL NDIARIAS: 14,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$725,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM	NOME: HILARIO BARROS MIRANDA FILHO C.I.C.: 597.810.502-25 CARGO: AGENTE DE SAUDE LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL NDIARIAS: 14,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$725,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM	NOME: HILARIO BARROS MIRANDA FILHO C.I.C.: 597.810.502-25 CARGO: AGENTE DE SAUDE LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL NDIARIAS: 14,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$725,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM	VALOR: R\$725,00 FONTE: CONVENIO APLICACAO	NOME: JOAO DE SOUZA NUNES C.I.C.: 124.395.412-49 CARGO: AGENTE DE SAUDE LOTACAO: F.N.S. NDIARIAS: 20,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$1.025,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM
NOME: MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA C.I.C.: 319.920.132-68 CARGO: ENFERMEIRO LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS NDIARIAS: 6,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$195,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	NOME: MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA C.I.C.: 319.920.132-68 CARGO: ENFERMEIRO LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS NDIARIAS: 6,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$195,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	NOME: MARIA CELESTE NAZARE ALMEIDA C.I.C.: 319.920.132-68 CARGO: ENFERMEIRO LOTACAO: DEPTO DE ACOES ESPECIAIS NDIARIAS: 6,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$195,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	VALOR: R\$195,00 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS	NOME: ARI AUGUSTO DE ALBUQUERQUE DO ESPIRITO SANTO C.I.C.: 479.928.102-34 CARGO: AGENTE DE SAUDE LOTACAO: F.N.S. NDIARIAS: 15,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$775,00 DESTINO: FONTE: CONVENIO APLICACAO OBJETIVO: BELEM
NOME: VALRY BITTENCOURT FERREIRA C.I.C.: 090.520.782-72 CARGO: MEDICO LOTACAO: GABINETE NDIARIAS: 3,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$525,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	NOME: VALRY BITTENCOURT FERREIRA C.I.C.: 090.520.782-72 CARGO: MEDICO LOTACAO: GABINETE NDIARIAS: 3,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$525,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	NOME: VALRY BITTENCOURT FERREIRA C.I.C.: 090.520.782-72 CARGO: MEDICO LOTACAO: GABINETE NDIARIAS: 3,5 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$525,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM	VALOR: R\$525,00 FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS	NOME: ROSANGELA ROCHA PIRES C.I.C.: 090.053.062-76 CARGO: PEDAGOGO LOTACAO: DEPARTAMENTO DE RECUR. HUMANOS NDIARIAS: 15 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 ORIGEM: VALOR: R\$195,00 DESTINO: FONTE: FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS OBJETIVO: BELEM
NOME: EDNALUCIA DA CRUZ FERREIRA C.I.C.: 282.609.372-04 CARGO: ENFERMEIRO LOTACAO: GABINETE	NOME: EDNALUCIA DA CRUZ FERREIRA C.I.C.: 282.609.372-04 CARGO: ENFERMEIRO LOTACAO: GABINETE	NOME: EDNALUCIA DA CRUZ FERREIRA C.I.C.: 282.609.372-04 CARGO: ENFERMEIRO LOTACAO: GABINETE		NOME: PARTICIPAR DA REUNIAO DE TRABALHO SOBRE O PROBLEMA

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA N. 240 DE 3 DE MARÇO DE 2000
 NOME: MARIO DA SILVA BARBOSA
 C.I.C.: 091.661.732-72
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE
 LOTACAO: P.N.S.
 NDIARIAS: 15,5 VALOR: R\$1775,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: CONVENIO APLICACAO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: CAMETA
 OBJETIVO: REALIZAR ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DE APLICAÇÃO DE INSETICIDA.

PORTARIA N. 241 DE 3 DE MARÇO DE 2000
 NOME: SIENEY HUMBERTO TRINDADE
 C.I.C.: 152.674.582-87
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE
 LOTACAO: P.N.S.
 NDIARIAS: 10,5 VALOR: R\$1255,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: CONVENIO APLICACAO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: IPIXUNA
 OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE CAPACITAÇÃO PARA AGENTES MUNICIPAIS DE SAÚDE E SOBRE LEISHMANIOSE TEGUMENTAR

PORTARIA N. 242 DE 3 DE MARÇO DE 2000
 NOME: JOSE NILO CABRAL MAIA
 C.I.C.: 223.997.202-53
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 NDIARIAS: 9,5 VALOR: R\$475,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: SALINOPOLIS
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 243 DE 3 DE MARÇO DE 2000
 NOME: ALBERTO VIEIRA DE MIRANDA FILHO
 C.I.C.: 105.997.202-63
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 NDIARIAS: 9,5 VALOR: R\$475,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: PRIMAVERA
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 244 DE 4 DE FEVEREIRO DE 2000
 NOME: GESSÉ COSTA DOS SANTOS
 C.I.C.: 042.379.192-34
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 NDIARIAS: 9,5 VALOR: R\$475,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: UBS III QUATUPURU
 OBJETIVO: A SERVIÇO DA MUNICIPALIZAÇÃO

PORTARIA N. 245 DE 13 DE MARÇO DE 2000
 NOME: CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
 C.I.C.: 081.409.952-15
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 NDIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TUCURUI
 OBJETIVO: TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA O COMBATE A DENGUE NO MUN. DE TUCURUI

PORTARIA N. 246 DE 14 DE MARÇO DE 2000
 NOME: CARLOS AUGUSTO FIGUEIREDO DA SILVA
 C.I.C.: 081.409.952-15
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: SECAO DE TRANSPORTE
 NDIARIAS: 3,5 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TUCURUI
 OBJETIVO: TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA O COMBATE A DENGUE NO MUN. DE TUCURUI

PORTARIA N. 247 DE 16 DE MARÇO DE 2000
 NOME: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA
 C.I.C.: 099.195.382-72
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 NDIARIAS: 4,5 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TUCURUI
 OBJETIVO: TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA O COMBATE A DENGUE NO MUN. DE TUCURUI

PORTARIA N. 248 DE 21 DE MARÇO DE 2000
 NOME: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA
 C.I.C.: 099.195.382-72
 CARGO: MOTORISTA
 LOTACAO: DIVISAO DE SERVICOS GERAIS
 NDIARIAS: 4,5 VALOR: R\$175,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: PES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: TUCURUI
 OBJETIVO: TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E MATERIAL PARA COMBATE A DENGUE NO MUN. DE TUCURUI

PORTARIA N. 249 DE 3 DE MARÇO DE 2000
 NOME: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA
 C.I.C.: 093.346.962-49
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE
 LOTACAO: UBS II AMANINDUA
 NDIARIAS: 19,5 VALOR: R\$1975,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: CONVENIO APLICACAO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ABATETUBA
 OBJETIVO: REALIZAR NEBULIZAÇÃO EM UBV - MALARIA NO MUNICÍPIO DE ABATETUBA

PORTARIA N. 250 DE 13 DE MARÇO DE 2000
 NOME: MAX PEREIRA DE LUIZ
 C.I.C.: 293.927.992-68
 CARGO: AGENTE DE SAÚDE
 LOTACAO: P.N.S.
 NDIARIAS: 11,5 VALOR: R\$1875,00
 ELEMENTO: 3.1.1.1.02 FONTE: CONVENIO APLICACAO
 ORIGEM: BELEM
 DESTINO: ABATETUBA
 OBJETIVO: REALIZAR NEBULIZAÇÃO EM UBV - MALARIA NO MUNICÍPIO DE ABATETUBA

PORTARIA N. 25 DE 09 DE JUNHO DE 2000
 O Secretário Executivo de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o programa de transplante tem necessidade de assessoramento e acompanhamento constante por parte de profissionais e usuários interessados no assunto. RESOLVE:
 Criar a Comissão Técnico-Científica do Rim da Secretaria Executiva de Saúde Pública, constituída pelos profissionais abaixo relacionados:
 Denise Melo Alves - Sociedade de Nefrologia / Seção Pará.
 João Carlos Pina Sarau - Presidente da Comissão Coordenadora da CNCD/SESP.
 José Ricardo Tuma da Ponte - Hospital Adventista de Belém.
 Sérgio Rodolfo Saldanha - Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará.
 Sílvia Maria Cruz Abigona - Hospital Orlé Loyola.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Gabinete do Secretário Executivo de Saúde Pública, em 09 de junho de 2000.
 VALRY BITTENCOURT FERREIRA
 Secretário Executivo de Saúde Pública
 Republicada por ter sido cominorção

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
 PORTARIA N. 250/2000-SEEL, DE 09.06.2000
 Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau
 Cargo: Secretário Executivo
 Mat.: 3002489-042 CPF: 038.997.802-72
 N.º de Diárias: 02 (duas) diárias
 Origem: Belém
 Destino: Abatetuba
 Período: 10 e 11.06.00
 Objetivo: Participar do Torneio do Campeonato Abatetubense de Futebol de Campo Feminino - 2000.

PORTARIA N. 251/2000-SEEL, DE 09.06.2000
 Nome: Lucilene Bastos Faria Silva
 Cargo: Secretária Adjunta
 Mat.: 3190420-016 CPF: 081.219.402-06
 N.º de Diárias: 02 (duas) diárias
 Origem: Belém
 Destino: Abatetuba
 Período: 10 e 11.06.00
 Objetivo: Participar do Torneio do Campeonato Abatetubense de Futebol de Campo Feminino - 2000.

PORTARIA N. 252/2000-SEEL, DE 09.06.2000
 Nome: Antônio Benedito da Silva
 Cargo: Motorista
 Mat.: 2037335-018 CPF: 038.306.242-04
 N.º de Diárias: 02 (duas) diárias
 Origem: Belém
 Destino: Abatetuba
 Período: 10 e 11.06.00
 Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário Executivo e a Senhora Secretária Adjunta, até o município de Abatetuba, a fim de participarem do Torneio Campeonato Abatetubense de Futebol de Campo Feminino - 2000.

PORTARIA N. 253/2000-SEEL, DE 12.06.2000
 Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau
 Cargo: Secretário Executivo
 Mat.: 3002489-042 CPF: 038.997.802-72
 N.º de Diárias: 02 (duas) diárias
 Origem: Belém
 Destino: Brasília
 Período: 13 e 14.06.00
 Objetivo: Participar da Reunião com Técnicos do Ministério do Esporte e Turismo e do Instituto Nacional de Desenvolvimento do Desporto - INDESP, a fim de tratar de assuntos de interesse desta Secretaria.

PORTARIAS DE FÉRIAS
 PORTARIA N. 248/2000-SEEL, DE 09.06.2000
 Servidor: Pedro dos Santos Chaves
 Matrícula: 4008740-018
 Cargo: Servente
 Período Aquisitivo: 99/2000
 Período de Gozo: 03.08 a 03.08.2000
 Objeto: Férias

PORTARIA N. 254/2000-SEEL, DE 13.06.2000
 Servidora: Betenice Coelho Bordalo
 Matrícula: 3183173-048
 Cargo: Assessoria
 Período Aquisitivo: 99/2000
 Período de Gozo: 03.08 a 03.08.2000
 Objeto: Férias

PORTARIA N. 255/2000-SEEL, DE 13.06.2000
 O Secretário Executivo de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais determinadas pelo Decreto nº 6.215, de 1º de maio de 1999, RESOLVE:
 DESIGNAR a Senhora NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, Matrícula nº 5805619-018, Controladora Interna, para responder pelo expediente do Órgão, nos dias 13 e 14 de junho de 2000, durante a ausência do Titular.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 Belém, 13 de junho de 2000
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 66/99 - COSANPA
 N.º DO TERMO ADITIVO: 2º
 PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
 PARTE CONTRATADA: GUARUJA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - C.C. Nº 91.717.835/0001-48
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Fornecimento de materiais e equipamentos, inclusive montagem e instalações, testes operacionais e treinamento de pessoal, de uma Estação de Tratamento Compacta para o Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de ITAITUBA, no Estado do Pará.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 23/99
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$179.888,00
 DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
 1ª Data: 05.04.00 - prazo
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por cento (60) dias, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.
 TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 04.03.00 a 03.08.00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OGU / Governo do Estado
 DATA DE ASSINATURA: 02.06.2000
 ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
 Diretor Presidente em exercício
 Wady João Homci Da Costa
 Diretor de Engenharia e Operações
 Belém, 13 de junho de 2000
 Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.C.C. Nº 04974713/0001-07
 RESUMO DE PORTARIA
 PORTARIA Nº 107/00 DE 13 DE JUNHO DE 2000
 1-Conceder Suplementos de Fundos ao servidor CÍCERO LOPES BERNARDINO Mat. 3280543 - 010 e CPF nº 016.831.282-49, Encarregado da Estação Rodoviária de Santarém, para ocorrer com as despesas de pronto pagamento da referida Estação.
 II-Material de Consumo (34903430).....R\$ 80,00
 Serviço de Pessoa Física (34903036).....R\$ 249,00
 Total.....R\$ 329,00
 II- O servidor suprido deverá prestar contas dentro do prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de concessão.
 ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
 Presidente

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99
 N.º DO TERMO ADITIVO: 3.º TA
 N.º DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 033/99
 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELEM/PA, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.
 CONTRATADA: IF INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A, COM SEDE NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO Nº 999, RIBEIRÃO PRETO, SÃO PAULO, INSCRITA NO CGC/MF Nº 55.972.887/0001-50.
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 009/99.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 26.400,00.
 DATA E VALOR DE ADITIVO ANTERIOR: 28.02.00 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 06.03.00 - R\$ 26.400,00
 JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
 TERMO INICIAL E FINAL DO ADITIVO: 06.06.00 / 06.09.00
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 26.400,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 059001022.62201.1030200812235000.349030
 DATA DA ASSINATURA: 06.06.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
 FRO: BELEM/PA
 Obs: republicado por ter sido com incoerção no TCE nº 29.230, de 08.08.00

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS
 PORTARIA Nº 652/2000 DE 01 DE JUNHO DE 2000
 Servidor: IBRAIM JOSÉ DAS MERCES ROCHA
 Cargo: Diretor-LI
 Local: Igarapé-Miri
 N.º de Diárias: 1/2
 Valor: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
 Servidor: LAGETTE NAZARE MAUAD CAVALLEIRO
 Cargo: Advogada
 Local: Igarapé-Miri
 N.º de Diárias: 1/2
 Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
 Servidor: UBIRATAN DA LUZ
 Cargo: Motorista
 Local: Igarapé-Miri
 N.º de Diárias: 1/2
 Valor: R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS)
 Matricula: 5747864-010
 Período: 02.06.2000
 Matricula: 5693856-019
 Período: 02.06.2000
 Matricula: 3168271-010
 Período: 02.06.2000
 CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
 Respondendo pela Presidência - Portaria Nº 643/2000

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO
 PORTARIA Nº 660/2000 BELEM, 13 DE JUNHO DE 2000
 SERVIDOR(A): CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
 VALOR R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)
 PROJ/ATIVIDADE: AÇÃO DISC. EM ÁREAS DO ESTADO
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO: 09.06.2000
 RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 661/2000 BELEM, 09 DE JUNHO DE 2000
 SERVIDOR(A): FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES
 VALOR R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)
 PROJ/ATIVIDADE: AÇÃO DISC. EM ÁREAS DO ESTADO
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 30 (TRINTA) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO: 09.06.2000
 RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 665/2000 BELEM, 09 DE JUNHO DE 2000
 SERVIDOR(A): RONALDO BARATA
 VALOR R\$ 300,00 (TRESCENTOS REAIS)
 PROJ/ATIVIDADE: REG. RUND. DE LARC. RURAIS
 PERÍODO DE APLICAÇÃO 05 (CINCO) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO: 09.06.2000
 CELSO ROBERTO DE ABREU SILVA
 Resp. / Presidência - Portaria Nº 643/2000

DIÁRIO OFICIAL

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2000

Art. 3º. DESIGNAR os servidores ARNALDO FERREIRA VIANA, JOÃO HERMES CORRÊA SOARES e FERNANDO JOSIAS DA COSTA LEAL, para sob a presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias apurarem a responsabilidade do servidor, obedecendo o princípio do contraditório e assegurando ao acusado ampla defesa, de conformidade com o disposto no art. 5º item LV, da CR, combinado com o art. 209 da Lei 5.810/94 (RJU).

Belém, 08 de junho de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 690/2000 -DS/PROJUR
CONSIDERANDO o que ficou apurado no Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria n.º 283/2000 -DS/PROJUR, referente a execução dos convênios n.ºs 109 e 118/99, firmados entre este Departamento e a Secretaria de Transportes, foram constatadas inúmeras falhas nos procedimentos que deveriam ter sido adotados pelo servidor JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA, gerente responsável pelos mencionados convênios, em observância ao artigo 116 e seguintes da Lei n.º 8.666/93 Contatos e Convênios;
CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico n.º 325/2000 -PROJUR, e despacho da Diretora Superintendente do Órgão.

RESOLVE:
NOMEAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores ROSELVA LIMA DE AMORIM, VALDEMIR PAULO DE OLIVEIRA e MARIA DAS GRAÇAS RAYOL GARCEZ para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a responsabilidade do servidor JORGE HENRIQUE SANTOS LIMA pelo fato, observando o disposto no art. 204 e seguintes da Lei n.º 5.810/94 (RJU), concedendo ao servidor, amplo direito de defesa e do contraditório de conformidade da Constituição Federal.

Gabinete da Superintendência, 08 de junho de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 691/2000 -DS/PROJUR
CONSIDERANDO os termos da Declaração prestada pelo senhor NORBERTO DA COSTA GUEDELHA NETO, referente a venda do veículo de placas JTO-2603/PA (ex-placa JA-3043/PA);
CONSIDERANDO ainda o Parecer Jurídico n.º 326/2000 -PROJUR e despacho da Superintendente do Órgão;

RESOLVE:
NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores MARIA ODETE DE LIMA TEIXEIRA, CLAUDIA LIMA CUNHA e IVONE BATISTA DA SILVA, para sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a irregularidade do fato, observando o disposto no art. 199 e seguintes da Lei n.º 5.810/94 (RJU).

Gabinete da Superintendência, 08 de junho de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA N.º 692/2000 -DS/PROJUR
CONSIDERANDO os termos da Declaração prestada pelo senhor LUCIO MAURO MELO DE FREITAS, portador da CNH n.º 00126956130, referente a pontuação;
CONSIDERANDO ainda o Parecer n.º 0303/00 e despacho da Superintendente do Órgão;
RESOLVE:
NOMEAR Comissão de Sindicância composta pelos servidores WALDEMARINA PINHEIRO PACHECO, MARIA DO SOCORRO BRITO SILVA e IRACEMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, para sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar a irregularidade do fato, observando o disposto no art. 199 e seguintes da Lei n.º 5.810/94 (RJU).

Gabinete da Superintendência, 08 de junho de 2000
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao convite n.º 013/2000/ALTAMIRA/SUSIPE, destinado a adquirir Material Permanente para o Centro de Recuperação de Altamira (PA) e diante do julgamento da comissão de Licitação da SUSIPE, decido homologar o presente certame que, sob critério "Menor Preço", elegue as empresas:
Comercial Franco LTDA - Itens - 02,06,07,19,20,23 e 32
Radiante Telecomunicações LTDA - Itens - 26 e 27
Bouhous & Alves LTDA ("Arapim") - Itens - 04,05,08,11,12,13,17,25,28 e 30
Tol Comercial LTDA - Itens - 01,03,09,15,16,18,21,22,24 e 29
Promáquinas LTDA - Itens - 10 e 31
Belém (PA), 08 de junho 2000.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 204/2000, DE 15-02-2000

Nome: Paulo Sérgio Cardoso Moreira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM
Período: 07-05-2000 a 21-05-2000 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 331/2000, DE 21-03-2000
Nome: Manoel Nunes Brito
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PA Marabá
Período: 05-02-2000 a 05-04-2000 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 470/2000, DE 09-05-2000
Nome: Iracema Nunes Neves
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/PEM
Período: 07-05-2000 a 04-08-2000 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 471/2000, DE 09-05-2000
Nome: Maria Amélia Ribeiro da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II
Período: 28-04-2000 a 05-05-2000

PORTARIA N.º 472/2000, DE 09-05-2000
Nome: Patrícia Martins Franco
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP
Período: 02-05-2000 a 31-05-2000

PORTARIA N.º 478/2000, DE 11-05-2000
Nome: Alípio José da Silva Moraes
Cargo/Lotação: Assistente/CRC
Período: 07-05-2000 a 05-06-2000

PORTARIA N.º 496/2000, DE 15-05-2000
Nome: Paulo Sérgio Cardoso Moreira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PA Marabá
Período: 27-04-2000 a 26-07-2000 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 497/2000, DE 15-05-2000
Nome: Aldacy Pereira da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PA Marabá
Período: 11-04-2000 a 11-05-2000

PORTARIA N.º 505/2000, DE 16-05-2000
Nome: Fernando Ferreira Cordeiro

Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM
Período: 07-05-2000 a 21-05-2000

PORTARIA N.º 573/2000, DE 17-05-2000

Nome: Paulo Sérgio Cardoso Moreira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/C Albergado
Período: 05-05-2000 a 28-05-2000

PORTARIA N.º 578/2000, DE 17-05-2000

Nome: Sandro Paraguassu Mendes
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
Período: 16-05-2000 a 30-05-2000

PORTARIA N.º 581/2000, DE 22-05-2000

Nome: Jones Dean de Lima Pereira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
Período: 09-05-2000 a 28-05-2000

PORTARIA N.º 589/2000, DE 24-05-2000

Nome: Francisco Bernardino de Sena
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II
Período: 19-05-2000 a 17-06-2000

PORTARIA N.º 594/2000, DE 29-05-2000

Nome: Maria Amélia Ribeiro da Silva
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II
Período: 16-05-2000 a 21-06-2000

PORTARIA N.º 595/2000, DE 29-05-2000

Nome: Fernando Ferreira Cordeiro
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM
Período: 22-05-2000 a 05-06-2000 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 596/2000, DE 29-05-2000

Nome: Deonito Moraes de Oliveira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
Período: 24-05-2000 a 13-06-2000 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 602/2000, DE 31-05-2000

Nome: José Luiz Ferreira de Andrade
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA II
Período: 11-05-2000 a 15-05-2000

PORTARIA N.º 608/2000, DE 15-02-2000

Nome: Bernadete dos Santos Araújo
Cargo/Lotação: Assist. Social/CRC
Período: 19-05-2000 a 17-06-2000

PORTARIA N.º 609/2000, DE 01-06-2000

Nome: Waldineia Magalhães Queiroz Navarro
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/DFC
Período: 22-05-2000 a 05-06-2000

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 304 DE 08.06.2000

CONCEDER, a servidora MARIA HELENA MONTEIRO CORRÊA, ocupante do Cargo de Agente Operacional Operador, Matrícula N.º 5309700-019, lotada no Departamento Econômico e Financeiro, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, correspondente a 70% (SETENTA POR CENTO), sobre o vencimento do seu Cargo. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.2000.

PORTARIA N.º 311 DE 08.06.2000

EXONERAR, o servidor ANTÔNIO MARIA DE ABREU FILHO, do Cargo em Comissão de Representante Municipal de Santo Antônio do Tauá, código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.2000.

PORTARIA N.º 312 DE 09.06.2000

EXONERAR, a pedido o servidor PAULO SÉRGIO DE SANTA CRUZ RODRIGUES DO COUTO, Matrícula N.º 5748763-011, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais, do Cargo em Comissão de Representante Municipal de Benevides, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 30.03.2000.

PORTARIA N.º 313 DE 09.06.2000

NOMEAR, NIDIA VANESSA DA COSTA MORAES, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, com lotação no Departamento de Administração. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.2000.

PORTARIA N.º 314 DE 09.06.2000

CONCEDER, a servidora SANDRA GORETI SILVA BARATA, ocupante do Cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.2, Matrícula N.º 3155811-017, lotada na Coordenação de Regionais e Sociais.

PORTARIA N.º 306 DE 08.06.2000

CONCEDER, AOS SERVIDORES, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O ART. N.º 81 DA LEI N.º 5.810 DE 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). A PRESENTE PORTARIA RETROAGIRÁ OS SEUS EFEITOS PARA CADA SERVIDOR, A PARTIR DA DATA INDICADA NA RELAÇÃO ABAIXO RELACIONADA, RESPECTIVAMENTE.

NOME	MATRÍCULA
MARIA DAS GRAÇAS L. G. PORTO	0078093-028
GRACIETE DA SILVA FARIAS	0094498-017
MARIA DO SOCORRO A. FERREIRA	5256747-011
ODETE MELO ALVES	3155790-015
MARIA DE FÁTIMA VIEIRA COTA	5518156-017

PORTARIA N.º 308 DE 08.06.2000

CONCEDER, AOS SERVIDORES, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O ART. N.º 83 DA LEI N.º 5.810 DE 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). A PRESENTE PORTARIA RETROAGIRÁ OS SEUS EFEITOS PARA CADA SERVIDOR, A PARTIR DA DATA INDICADA NA RELAÇÃO ABAIXO RELACIONADA, RESPECTIVAMENTE.

NOME	MATRÍCULA
MARIA DE NAZARÉ M. SILVA	3052790-011
MIGUEL CORREA DE LIMA	3154823-013
JUPITER BAHIA MAIA	0105740-021
MARIA DO SOCORRO A. FERREIRA	5256747-011

PORTARIA N.º 615/2000, DE 05-06-2000
Nome: Maria Carolina Alves Sérgio
Cargo/Lotação: Assist. Social/DAL
Período: 29-05-2000 a 30-06-2000

PORTARIA N.º 619/2000, DE 07-06-2000
Nome: Flávia Lara Silva de Oliveira
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/Dpt Saúde
Período: 29-05-2000 a 02-06-2000

PORTARIA N.º 620/2000, DE 07-06-2000
Nome: Alípio José da Silva Moraes
Cargo/Lotação: Assistente/CRC
Período: 06-06-2000 a 30-06-2000 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 621/2000, DE 07-06-2000
Nome: Patrícia Martins Franco
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/IGP
Período: 01-06-2000 a 30-06-2000 (Prorrogação)

PORTARIA N.º 622/2000, DE 07-06-2000
Nome: Jones Lima dos Santos
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/A disponição
Período: 01-06-2000 a 01-06-2000

PORTARIA N.º 623/2000, DE 07-06-2000
Nome: Jones Dean de Lima Pereira
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRA I
Período: 01-05-2000 a 08-06-2000

PORTARIA N.º 626/2000, DE 07-06-2000
Nome: Fábio Ventura Barreto
Cargo/Lotação: Ag. Attes Práticas/DSG
Período: 26-05-2000 a 02-06-2000

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA N.º 457/2000, DE 02-05-2000
Nome: Valter Guimarães Igreja Júnior
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/PEM
Período: 26-04-2000 a 05-05-2000

PORTARIA N.º 575/2000, DE 17-05-2000
Nome: Caetano Evaristo da Silva
Cargo/Lotação: Contador/DF
Período: 08-05-2000 a 17-05-2000

LICENÇA NOJO
PORTARIA N.º 614/2000, DE 02-06-2000
Nome: Marjane Rene de Oliveira Moraes
Cargo/Lotação: Ag. Prisional/CRF
Período: 22-05-2000 a 29-05-2000

Boaventura, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Barcarena, no período de 08 a 15.06.2000, a serviço deste Instituto, onde irá ministrar treinamento na Unidade local. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 08.06.2000.

PORTARIA N.º 317 DE 09.06.2000

EXONERAR, o servidor MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, lotado no Departamento de Administração. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.2000.

PORTARIA N.º 318 DE 09.06.2000

NOMEAR, o servidor MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.2, lotado no Departamento de Administração. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.2000.

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 104/98

PARTES: IPASEP e Maria Neide dos Santos/Curupá.

Publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado n.º 29.230 do dia 08.06.2000.

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 54.201. 09. 122. 0125. 2902. 34. 90.39.061.

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 54.201. 09. 122. 0125. 2902. 34. 90. 36. 061.

ONDE SE LÊ: Valor do Aditamento: R\$ 18.000,00

LEIA-SE: Valor do Aditamento: R\$ 1.800,00

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/99

PARTES: IPASEP e Maria Sebastiana Brabo Rodrigues/Oeiras do Pará.

Publicado com incorreção no Diário Oficial do Estado n.º 29.230 do dia 08.06.2000.

ONDE SE LÊ: Dotação Orçamentária: 54.201. 09. 122. 0125. 2902. 34. 90.39.061.

LEIA-SE: Dotação Orçamentária: 54.201. 09. 122. 0125. 2902. 34. 90. 36. 061.

PORTARIA N.º 306 DE 08.06.2000

CONCEDER, AOS SERVIDORES, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O ART. N.º 81 DA LEI N.º 5.810 DE 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). A PRESENTE PORTARIA RETROAGIRÁ OS SEUS EFEITOS PARA CADA SERVIDOR, A PARTIR DA DATA INDICADA NA RELAÇÃO ABAIXO RELACIONADA, RESPECTIVAMENTE.

CARGO/LOTAÇÃO	LAUDO/MÉDICO	PERÍODO CONCESSIVO
TÉCNICO/DARH	3927 / 2000	11.05 a 20.05.2000
BIOLOGO/ACA	2871 / 2000	03.04 a 07.04.2000
TEC /ABAETETUBA	2844 / 2000	08.04 a 30.04.2000
AUX TEC /SANTAREM	0216 / 2000	02.05 a 13.05.2000
AUXADM/ ITAITUBA	033 / 2000	03.05 a 03.06.2000

PORTARIA N.º 308 DE 08.06.2000

CONCEDER, AOS SERVIDORES, PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE ACORDO COM O ART. N.º 83 DA LEI N.º 5.810 DE 24.01.94 (REGIME JURÍDICO ÚNICO). A PRESENTE PORTARIA RETROAGIRÁ OS SEUS EFEITOS PARA CADA SERVIDOR, A PARTIR DA DATA INDICADA NA RELAÇÃO ABAIXO RELACIONADA, RESPECTIVAMENTE.

CARGO/LOTAÇÃO	LAUDO/MÉDICO	PERÍODO CONCESSIVO
AUX ADM/DARH	4195 / 2000	31.05 a 31.06.2000
AUX S.GER DISERG	774 / 2000	05.01 a 03.02.2000
TECNICO/BOAVENTURA	2457 / 2000	02.04 a 30.06.2000
TEC / ABAETETUBA	2844 / 2000	08.04 a 30.06.2000

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CIVIL: "ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/C LTDA".

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os signatários: Francisco Cândido Silva, brasileiro, separado judicialmente, advogado, Carteira de Identidade nº 553F28-OAB/PA, CPF: 007.941.982-87, residente e domiciliado à Av. Generalíssimo Deodoro, 1152, Bairro de Nazaré, Belém-Pa; João Batista Sena Costa, brasileiro casado, geólogo, Carteira de Identidade nº 935.503-SSP/PA, CPF: 063.553.232-87, residente e domiciliado à Tv. D. Romualdo Coelho nº 127, Belém-Pa; José Antonio Gomes de Souza Alves, brasileiro, professor, separado judicialmente, Carteira de Identidade nº 264.779-SSP/PA, CPF: 049.144.902-00, residente e domiciliado à Rua Boaventura da Silva nº 1356, Belém-Pa; José Carlos Simões Fontes, brasileiro, divorciado, psicólogo, Carteira de Identidade nº 3.271.878-SSP/PA, CPF: 393.211.508-20, residente e domiciliado à Br. 316 Km 04 Rua Pedreirinha nº 201, Ananindeua-Pa; Mécenas Pantoja Gonçalves, brasileiro, casado, professor, Carteira de Identidade nº 4647-OAB/PA, CPF: 021.283.302-20, residente e domiciliado à Rua Bernal do Couto nº 741, Belém-Pa, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social da Sociedade Civil: "Organização Paraense de Estudos Superiores S/C Ltda", empresa com sede, foro e domicílio à Av. Governador José Malcher, Nº 1148-A, inscrita no CNPJ: 03.137.964/0001-74, Contrato Social de Constituição, registrado sob o nº de ordem 14.575, do livro A-Nº 58 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, em decorrência do que segue:

PRIMEIRA - Admiti-se como sócio o Sr. Fábio Lobato Cândido Silva, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade Nº 1627059 SSP/PA, CPF: 395.094.002-20, residente e domiciliado à Tv. Angustura Nº 3499, Bairro: Marco, Belém-Pa, que neste ato subscreve e integraliza em moeda corrente do país 20.000 (Vinte Mil) Cotas de capital com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real). Em decorrência, as Cotas de Capital passam a ter a seguinte distribuição:

Nome do Sócio: Francisco Cândido Silva - Nº de Cotas (20.000) - Valor R\$ 20.000,00 João Batista Sena Costa - Nº de Cotas (20.000) - Valor R\$ 20.000,00 José Antonio Gomes de S. Alves - Nº de Cotas (20.000) - Valor R\$ 20.000,00 José Carlos Simões Fontes - Nº de Cotas (20.000) - Valor R\$ 20.000,00 Mécenas Pantoja Gonçalves - Nº de Cotas (20.000) - Valor R\$ 20.000,00 e Fábio Lobato Cândido Silva - Nº de Cotas (20.000) - Valor R\$ 20.000,00 - Totais Nº de Cotas 120.000 - Valor R\$ 120.000,00.

Segunda - Ratifica-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, que não colidirem direta ou indiretamente com a presente Alteração Contratual.

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S.A

PLANÍCIE AGROPECUÁRIA S.A CNPJ(MF) N.º 05.011.762/0001-07-ERRATA. Na publicação do Balanço Patrimonial, inserido no D.O.E., edição do Suplemento Especial de 24/04/2000 de n.º 29.198. ONDE SE LÊ: CNPJ(MF) N.º 04.833.604/0001-70, LEIA-SE O CORRETO: CNPJ(MF) N.º 05.011.762/0001-07. O restante permanece inalterado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo - PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços de nº 02/2000, do tipo "Menor Preço - Unitário", para aquisição de equipamentos hospitalares, em atendimento ao Convênio FDE nº 084/00. ABERTURA: 28/06/00 às 8:00h. O Edital completo poderá ser obtido no prédio da Prefeitura, sito à Rua Odilon Cardoso nº 152, Abel Figueiredo - PA, ao preço de R\$ 50,00. Abel Figueiredo - PA, 13 de Junho de 2000
A COMISSÃO

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - PC DO B

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL
O Comitê Municipal do Partido Comunista do Brasil - PC do B, município de Belém, Estado do Pará, conforme Resolução 02/00 do Comitê Central, e no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 43º do Estatuto Partidário, convoca todos os filiados a participarem da Conferência Municipal a realizar-se no dia 22 de junho de 2000 no Auditório da Escola Visconde de Souza Franco, na Av. Almirante Barroso, com início às 09:00h e término às 17:00h, com a seguinte ordem do dia:
Tarefas políticas e de Construção Partidária no Plano Municipal;
Discussão e deliberação sobre as eleições municipais, inclusive acerca de coligações majoritárias e proporcionais;
Escolha do Comitê Financeiro;
Discussão e aprovação dos candidatos que concorrerão ao pleito.
SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO - PRESIDENTE
Belém, 13 de junho de 2000.

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocada o Egrégio Conselho de Representantes desta Federação, para uma reunião ordinária, que será levada efeito na sede social, sita à Trav. Quintino Bocanegra, nº 1.588, nesta Capital, no próximo dia 19.06.2000, às 20:00 horas, em 1ª Convocação e as 20:30 horas, em segunda, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação da prestação de contas da Diretoria do exercício de 1999, discussão e aprovação da prestação de contas do Conselho Fiscal; b) pedido de filiação do Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Miguel do Guamá, Irituia, Mãe do Rio e Aurora do Pará, Belém(PA), 14 de junho de 2000. Ass. Danilo Remor - Presidente

GUAJARÁ BÚFALOS S/A

GUAJARÁ BÚFALOS S/A. CGC/MF nº 04.996.104/0001-59 - ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS EM 25/05/2000. Às 10:00 (Dez) horas do dia 25/05/2000, na Sede Social da Empresa Guajará, Município de Chaves, Ilha do Marajó/PA, com a presença da totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme folhas 14 do Livro de Presença de Acionistas nº 01, e sob a presidência do Sr. Luiz Estanislau de Freitas Leite e Secretária Lueli Paredes Leite da Nóbrega, Sumário das Ocorrências e Deliberações: 1) Foram aprovadas na Assembleia Geral Ordinária as Demonstrações Financeiras dos exercícios de 1996, 97, 98 e 99. A seguir foram eleitos os membros do Conselho de Administração da sociedade para o triênio de 05/2000 à 04/2003, com escolha dos seguintes: Luiz Estanislau de Freitas Leite como Presidente do Conselho e conjo Membros as Sras. Luana Paredes por todos foram os mesmos Lueli Paredes Leite da Nóbrega. Aclamados por todos foram os mesmos empossados. A seguir foi suspensa a reunião para que os Membros do Conselho de Administração eleitos procedessem a eleição dos membros da Diretoria para o triênio 05/2000 à 04/2003. Reaberta a sessão foi informado aos presentes que haviam sido eleitos para a Diretoria os Srs. Luiz Estanislau de Freitas Leite para Diretor Presidente e Luiz Estanislau de Freitas Leite Filho para Diretor Executivo. Aclamados por todos, assinaram o termo de posse. Na Assembleia Geral Extraordinária foram aprovados os pró labores da Diretoria em 05 salários mínimos e para os membros do Conselho de Administração em 01 salário mínimo mensal. Nada mais havendo a tratar, foi dita reunião encerrada, sendo o original desta Ata cujo extrato é acima apresentado aprovada pela JUCEPA em 09/06/2000, sob o n.º 20000007983. DILERMANDO GUEDES CABRAL - Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/00 - SEMOB
1 - A Prefeitura Municipal de Paraupabas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, para a contratação de empresa para obras de drenagem em áreas endêmicas/ canalização de córrego.
2 - O recebimento das propostas será dia 29/06/00 - às 08:00h.
3 - Local de conhecimento/ compra do edital: Comissão Permanente de Licitação/ SEMOB - Rua F, Quadra 80, Lote Especial, Paraupabas, PA.
4 - Preço do Edital R\$ 80,00 (oitenta Reais)
Paraupabas (PA), 13 de junho de 2000
ELIZABETH M. S. V.B. DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Res. de Capital Incentivos Fiscais	Res. de Lucros Reserva Legal	Reserva de Reavaliação	Lucros Acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 1998	3.895.099,00	738.665,00	205.652,00	4.506.585,00	70.388,00	9.416.389,00
Reavaliação de bens Tangíveis				2.634.632,00	-	2.634.632,00
Form. Prov. IRPJ/CS-S/Res. Reaval.				(646.836,00)	-	(646.836,00)
Aumento de Capital AGE 31/12/99	6.203.109,00	(738.665,00)	(205.652,00)	(3188.404,00)	(70.388,00)	0,00
Realização Res. Reavaliação				(117.440,00)	117.440,00	0,00
Ajuste Exerc. Anterior				-	226.053,00	226.053,00
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício			11.303,00	-	(11.303,00)	0,00
Formação de Reserva Legal		0,00	11.303,00	1.188.537,00	332.190,00	11.630.238,00
Saldo em 31 de Dezembro de 1999	10.098.208,00					

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - 31 de dezembro de 1999
Principais Práticas Contábeis: As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações. Apuração do Resultado - Os registros das receitas e despesas observam o regime de competência. Estoques - Os estoques de produtos acabados, produtos em elaboração, matérias primas e material de embalagem foram avaliados pelo custo médio de aquisição ou fabricação. Os estoques de produtos de manipulação foram avaliados pelo custo médio de aquisição ou fabricação. A depreciação é calculada pelo método linear. Reavaliações - A sociedade procedeu de acordo com o critério fiscal. Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição ou construção, acrescido de reavaliação menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear. Reavaliações - A sociedade procedeu no final do exercício. A Reavaliação dos bens imóveis, a qual se encontra suportada por laudos de perito, aprovado em assembleia de 31/12/99. A diferença foi acrescida aos saldos do imobilizado, a crédito da Reserva para Reavaliação Integrante do Patrimônio Líquido da Sociedade e da provisão para o imposto de renda e contribuição social diferidos.

Antônia Sonia M. Lopes - Contadora CRC - RJ 075200/0-1 - CIO - 788.154.797-9
Christopher John Freeman - Diretor Presidente - CIO 833.543.768-15

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 391/00-DP-G, DE 09.06.00
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS A SERVIDORA VERA MARIA DO CARMO VALE, CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO, MATRÍCULA Nº 5798604-021, LOTADA NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, PARA OCORRER AO PAGAMENTO DAS DESPESAS ABAIXO CITADAS:
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2000
VALOR DO SUPRIMENTO R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (QUINZE) DIAS APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO
ÓRGÃO: 300101
PROGRAMA DE TRABALHO: 031220125-2900
ELEMENTO DE DESPESA: 349034

PORTARIA Nº 392/00-DP-G, DE 09.06.00
CONCEDER 12 (DOZE) DIÁRIAS NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.944,00 (HUM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS), SENDO 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 1.032,00 (HUM MIL E TRINTA E DOIS REAIS) AO PROCURADOR GERAL GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, MATRÍCULA Nº 3084396-015 LOTADO NO GABINETE DO PROCURADOR, 06 (SEIS) DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 912,00 (NOVECENTOS E DOZE REAIS) AO CHEFE DE GABINETE ALVARO GUILHERME PALHETA AMAZONAS, MATRÍCULA Nº 5281482-012 LOTADO NO GABINETE DO PROCURADOR NO ELEMENTO DESPESA 349014, COM A FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 030910088-2298, NO PERÍODO DE 20 A 26/06/00, PARA SE DESLOCAREM PARA O RIO DE JANEIRO COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DO 4º CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOCACIA PÚBLICA.

PORTARIA Nº 400/00-DP-G, DE 13.06.00
PRORROGAR O PRAZO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 292/2000 DP-G, DATADA DE 18/04/2000, PUBLICADA NO D.O. EM 20/04/2000 PROCESSO Nº 003/2000 DP-CG, EM RAZÃO DE NÃO CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO, EM CONFORMIDADE COM O ART. 208 DA LEI Nº 5.810/94.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL Nº 122/89

PARTES: Universidade do Estado do Pará - UEPA e a UNIMED de Belém.
OBJETO: Altera a Cláusula I dos Preços e Condições de Pagamento.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2000.
FORO: Cidade de Belém - Capital do Estado do Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Antônio Colares Palácios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, torna público a Abertura de Tomada de Preço. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES. Abertura das Propostas: Dia 29 de junho de 2000 às 8:00 horas. Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, de 2ª a 6ª feira, sito: a Rua Acrísio Santos, s/n.º - Centro, Fone/Fax: (0**91) 332.1133, no horário de 08:00 às 12:00 horas. São Domingos do Araguaia - Pará, 06 de junho de 2000.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, torna público a Abertura de Tomada de Preço. Objeto: AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA. Abertura das Propostas: Dia 30 de junho de 2000 às 8:00 horas. Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, de 2ª a 6ª feira, sito: a Rua Acrísio Santos, s/n.º - Centro, Fone/Fax: (0**91) 332.1133, no horário de 08:00 às 12:00 horas. São Domingos do Araguaia - Pará, 06 de junho de 2000.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2000

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, torna público a Abertura de Tomada de Preço. Objeto: PAVIMENTAÇÃO DO BAIRRO NOVO SÃO DOMINGOS. Abertura das Propostas: Dia 30 de junho de 2000 às 8:00 horas. Cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, de 2ª a 6ª feira, sito: a Rua Acrísio Santos, s/n.º - Centro, Fone/Fax: (0**91) 332.1133, no horário de 08:00 às 12:00 horas. São Domingos do Araguaia - Pará, 06 de junho de 2000.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMPANHIA AGROPASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

COMPANHIA AGRO PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM - CNPJ/MF nº 04.567.012/0001-53. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 08/06/2000. Às 10:00 horas do dia 08/06/2000, em sua sede social sito às Margens do Rio Liberdade, s/n.º - Margem do Rio Xingu, Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração da empresa, para deliberarem sobre a subscrição e integralização, por parte do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, de 2.493.951 Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", ao preço de emissão de R\$ 0,70, totalizando o valor de R\$ 1.745.765,70, pelo Ano-Calendário de 1997, com base

no artigo 9º da Lei nº 8.167/91 e conforme autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, contida no Ofício SAO/DF nº 178/00, de 07/06/2000. Foi aprovada por unanimidade a emissão das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 12/06/2000, assinado por Mônica Barbosa Guimarães Champlony da Rocha Leite - Diretora Superintendente, representante da empresa e Eduardo Sérgio H. Araújo - Diretor Financeiro e Ana Maria F. Toscano - Chefe do DEFTS, representante o FINAM. Referida Ata foi enterrada em 12/06/2000, tendo o seu texto integral sido lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA, sob o nº 20000008121, de 12/06/2000. Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral da JUCEPA

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S.A

Tapon Corona Industrial do Norte S.A. CNPJ nº 04.934.055/0001-20. nire nº 15.300.013.003 Ata da A.G.O. Realizada em 28.04.2000. Aos 28/04/2000, às 15:00h, na sede social no Km 7,4 da Rod. BR 316 - Ananindeua - PA, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social da Tapon Corona Industrial do Norte S.A., conforme convocação feita a cada acionista e pelas assinaturas lançadas no livro de presença dos acionistas, constatou-se o comparecimento de todos os acionistas com direito a voto, assegurando assim regular funcionamento desta assembleia, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei 6.404/76. O Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, foram aprovados por unanimidade dos presentes, cujos documentos foram publicados nos jornais "Gazeta Mercantil Pará" e "Diário Oficial do Estado do Pará" edição do dia 29.03.2000, respectivamente. Para a instalação da A.G.O., assumiu a presidência o Sr. Felipe Lopes Zapata e Maria de Lourdes Lopes Dominguez Fernandes O'Keefe para secretariar os trabalhos. Instalada a Assembleia, o Sr. Presidente informou que, para os trabalhos desta sessão, conforme o edital, seria obedecido a seguinte Ordem do Dia: a)- Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras, bem como das contas dos Administradores, relativos ao exercício findo em 31.12.99, b) eleger os administradores e os membros do Conselho Fiscal; c) outros assuntos de interesse social. Dando início aos trabalhos e como primeiro item da Ordem do Dia, foram apresentados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, bem como as contas dos administradores referentes ao exercício findo em 31/12/99, para aprovação. O Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, com abstenção dos legalmente impedidos de votar, foram aprovados por unanimidade dos presentes. No segundo item da ordem do dia a Assembleia deliberou pela não instalação do Conselho fiscal no presente exercício e foram eleitos para integrar a diretoria da sociedade, para um novo mandato até a A.G.O. no ano 2002, o Sr. FELIPE LOPEZ ZAPATA, espanhol,

vivo, industrial, residente a domiciliado na Av. Pedroso de Moraes, 2363, alto de Pinheiros, São Paulo, portador da cédula de identidade RNE W 328473-Z, CPF nº 000.098.308-04 para o cargo de diretor presidente, acumulando as funções de Dir. Comercial, FRANCISCO XAVIER LOPEZ ZAPATA, brasileiro, casado, engenheiro químico, residente e domiciliado na Rua Raimundo Simão de Sousa, 150/166, Vila Suzana, S. Paulo, portador da cédula de identidade RG 7.666.555, CPF nº 950.723.228-15 para o cargo de Dir. Vice - Pres., acumulando as funções de Dir. Industrial; MARIA DE LOURDES LOPEZ DOMINGUEZ FERNANDES O'KEEFE, mexicana, casada, residente e domiciliada na Al. Gralha, 34, Alphaville, São Paulo, portadora da cédula de identidade RNE W 553809-L, CPF 768.814-078-15 para o cargo de Dir. Administrativa. Foi aberta aos presentes a oportunidade para manifestarem-se sobre algum outro quesito de interesse social, e como nada mais houvesse a tratar, o Sr. Pres. informou que todas as deliberações aprovadas na A.G.O. tiveram o voto favorável da unanimidade dos presentes e suspendeu a sessão para lavratura da presente ata em forma de sumário, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e por todos aprovada, vai por todos os presentes assinada para os fins legais. Felipe Lopez Zapata-Presidente, Maria de Lourdes Lopez Dominguez F.O'Keefe-secretária; p.p. Tapon Corona Metal Plástico Ltda-acionista, Felipe Lopez Zapata-acionista; Francisco Xavier Lopez Zapata-acionista; Concepción Dominguez de Lopez Zapata-acionista; Maria de Lourdes Lopez Dominguez Fernandez O'keeffe-acionista; Ana Isabel Lopez Dominguez-acionista; Miguel Garcia Mestanza Junior-acionista; p.p. Espólio de Fernando Calves Moreira-acionista (Dr. Luis Otávio Vanderlei Moreira); Edilson Moura Barroso-acionista; Nilson Moura Barroso-acionista; p.p. Espólio de Segundino Lopes Portela-Acionista (Dr. Otávio Augusto Salles). A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000007256 do dia 26/05/2000 M.ª de Lourdes Lopez Dominguez Fernandes O'keeffe-Secretária a) Dilermando G. Cabral. Sec. Geral.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 406, DE 12 DE JUNHO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e,

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciar a pedido do estado efetivo desta Corporação, os ALCPSD/BM MANOEL DA CONCEIÇÃO MORAES JUNIOR e RAUL NICOLAU DAS NEVES GOES, pertencente ao efetivo do CFAE, sendo julgado APTO em inspeção de Saúde, conforme ATA nº 023, de 08 de JUNHO de 2000 - JIS/BM, de acordo com o que preceitua o art. 21, item I, § 1º da Lei Estadual nº 5251, de 31JUL85, combinado com o art. 22 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM RG 830.715

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 404, DE 09 DE JUNHO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam incluídos no estado efetivo desta Corporação, a contar do dia 09 de junho de 2000, os alunos do Curso de Formação de Soldados CFSD BM/2000,

BELÉM - PA, 12 DE JUNHO DE 2000.

Assunto: Cumprimento de Liminar - Resultado da Inspeção de Saúde, Exame de Suficiência Física (TAF) e Habilitação.
Texto a ser publicado Assunto: Cumprimento de Liminar para inclusão no CFSD/BM/2000.
Cumprimento de Liminar para inclusão no CFSD/BM/2000.
"Dando Cumprimento a determinação da Exmª Dr. Rômulo José Ferreira Nunes, Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Capital, processo nº 2000110955-9, extirada no Ofício nº 085/2000, para que o Sr. José Flávio Carvalho Junior e Márcio Cristiano Ribeiro Caldas, possam continuar nas etapas subsequentes do concurso, até o julgamento do mérito.

Os referidos candidatos foram submetidos ao exame de saúde, conforme Ata nº 020, de 02/06/2000 da junta de Inspeção de Saúde, com os seguintes resultados.

NOME	IDADE	Nº INSC	RG	TIPO	PARE	DIAGN
01- Márcio Cristiano Oliveira Campos	25	05548	2484590	Curso CFSD	Apto	Nenhum
02- José Flávio Carvalho	22	03452	2690482	Curso CFSD	Apto	Nenhum

Após a Inspeção de Saúde, os candidatos, aptos foram submetidos ao Teste de Aptidão Física nos dias 06 e 07 de junho de 2000, na Escola Superior de Educação Física (ESEF/PA), com os seguintes resultados.

NOME	Nº INSC	AR	FBr	FMS	Fba	COR	NAT	Final
José Flávio Carvalho Júnior	03452	40	33	25	25	2000m	2min	Apto
Márcio Cristiano Ribeiro Caldas	05548	49	25	27	25	2000m	2min	Apto

Após Teste de Aptidão Física, os candidatos, aprovados compareceram no dia 08/06/2000, nesta Diretoria de Ensino e Instrução - DEI, trazendo os documentos constantes no Edital do referido concurso, sendo esta DEI de parecer favorável a habilitação dos candidatos, os quais apresentaram-se no dia 09/06/2000, no CFAE, para frequentar o referido curso, segue os resultados da habilitação.

Nome do candidato	Nº INSCRIÇÃO	Final
José Flávio Carvalho Júnior	03452	Apto
Márcio Cristiano Ribeiro Caldas	05548	Apto

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.234

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

0545

1

Belém, quarta-feira,
14 de junho de 2000

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 751-1148
E-mail: vara-abaetetuba@uol.com.br

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS:

PROCESSO N.º 101 - 2468/95-9

Exte.: FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DA SILVA
Adv.: ODIVAL QUARESMA
Exdo.: RODOMAR LTDA

Adv.: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE SOBRE O SEU PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE PENHORA, FOI PROFERIDO O SEGUINTE DESPACHO: "INDEFIRO COM BASE NO ENUNCIADO 205 DO C. TST".

PROCESSO N.º 101 - 2169/95-X

Exte.: LUIS FONSECA FERREIRA E OUTROS
Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS E OUTROS
Exdo.: A. R. CABRAL COM. E NAV. LTDA
Adv.: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES
Proponente: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA
DESPACHO: À PROponente PARA CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "O PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NÃO É UMA MEDIDA PROCESSUAL FORMALMENTE PREVISTA EM NOSSO ORDENAMENTO JURÍDICO, MAS UMA MEDIDA UTILIZADA NA PRAXE PROCESSUAL, SENDO POSSÍVEL, NO MEU ENTENDER, SEMPRE QUE HOUVER PREVISÃO LEGAL QUE FACULTE AO JUIZ A POSSIBILIDADE DE REVER SUA PRÓPRIA DECISÃO ANTERIOR; A MATÉRIA FOR DE ORDEM PÚBLICA OU RELATIVA A DIREITOS INDISPONÍVEIS. NÃO SE TRATA, PORTANTO, DE DECISÃO DISCRICIONÁRIA, CABÍVEL AO LIVRE TALANTE DO MAGISTRADO, MAS MERAMENTE FACULDADE EXPRESSAMENTE PREVISTA. CONQUANTO NÃO HAJA PREVISÃO DO INSTITUTO, SE FAZ NECESSÁRIO QUE FACULDADE EM SI ESTEJA EXPRESSAMENTE AUTORIZADA PELO ORDENAMENTO. REJEITO, PORTANTO, O REQUERIDO POR FALTA DE PREVISÃO LEGAL".

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N.º 3524/2000

O DOUTOR PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE, JUIZ DO TRABALHO, EM EXERCÍCIO NA 14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12.07.2000, às 13h05, na sede desta Vara, na Tv. D. PEDRO I, 750, 4º bloco, 3ª andar, será levado a público preção de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre o bem penhorado nos autos do processo n.º 14ª VTB - 133/2000-9, em que são partes: ROSIMEIRE CARVALHO RAMOS DOS SANTOS, exequente, e MARCUS ANTÔNIO SOUZA, executado, bem esse que segue discriminado: UM TELEVISOR COLORIDO MARCA CCE, DE 29" POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, HPS-2981, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 560,00 (QUINHENTOS E SESSENTA REAIS)
Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima

referidos, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume na sede desta Vara.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém-PA, aos DOIS dias do mês de JUNHO de DOIS MIL (02.06.2000). Eu, WGLAHLSON DA LUZ SILVA, Analista Judiciário, digitei. E eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULO JOSÉ ALVES CAVALCANTE

Juiz do Trabalho, em exercício na 14ª Vara do Trabalho de Belém

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo 10ª.VT-113/2000-3

Reclamante: ALDILENE NUNES SOUTO/JAQUELINE ANDRÉA FONSECA ALVES
Advogado: CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Reclamado: QUEIROZ COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA./EDITORA GLOBOS/A
Advogado: ERIKA BECHARA ADVOGADA DA EDITORA GLOBO A OUTRA
RECLAMADA NÃO POSSUI ADVOGADO
Despacho: " AS RECLAMANTES PARA CONTRAMINUTAREM RECURSO ORDINÁRIO".

Processo 10ª.VT-772/2000-X

Reclamante: MARIA OSVALDINA LOPES ARAGÃO
Advogado: MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: DANIEL SAMARATE QUEIROZ
Advogado: ANTÔNIO MARIA BEZERRA
Despacho: " AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO".

Processo 10ª.VT-630/2000-1

Reclamante: CHARLES MAGALHÃES DA COSTA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: J B LOTERIAS LTDA.
Advogado: ALPIRO RODRIGUES SIERRA
Despacho: " AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO".

Processo 10ª.VT-768/2000-8

Reclamante: PAULO HENRIQUE ARAÚJO VALENTE
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: GUERREIROS SERVIÇOS GERAIS LTDA./DECOR. DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER (ADVOGADO DA DECOR A 1ª RECLAMADA NÃO POSSUI ADVOGADO
Despacho: " AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO".

Processo 10ª.VT-867/2000-X

Reclamante: VALDIR TIAGO DOS SANTOS
Advogado: LUIZ RUBENS DUARTE DE MELO
Reclamado: A L PEREIRA COMERCIAL/ ADALNIRO DA SILVA MOURA E ANA LÚCIA PEREIRA
Despacho: " ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS POR VALDIR TIAGO DOS SANTOS CONTRA A L PEREIRA COMERCIAL. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 412,47 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA. NOTIFICAR AS PARTES".

Processo 10ª.VT-1490/1995-7

Reclamante: RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado: ADALBERTO GUIMARÃES NETO
Reclamado: COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA

Advogado: LUZIVALDO COSTA DE CARVALHO
Despacho: " CONVOLO EM PENHORA O VALOR DE FL\$ 160, DÊ-SE CIÊNCIA AO RÉU".

Processo 10ª.VT-727/1998-6

Reclamante: EDNALDO RIBEIRO GONÇALVES
Advogado: MARIA DA CONCEIÇÃO S. FERNANDES
Reclamado: COMERCIAL AGRÍCOLA PREMIUM LTDA.
Advogado:
Despacho: " AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FL\$ 95/81, DOS AUTOS".

Processo 10ª.VT-272/2000-1

Reclamante: ARGEMIRO ROXO DE MELO
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA
Advogado: OFHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Despacho: " AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO".

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO N.º 8ª VTB-753/2000-5

Reclamante: LUIS CARLOS RIBEIRO DA ROSA
Advogado: Betânia Hoyos Figueira Vieira
Reclamado: VIA METROPOLITANA
Advogado: Deusdedit Freire Brasil
Conteúdo: À RECLAMADA APRESENTAR NA SECRETARIA OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIOS.

PROCESSO N.º 8ª VTB-330/1999-7

Reclamante: SHIRLEY FERREIRA NUNES
Advogado: Carmen Lúcia Braun Queiroz
Reclamado: MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado:
Conteúdo: À EXEQUENTE INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

PROCESSO N.º 8ª VTB-1399/1999-4

Reclamante: SIDNEY MACIEL DE FREITAS
Advogado: Pedro Vital Mascarenhas Junior
Reclamado: COMPASSO CONSTRUÇÃO E PROJETO LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE INDICAR BENS À PENHORA.

PROCESSO N.º 8ª VTB-1819/1993-2

Reclamante: JOSÉ CARLOS GOMES DE MELO
Advogado: Joaquim Lopes de Vasconcelos
Reclamado: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ-CILPA
Advogado: Leno Almeida Gonçalves
Conteúdo: AO EXEQUENTE INFORMAR SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

PROCESSO N.º 8ª VTB-995/1999-4

Reclamante: CLAUDIO CARVALHO DA COSTA
Advogado: Selma Lúcia Lopes Leão
Reclamado: J S MÓVEIS S.A

Advogado: June Judite Arruda Soares
Conteúdo: ÀS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS.

PROCESSO N.º 8ª VTB-714/1999-3

Reclamante: MANOEL JORGE MALCHER SANTANA
Advogado: Mª das Graças Miranda Valente
Reclamado: JULIETA CORDEIRO NOBRE e Mª DAS GRAÇAS MIRANDA NOBRE

Advogado: Gigliola Nathalie da Rocha Colares Camargo
Conteúdo: AS RECLAMADAS TOMAREM CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DO BEM NOS AUTOS SUPRA CITADO.

PROCESSO Nº 8º VTB-1611/1996-X
Reclamante: ELIZALDO OLIVEIRA DA SILVA
Advogado: Maria José Cabral Cavalli
Reclamado: SEGUTRAL SERVIÇO SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 103 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-1211/1999-4
Reclamante: LUIZ CARLOS FERNANDES
Advogado: Sandra Maria Pena Corrêa
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado: Eliane Sabbá Lopes
Conteúdo: AS PARTES APRESENTAREM A EVOLUÇÃO SALARIAL QUE O RECLAMANTE FARIA JUS, CASO A EMPRESA O TIVESSE ENQUADRADO NO PCCS (AGO/94).

PROCESSO Nº 8º VTB-1813/1999-X
Reclamante: PAULO MONTEIRO GONÇALVES
Reclamado: H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado: Izabela Ribeiro Russo Rodrigues
Conteúdo: A RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 38 DOS AUTOS (R\$-1.162,74), FOI CONVOLADO EM PENHORA.

PROCESSO Nº 8º VTB-606/2000-3
Reclamante: MANOEL DAS GRAÇAS DE CARVALHO
Advogado: Jalvo Arantes Granhen
Reclamado: RICARDO WARIS ROMERO
Advogado: Darilene C. Quaresma
Conteúdo: AO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 20/21 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-552/1999-3
Requerente: JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Advogado: Antonio Alves da Cunha Neto
Requerida: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
Conteúdo: AO REQUERENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DA REQUERIDA ÀS FLS. 95/107 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-690/1999-4
Reclamante: JOSÉ MINERVINO DE LIMA
Advogado: Ubiratan de Aguiar
Reclamada: JOSÉ JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Advogado:
Conteúdo: AO RECLAMANTE FORNECER O NÚMERO DO CPF DO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 8º VTB-1800/1996-2
Reclamante: ANGELA SILVA LOPES
Advogado: João Sousa de Brito
Reclamada: LEGIÃO DA BOA VONTADE
Advogado:
Conteúdo: A RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DOS CÁLCULOS DE FLS. 75/82 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-1868/1999-2
Reclamante: DOMINGOS FERREIRA
Advogado: Maria Madalena Garcia Quites
Reclamada: J K MOURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e SOERGA SOCIEDADE DE ENG GUTIERRES AMARAL LTDA
Advogado:
Conteúdo: AO RECLAMANTE INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-1647/1999-8
Reclamante: LUIZ HELENO DA SILVA BARBOSA
Advogado:
Reclamada: CASTANHA SEGURANÇA LTDA
Advogado: Ana Carolina dos Santos Ferreira
Conteúdo: A EXECUTADA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE FLS. 19 (R\$-2.565,18), FOI CONVOLADO EM PENHORA.

PROCESSO Nº 8º VTB-994/1999-2
Reclamante: JOSÉ ROBERTO PEREIRA DA CRUZ
Advogado: Luiz Carlos Correia
Reclamada: JUVENTINA DE SOUZA SANTOS
Advogado: Antonio Augusto de Oliveira Alves
Conteúdo: AO RECLAMANTE INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-1507/1992-0
Reclamante: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: Simone Cruz Vieira
Reclamada: ADILARDO DA CONCEIÇÃO SILVA e MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
Advogado: David Cruz
Conteúdo: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 444 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-1830/1997-7
Reclamante: ROSEANI BARATA DE SOUZA
Advogado: Kátia Helena Cardoso Lopes
Reclamada: VALÉRIA CRISTINA VIEIRA CALLADO
Advogado:
Conteúdo: AO RECLAMANTE INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-401/1999-4
Reclamante: WALDINA JUNIOR DE SOUZA
Advogado: Ubiratan de Aguiar
Reclamada: ELIZABETE DOS SANTOS LEÃO
Advogado:
Conteúdo: AO RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 54, BEM COMO, INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

PROCESSO Nº 8º VTB-229/2000-X
Reclamante: VALMIR ALVES DA COSTA
Advogado: José Leite Cavalcante
Reclamada: AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA
Advogado: Jorge Claudio Wanderley
Conteúdo: AO RECLAMADO APRESENTAR NA SECRETARIA OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO.

PROCESSO Nº 8º VTB-1731/1999-8
Reclamante: JAIR JUNIOR ASSUNÇÃO
Advogado: Mariel Bezerra do Nascimento
Reclamada: A M ENGENHARIA E LIMPEZA LTDA e CONTETO COOPERATIVA HABITACIONAL
Advogado:
Conteúdo: AO RECLAMANTE COMPARECER NA SECRETARIA PARA ACOMPANHAR A SRA. OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA.

PROCESSO Nº 8º VTB-1359/1999-3
Reclamante: MANOEL DE JESUS ROCHA DE SOUSA
Advogado: Tereza Vânia Bastos Monteiro
Reclamada: ADRIANO SOARES ASSUNÇÃO PENA
Advogado:
Conteúdo: AO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 32 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-1363/1999-5
Reclamante: JOSÉ HENRIQUE ALVES DOS SANTOS
Advogado: Hildenir Helker de Aguiar Franco
Reclamada: ART FIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advogado: Ana Cláudia da Costa Maia
Conteúdo: A RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 337: "ESTÁ CORRETO O SENHOR CALCULISTA, QUE APLICOU O CRITÉRIO DA R. SENTENÇA, JÁ TRANSITADA EM JULGADO."

PROCESSO Nº 8º VTB-242/2000-2
Reclamante: MARIA CÉLIA DA SILVA PINHEIRO
Advogado: Mª de Fátima Nogueira Guimarães
Reclamada: L. SLIACHTICAS & CIA LTDA
Advogado: Evaldo Pinto
Conteúdo: A RECLAMADA COMPARECER NA SECRETARIA, DE POSSE DO CARIMBO DO CGC DA EMPRESA PARA CORRIGIR A FALHA OCORRIDA NA GUIA DE SEGURO DESEMPREGO DA RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8º VTB-867/2000-9
Consignante: IMPORTADORA OPIUMA LTDA
Advogado: Rosane Baglioli Dammski
Consignada: RICARDO ALEXANDRE MONTEIRO DE BRITO
Conteúdo: A CONSIGNANTE APRESENTAR NA SECRETARIA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, AS GUIAS DE SEGURO DESEMPREGO, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 8º VTB-941/1999-3
Reclamante: LUIZ GUSTAVO UCHOA RODRIGUES
Advogado: Roberto Salame Filho
Reclamada: COP CENTRAL DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA e IVISA LOTÉICA LTDA
Conteúdo: A RECLAMANTE MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 113 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-1367/1995-7
Reclamante: JONIS NASCIMENTO COSTA

Advogado: Ronaldo Bentes Batista
Reclamada: BANCO ECONÔMICO S/A
Advogado:
Conteúdo: AO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO INTEIRO TEOR DA PETIÇÃO DE FLS. 364/365 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-1590/1997-2
Reclamante: ELIOIZA HELENA BEZERRA DE CARVALHO
Advogado: Nivaldo de Jesus Furtado Fagundes
Reclamada: SKIPPER PAULISTA REPRESENTAÇÕES LTDA e GOLDEN CROSS
Advogado:
Conteúdo: A RECLAMANTE INDICAR O ENDEREÇO DA EXECUTADA, BEM COMO BENS PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº 8º VTB-1063/1989-X
Reclamante: MARIA EMÍLIA JUCÁ FERREIRA
Advogado: Antonino Maia da Silva
Reclamada: ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Procurador: José Henrique Mouta Araújo
Conteúdo: AS PARTES APRESENTAREM OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A LIQUIDAÇÃO DA EXECUÇÃO SUCESSIVA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SENDO QUE, CASO A AUTORA NÃO FORNEÇA OS DOCUMENTOS QUE UTILIZOU PARA A ELABORAÇÃO DA CONTA DE FLS. 328/332, A MRSMA SERÁ DESCONSIDERADA.

PROCESSO Nº 8º VTB-1063/1989-X
Reclamante: MARIA EMÍLIA JUCÁ FERREIRA
Advogado: Antonino Maia da Silva
Reclamada: ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Procurador: José Henrique Mouta Araújo
Conteúdo: A RECLAMADA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O AGRAVO DE PETIÇÃO DE FLS. 392/395 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-971/1997-9
Reclamante: EDILSON NAZARENO DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: Claudia Teresinha Camargo Guerreiro
Reclamada: BAN FACTOR FOMENTO COMERCIAL
Advogado:
Conteúdo: AOS EXEQUENTES MANIFESTAREM-SE ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 129/130 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-424/1995-X
Reclamante: ERAILDO BESSA MOREIRA
Advogado: Vanessa Navarro Barros
Reclamada: GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA
Advogado:
Conteúdo: AO EXEQUENTE MANIFESTAR-SE SOBRE A CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA DA VARA DO TRABALHO DE ABATETUBA ÀS FLS. 220 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 8º VTB-1423/1998-1
Reclamante: ELIETE SANTOS DA SILVA
Advogado: Antonio Rodrigues Ferreira Filho
Reclamada: HOTEL SÃO GERALDO LTDA
Advogado:
Conteúdo: A EXEQUENTE TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "INDEFIRO O REQUERIDO ÀS FLS. 271-UMA VEZ QUE NÃO É POSSÍVEL A VERIFICAÇÃO DE SUA PROPRIEDADE. II-NOTIFICAR O EXEQUENTE A INDICAR NOVOS BENS PARA REFORÇO DA PENHORA."

PROCESSO Nº 8º VTB-1930/1999-3
Reclamante: MARCEL TAVARES MORAES
Advogado:
Reclamada: PANIFICADORA DELÍCIA LTDA
Advogado: Mário Henrique Brito
Conteúdo: A RECLAMADA APRESENTAR A EVOLUÇÃO SALARIAL DO RECLAMANTE NO PERÍODO DE 02.01.93 À 06.11.99.

PROCESSO Nº 8º VTB-508/1992-6
Reclamante: SINDICATO TRAB. EMPRESAS DE RÁDIO TELEVISÃO BELÉM PARÁ
Advogado:
Reclamada: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Advogado: Sérgio Augusto de Souza Lélis
Conteúdo: A RECLAMADA MANIFESTAR-SE QUANTO AOS CÁLCULOS APRESENTADOS PELO SINDICATO E TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO VISTAS NO PRAZO REQUERIDO.

PROCESSO Nº 8º VTB-780/2000-8
RECLAMANTE: DARLENE DA SILVA MORAES
ADVOGADO: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
RECLAMADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO:

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CONTEÚDO: DEVE O EXEQUENTE DEQUAR A INICIAL AO ART.326 DO CPC, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 8º VTB-26/80-7
RECLAMANTE: EDNALDO OLIVEIRA BATISTA
RECLAMADO: MARCO ANTÔNIO MONTEIRO
ADVOGADO: ANDRESSA ÁVILA PINHEIRO
CONTEÚDO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8º VTB-1862/1999-1
RECLAMANTE: JOSÉ ROBERTO FERREIRA
ADVOGADO: Joaquim Lopes de Vasconcelos
RECLAMADO: SINTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ADVOGADO: Arnaldo de Mendonça Neto
CONTEÚDO: A RECLAMADA RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NO PRAZO DE 10 DIAS, COMO A SEGUIR DISCRIMINADO:

1.CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 3.554,33
PRINC.CORR.(FLS.070)	R\$ 398,49
PERCELAS INDENIZATÓRIAS	R\$ 3.155,84
BASE DE CÁLCULO	R\$ 241,42
CONTRIBUIÇÃO SEGURADO (3.155,84 X 7,65%)	R\$ 241,42
CONTRIBUIÇÃO EMPRESA (3.155,84 X 23,0%)	R\$ 725,84
CONTRIBUIÇÃO TERCEIROS (3.155,84 X 5,8%)	R\$ 183,03
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	R\$ 1150,29

PROCESSO Nº 8º VTB- 1232/99-0
RECLAMANTE: VALÉRIA CRISTINA VIEIRA CALLADO
ADVOGADO: MARIA TELMA BRASIL DA NOBREGA
RECLAMADO: EL SHADAY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
CONTEÚDO: APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO DA RECLAMANTE PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES.

PROCESSO Nº 8º VTB- 1232/99-0
RECLAMANTE: VALÉRIA CRISTINA VIEIRA CALLADO
RECLAMADO: EL SHADAY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
CONTEÚDO: A RECLAMADA PARA REALIZAR E COMPROVAR NOS AUTOS OS DEPÓSITOS DE FGTS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 8º VTB-179/1998-0
RECLAMANTE: FAZENDA NACIONAL
RECLAMADO: RAIMUNDO NONATO DE FIGUEIREDO
ADVOGADO: Paulo Guilherme Barreto da Trindade
CONTEÚDO: A RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA: DIA 09.08.2000 ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSO Nº 8º VTB-428/1998-6
RECLAMANTE: JOÃO DIAS DE CASTRO
ADVOGADO: Nair Ferreira Reis de Carvalho
RECLAMADO: MACHDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA
ADVOGADO: Raimundo Nonato Laredo da Ponte
CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA: DIA 09.08.2000 ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSO Nº 8º VTB-401/1996-5
RECLAMANTE: JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA
ADVOGADO: Francisco Sávio Fernandez Milco
RECLAMADO: COPAL INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
CONTEÚDO: AO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA: DIA 09.08.2000 ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSO Nº 8º VTB-293/1999-5
RECLAMANTE: SILVIA DE LIMA SANTANA
ADVOGADO: Maria Madalena Garcia Quites
RECLAMADO: CLÍNICA E AMBULATÓRIO QUEIROZ DE PAULA
CONTEÚDO: AO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA: DIA 20.07.2000 ÀS 15:00 HORAS.

PROCESSO Nº 8º VTB-809/1996-4
RECLAMANTE: MARIA LAURENILCE GONÇALVES DE SOUZA
ADVOGADO: Geraldo Fernandez Vasques
RECLAMADO: CHARLOTTE INDÚSTRIAS LTDA
ADVOGADO: Haroldo Alves dos Santos
CONTEÚDO: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA PRAÇA: DIA 09.08.2000 ÀS 15:00 HORAS.

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 809/1996-4
EXEQUENTE: MARIA LAURENILCE GONÇALVES DE SOUZA
EXECUTADO: CHARLOTTE INDÚSTRIAS LTDA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/08/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à Trav. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UMA) BATEDEIRA INDUSTRIAL, MARCA SUPER FECTA, MODELO C-10, CAPACIDADE 10 LITROS, 110 VOLTS, FUNCIONANDO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. AVALIAÇÃO EM R\$-850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 284/2000-7
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL

EXECUTADA: MA/SA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A
Pelo presente EDITAL, fica notificada a EXECUTADA supracitada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, A TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE R\$-3.187,56 FOI CONVOLIDADO EM PENHORA, REFERENTE AO ABANDONAMENTO ÀS FLS. 15 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8º-822/2000-9
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
EXECUTADO: CITENCO ENGENHARIA S/A

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da 08ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-199,39 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 199,39
TOTAL DEVIDO R\$ 199,39

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8º-821/2000-7
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
EXECUTADO: M S CAVALCANTE & CIA LTDA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da 08ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-206,65 (DUZENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 206,65
TOTAL DEVIDO R\$ 206,65

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8º-1476/1999-7
EXEQUENTE: ÁLVARO NOBRE DO VALLE
EXECUTADO: SOCIEDADE CIVIL MACHADO DE ASSIS LTDA S OC. DE ENS. MÉDIO E FUND. DA AMAZÔNIA LTDA
HÉLIO ALBERTO AZEVEDO LIBERAL
ELIANA DO NASCIMENTO IVO

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da 08ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA SOCIEDADE CIVIL MACHADO DE ASSIS LTDA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-5.872,04 (CINCO MIL OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 4.092,72
JUROS DE MORA R\$ 306,96
FGTS R\$ 969,44
MULTA FGTS 40% R\$ 387,78
CUSTAS R\$ 115,14
TOTAL DEVIDO R\$ 5.872,04

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOZE dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8º-642/2000-7
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL
EXECUTADO: ANA CLÁUDIA LUSTOSA BAYMA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da 08ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-28,20 (VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$ 28,20
TOTAL DEVIDO R\$ 28,20

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8º-683/2000-X
EXEQUENTE: MARINALDO VALE
EXECUTADO: CONSTAL CONSTRUTORA MATTOS LTDA
A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da 08ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.971,07 (UM MIL NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 1.932,42
CUSTAS	R\$ 38,65
TOTAL DEVIDO	R\$ 1.971,07

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8-117/1998-0

EXEQUENTE: EDUARDO BARRETO DOS PASSOS

EXECUTADO: PANIFICADORA ANDREA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da 08ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 150,00
MULTA	R\$ 45,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 195,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8-1385/1999-4

EXEQUENTE: JOSÉ RAIMUNDO DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA

EXECUTADO: JAIRO FEITOSA DE ALENCAR

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da 08ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADO O EXECUTADO ACIMA MENCIONADO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-5.365,44 (CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 2.660,35
JUROS DE MORA	R\$ 203,04
FGTS	R\$ 2.322,05
CUSTAS	R\$ 180,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 5.365,44

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 1532/1999-2

EXEQUENTE: RAIMUNDO MELO

EXECUTADA: TCO ENGENHARIA LTDA

Pelo presente EDITAL, fica notificada a EXECUTADA supracitada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, A PAGAR CUSTAS NO VALOR DE R\$-30,00, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

INTERNET: www.ioepa.com.br

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS)

PROCESSO Nº 983/1999-8

EXEQUENTE: MANOEL ANTONIO CARVALHO MARTINS

EXECUTADA: OLÉ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Pelo presente EDITAL, fica notificada a EXECUTADA supracitada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, A TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA NOS AUTOS EM EPÍGRAFE.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (COM PRAZO DE CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8-1581/1999-4

EXEQUENTE: CARLOS ALBERTO BARBOSA SILVA

EXECUTADO: COOPERATIVA DE TÁXI DO AEROPORTO

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza do Trabalho Substituta da 08ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica CITADA A EXECUTADA ACIMA MENCIONADA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-15.775,05 (QUINZE MIL SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS), pertinente ao crédito exequendo nos autos do processo em epígrafe.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 12.942,09
JUROS DE MORA	R\$ 754,92
FGTS	R\$ 1.263,38
MULTA FGTS 40%	R\$ 505,35
CUSTAS	R\$ 309,31
TOTAL DEVIDO	R\$ 15.775,05

E, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Vara à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 1816/1993-7

EXEQUENTE: AMÉRICO SUDAM DOS S. MORAES

EXECUTADA: MAZSA MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A

Pelo presente EDITAL, fica notificada a EXECUTADA supracitada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo supra, A RECEBER OS BENS PENHORADOS ÀS FLs. 309 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Secretaria da 08ª Vara do Trabalho de Belém.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 293/1999-5

EXEQUENTE: SILVIA DE LIMA SANTANA

EXECUTADO: CLÍNICA E AMBULATÓRIO QUEIROZ DE PAULA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 20/07/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a)

exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 80 M² (OITENTA METROS QUADRADOS) DE DIVISÓRIA EM FÓRMICA, COR AREIA, VALOR DO METRO QUADRADO R\$-10,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS). OBS: AS DIVISÓRIAS ENCONTRAM-SE COM OS PERFIS.

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA E UM dias do mês de MAIO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 401/1996-5

EXEQUENTE: JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA

EXECUTADO: COPAJA INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/08/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 60 (SESSENTA) TONELADAS DE VERGALHO TIPO CA-50 3/8, VALOR DA TONELADA R\$-70,00. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 179/1998-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: RAIMUNDO NONATO DE FIGUEIREDO

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/08/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UMA) TV A CORES PHILIPS DE 20", Nº HC209379, 50/60 HZ, COR PRETA, NO ESTADO, SEM CONTROLE REMOTO, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos SEIS dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

PROCESSO Nº 428/1998-6

EXEQUENTE: JOÃO DIAS DE CASTRO

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

EXECUTADO: MACEDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO METALÚRGICA LTDA

A Doutora CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA, Juíza Substituta na MM 8ª Vara do Trabalho de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 09/08/2000, às 15:00 horas, na Secretaria desta Vara, à TRAV. D. PEDRO I, Nº 746 - BELÉM-PA, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o (s) bem (ns) penhorado (s) na execução movida pelo (a) exequente supracitado (a), bem (ns) esse (s) que segue (m) abaixo discriminado (s): 01 (UMA) MÁQUINA DE SOLDAR, MARCA SOLDARC, NUMERAÇÃO BJ01567, CAPACIDADE 440 AMPERES, ELÉTRICA, COM MOTOR, NO ESTADO, EM FUNCIONAMENTO. AVALIADA EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito (s) bem (ns) deverá comparecer em dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelo maior lance.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume: na Sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao DOZE dias do mês de JUNHO de 2000. Eu (Mª DE NAZARÉ SILVA), Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu (NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUÍZA: CASSANDRA MARLY JUCÁ FLEXA
Juíza do Trabalho Substituta

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7ª-VT-1436/1999-6

RECLAMANTE: Maria de Nazaré Rodrigues Monteiro

ADVOGADO: Angelo Pedro Nunes de Miranda

RECLAMADO: Julio Geronimo Soares Lubato

ADVOGADO: Sandra Brásio e Silva

DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O DESEJO DE ADJUDICAR OS BENS REFERENTES AO AUTO DE PENHORA DE FL. 26 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª-VT-1161/1999-4

RECLAMANTE: Edson Ramos dos Santos

ADVOGADO: Cleide Helena Avelar Fernandes

RECLAMADO: Gilson Gomes Cardoso

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O DESEJO DE ADJUDICAR O BEM REFERENTE AO AUTO DE PENHORA DE FL. 37 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª-VT-123/2000-5

RECLAMANTE: Marpex Indústria de Pesca SA

ADVOGADO: Manoel Chagas Gomes

RECLAMADO: Candido Ribeiro Ferreira

ADVOGADO: Ruth Helena Guedes Oliveira

DESPACHO: AOS PATRONOS DO EMBARGANTE E EMBARGADO PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 30/43 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª-VT-405/97

RECLAMANTE: Carlos Alberto de Matos da Silva

ADVOGADO: Ubiratan de Aguiar

RECLAMADO: Construtora Villa Del Rey Ltda

ADVOGADO: Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE APRESENTAR A CTPS DO AUTOR NESTA SECRETARIA. //tr//

PROCESSO: 7ª-VT-489/1999-0

RECLAMANTE: David Leon Serruya

ADVOGADO: Marco Antonio Gomes de Carvalho

RECLAMADO: Transvisão - Transportadora Visão Ltda

ADVOGADO: Simão Isaac Benzecry

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA RECEBER A CTPS DO AUTOR, E AO PATRONO DA RECLAMADA PARA RECOLHER INSS E IR, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO: 7ª-VT-332/1999-0

RECLAMANTE: JOSIANE DE JESUS MORAES DIAS

ADVOGADO: Jorge Rodrigues Gonçalves

RECLAMADO: MS Indústria Comércio e Transporte Ltda

ADVOGADO: Jose Santana de Sousa Pereira

DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CRÉDITO. //tr//

PROCESSO: 7ª-VT-284/1992-X

RECLAMANTE: Ana Maria Freitas Correa e Outros

ADVOGADO: Antonio Carlos Trindade

RECLAMADO: Caixa Econômica Federal - CEF

ADVOGADO: Graciane da Mota Costa

DESPACHO: AO PATRONO DOS RECLAMANTES PARA DEVOLVER NESTA SECRETARIA O VALOR RECEBIDO A MAIOR.

PROCESSO: 7ª-VT-1619/1989-6

RECLAMANTE: Arthur Orlando do Valle Bentes

ADVOGADO: Juarez Rabello Soriano de Mello

RECLAMADO: Banco da Amazônia SA

ADVOGADO: Vanja Irene Viggiano Soares

DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA

NESTA SECRETARIA DO DESPACHO DE FLS. 617 E VERSO, DOS AUTOS. //tr//

PROCESSO: 7ª-VT-1442/1994-X

RECLAMANTE: Nadir Barbosa Motta

ADVOGADO: Antonio dos Reis Pereira

RECLAMADO: Companhia das Docas do Pará

ADVOGADO: Paulo César de Oliveira

DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DOS

EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 282/294 DOS AUTOS. //tr//

PROCESSO: 7ª-VT-1020/1997-5

RECLAMANTE: Chrisandro Ltda

ADVOGADO:

RECLAMADO: José Mendes da Silva

ADVOGADO: José Augusto Ferreira Martins

DESPACHO: AO PATRONO DO CONSIGNADO TOMAR CIÊNCIA DO

SEGUINTE DESPACHO: "HOMOLOGO A REAVALIAÇÃO DEFIRO A

ALIENAÇÃO DO BEM PELO VALOR PROPOSTO NA FOLHA 79. DÊ-SE

CIÊNCIA". //tr//

PROCESSO: 7ª-VT-1543/1993-9

RECLAMANTE: Takao Sasaki e Outros

ADVOGADO: Manoel José Monteiro Siqueira

RECLAMADO: Alumínio Brasileiro SA

ADVOGADO: Angelo Demetrius de A Carrascosa

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMADO REGULARIZAR O AGRAVO

DE INSTRUMENTO, INCLUSIVE COM AS PEÇAS QUE ENTENDER DE

DIREITO, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO HORAS. //tr//

PROCESSO: 7ª-VT-142/1995-0

RECLAMANTE: Edmilson Barbosa de Almeida

ADVOGADO: Edlene Gonçalves Lima

RECLAMADO: Diário do Pará Ltda

ADVOGADO: Luciana Andrea Batista Dantas

DESPACHO: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA

HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 449/450 DOS AUTOS. //tr//

PROCESSO: 7ª-VT-690/1997-1

RECLAMANTE: Lozorio Campos dos Santos

ADVOGADO: Ronaldo Bentes Batista

RECLAMADO: Banco Bradesco SA

ADVOGADO: Edson Lima Frazão

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DOS

EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FLS. 366/370 DOS AUTOS. //tr//

PROCESSO: 7ª-VT-329/1998-4

RECLAMANTE: Silvio Espírito Santo Paiva

ADVOGADO: Maria da Paz Farias Gomes

RECLAMADO: BMP- Bureau Marketing e Pesquisa

ADVOGADO: Nelson Bordallo Farias

DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMADA TOMAR CIÊNCIA DO

DESPACHO DE FLS. 141 E VERSO, DOS AUTOS. //tr//

PROCESSO: 7ª-VT-240/2000-9

RECLAMANTE: Benedito Barreiros Cardoso

ADVOGADO: Carmem Lúcia Braun queiroz

RECLAMADO: Remuel Engenharia Terraplanagem Com e Ind Ltda

ADVOGADO:

DESPACHO: A PATRONA DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA QUE A

CARTA PRECATÓRIA FOI DISTRIBUIDA PARA A 3ª VTB DE SÃO LUÍS,

RECEBENDO O Nº 976/2000. //tr//

PROCESSO: 7ª-VT-1130/1999-4

RECLAMANTE: Michelle Guimarães Amazonas

ADVOGADO: Kleber Luiz da Silva Jorge

RECLAMADO: C C C Aguiar

ADVOGADO:

DESPACHO: AO PATRONO DA RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO

DOCUMENTO DE FLS. 32/36 DOS AUTOS. //tr//

PROCESSO: 7ª-VT-1895/1999-5

RECLAMANTE: Agenor Meireles da Costa

ADVOGADO: Antonio dos Santos Dias

RECLAMADO: Walter Montenegro Benedito e Outros

ADVOGADO: Maria Kozara Silveira

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE

RECEBEU O VALOR DE FLS. 212 DOS AUTOS. //tr//

RECLAMANTE: João da Cruz Gomes carvalho

ADVOGADO: Luiz Roberto Duarte de Melo

RECLAMADO: L S P Borelho Multiservice Serviços Gerais

ADVOGADO:

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE

FOI PRORROGADO POR MAIS CENTO E OITENTA DIAS O PRAZO PARA

INDICAR OUTROS BENS DO EXECUTADO. //tr//

PROCESSO: 7ª-VT-924/1999-3

RECLAMANTE: José de Souza Reis Filho

ADVOGADO: Manoel Gatinho Neves da Silva

RECLAMADO: fortuna Transportes e Serviços Ltda

ADVOGADO: Hilton da Silva Pontes

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DE QUE

FOI CONCEDIDO O PRAZO REQUERIDO À FL. 275 DOS AUTOS. //tr//

PROCESSO: 7ª-VT-704/1993-2

RECLAMANTE: Altino da Conceição Pantoja e Outros

ADVOGADO: Maria Dulce Amaral Mousinho

RECLAMADO: Banco da Amazônia SA

ADVOGADO:

DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA E

MANIFESTAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DE FLS. 296 DOS AUTOS. //tr//

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de julho do ano 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª-VT-1568/1997-9 em que são partes: PATRÍCIA DO SOCORRO BRITO reclamante e CAFÉS FINOS BELÉM LTDA, reclamado e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01(UM) VEÍCULO DA MARCA VOLKSWAGEN, MODELO KOMBI FURGÃO, A GASOLINA, DE PLACAS JTC-4757, Nº DO CHASSI JBWZZZ217RP009719, COR BRANCA, FABRICADA EM 1994, MODELO 1994, FUNCIONANDO EM RAZOAVEL ESTADO..." VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$-4.500,00 (QUATRO MILE QUINHENTOS REAIS) Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 09 de junho de 2000, Eu,..... (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,..... (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 26 de julho do ano 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4ª-VT-157/2000-0 em que são partes: CARLOS PEREIRA DAS MERCÊS reclamante e AMAZON DIVERS LTDA, reclamado e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01(UM) APARELHO DE SOM MARCA SONY, COR PRETA, COM DUAS CAIXAS DE SOM SEM NÚMERO VISÍVEL, COM RÁDIO AM/FM, 02 (DOIS) DECKS E EQUALIZADOR..." AVALIADO EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 09 de junho de 2000, Eu,..... (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu,..... (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO de Belém. FAZ SABER que através do presente Edital, ficam NOTIFICADAS E DE BRASIL SEGUROS E ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL, ASSIPUB, reclamantes nos autos do Processo nº 4ª-VT-260/2000-4, em que figura como reclamante: GLENN DA SILVA FERREIRA, as quais se encontram: em lugar desconhecido e não tomam ciência de sentença proferida nos autos supra mencionados. É EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA. É DEFIRO A NOTIFICAÇÃO DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE.

JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE EM PARTE, PARA CONDENAR AS RECLAMADAS B. DE BRASIL SEGUROS E ASSOCIAÇÃO DE AUXÍLIO A SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL (ASSEPUB) A PAGAR AO RECLAMANTE RUBENS DA SILVA FERREIRA, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS SIMPLES 96/97 + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS (11/12) + 1/3 + 1/3, 13º PROPORCIONAL 96 (5/12), 97 (INTEGRAL) DE 98 (6/12), FGTS + 40%, INDENIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO (01 SALÁRIO MÍNIMO), ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LBI. EM TUDO OBSERVADOS OS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. DEVERÁ A SECRETARIA APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA PROCEDER ÀS ANOTAÇÕES RELATIVAS AO PACTO LABORAL NA CTPS DO RECLAMANTE COM A PRIMEIRA RECLAMADA COMUNICANDO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES EM TUDO OBSERVADOS OS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PARA CADA UM DOS RECLAMADOS EM R\$ 60,00 SOBRE O VALOR QUE SE ARBITRA EM R\$ 3.000,00. NOTIFICAR AS PARTES FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Belém, ao 09º dia de junho do ano 2000. Eu, ... (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, ... (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscreevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO Juiz do Trabalho

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 214/2000

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 14 de julho de 2000, às 13:20 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT - 378/2000-5, em que são partes: EMERSON RICARDO DA SILVA BARBOSA, exequente, e CENTRO EDUCACIONAL SAINT GERMAIN, executado, constante de: 1 - 01 (UM) MICROCOMPUTADOR COMPOSTO POR CPU MARCA COMPTON, 233 MHZ, MONITOR DAEWOO MODELO 1423, MOUSE MARCA CE MODELO 3100, TECLADO MARCA PLATINUM, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 13.06.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 215/2000

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 14 de julho de 2000, às 13:30 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT - 161/2000-2, em que são partes: MISSCLEY MIRANDA DUTRA, exequente, e RAIMUNDO HÉLIO DA SILVA MACEDO, executado, constante de: 1 - 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO COM TRÊS GAVETAS TIPO CEREJEIRA, AVALIADA EM R\$ 100,00 (CEM REAIS), 2 - 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINHA 98, CINZA, AVALIADA EM R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), 3 - 01 (UMA) CADEIRA PARA ESCRITÓRIO COM PÉS GIRATÓRIOS, COR AZUL, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 25,00 (VINTE E CINCO REAIS), 4 - 01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO COM DUAS GAVETAS TIPO CEREJEIRA, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$ 40,00 (QUARENTA REAIS) MICROCOMPUTADOR COMPOSTO POR CPU MARCA COMPTON, 233 MHZ, MONITOR DAEWOO MODELO 1423, MOUSE MARCA CE MODELO 3100, TECLADO MARCA PLATINUM, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$ 950,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 13.06.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS 216/2000

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIREM ou dele notícias tiverem, que no dia 14 de julho de 2000, às 13:40 h, na sede desta Vara à Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª VT - 44/1997-3, em que são partes: VALDEMAR PEREIRA DOS SANTOS, exequente, e MADERIRA BANNACH LTDA, executado, constante de: 1 - 01 (UM) IMÓVEL TERRENO

DE DOMÍNIO ÚTIL CONSTITUÍDO PELA REUNIÃO DOS LOTES 19, 20 E 21 DO LOTEAMENTO JOHN ENGELHARD A MARGEM DA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, BELÉM - ICOARACI, MEDINDO AO TODO: FRENTE 272,65M AO CORRER DA MARGEM ESQUERDA DA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, LATERAL DIERITA 349,00M POR ONDE CONFRONTA COM O LOTE 18, LATERAL ESQUERDA 313,60M POR ONDE CONFRONTA COM O LOTE 22, FUNDOS 335,05M NO LIMITE COM A FAIXA DE MARINHA ESTA COM 33,00M DE LARGURA POR 328,14M DE EXTENSÃO AO CORRER DA BAIA DO GUAJARÁ, POR ONDE TAMBÉM FAZ FRENTE CONTENDO EDIFICAÇÃO CADASTRADA NA SEFIN-PMB, DE PROPRIEDADE DE ALQUIRINO BANNACH (SÓCIO DA EXECUTADA) A METADE E AOS SEUS FILHOS A OUTRA METADE CORRESPONDENTE A ¼ PARA CALORS ROBERTO BANNACH, RUBEN APARECIDO BANNACH, DULCINEA BANNACH MARTINS (SÓCIA DA EXECUTADA) E PÉRSIO JOSÉ BANNACH, CONFORME CERTIDÃO EXTRAÍDA DO LIVRO 2N, MATRÍCULA 4382 FLS 182 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, AVALIADO EM R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). HIPOTECADA JUNTO AO BANCO AMÉRICA DO SUL S/A PARA PAGAMENTO DA QUANTIA DE R\$ 320.000,00 (TREZENTOS E VINTE MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 13.06.2000. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscreevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 217/2000

Pelo presente EDITAL, fica notificado CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT - 1323/1996-5, em que é reclamante LUIS DE OLIVEIRA ARAÚJO, a tomar ciência que foi bloqueada a quantia de R\$ 118,60 (cento e dezoito reais e sessenta centavos) junto a Caixa Econômica Federal. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 13 dias de junho do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 218/2000

Pelo presente EDITAL, fica notificado ESCOLA ABELARDO GENTIL, reclamado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT - 1290/1997-1, em que é reclamante MARILIA GABRIELLA NASCIMENTO NAVA, a tomar ciência que foi atualizado os cálculos deste processo para R\$ 1.089,62, devendo ser paga em 48 horas sob pena de prosseguimento da execução. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 13 dias de junho do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

EDITAL DE CITAÇÃO nº 219/2000, fica DEUZUITS SANTOS

MAIA, executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3ª VT - 1179/1998-5, em que figura como exequente FLORA CRISTINE SCANTLEBURY RENTE, CITADO para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.101,35 (Um mil cento e um reais e trinta e cinco centavos), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 718,10
JUROS DE MORA	R\$ 155,16
FGTS	R\$ 65,65
HON ADVOCATÍCIOS	R\$ 140,84
CUSTAS	R\$ 21,60
TOTAL DEVIDO	R\$ 1.101,35

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 13 dias do mês de junho de 2000. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 220/2000 - Pelo presente EDITAL, fica notificado JOSÉ FERREIRA GOMES e WILCINELY NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA, reclamados, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 3ª VT - 165/1994-5, em que é reclamante ANA FATIMA FARIAS AMARAL, do despacho exarado às fls. 153, verso, a seguir: LIBERAR A PENHORA DE FLS. 62, JÁ QUE TANTO OS BENS QUANTO O DEPOSITÁRIO NÃO FORAM MAIS LOCALIZADOS E A EXEQUENTE NÃO ATENDEU ÀS INÚMERAS NOTIFICAÇÕES DO JUÍZO NESSE SENTIDO. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Vara do Trabalho de Belém, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 14 dias de junho do ano 2000. Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

Processo 3ª VT: 751/96-x

Reclamante: ALDO DA COSTA HOMEM
Advogado: ANGELA DA CONCEIÇÃO S. BEZERRA
Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AERIOS S/A
Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ª VT: 333/99-2

Reclamante: SILVANE DOS REIS CAMARA
Advogado: DAVID CRUZ ARAUJO
Reclamado: JOAQUIM FONSECA NAV, INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A
Advogado:
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ª VT: 375/99-7

Reclamante: JOÃO PACHECO
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: AFFONSO LOPES FREIRE
Advogado:

Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ª VT: 1870/98-4

Reclamante: ANTONIO SOARES DE MOURA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: LOPES SERVIÇOS LTDA
Advogado: JOSÉ WILSON VIEIRA FONSECA
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ª VT: 90/96-3

Reclamante: DEBORA DE ARAUJO PINTO E OUTROS
Advogado: BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: J G S CORRETORES DE SEGUROS S/A
Advogado: ROSANE PATRICIA PIRÉS DA PAZ
Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA MANIFESTAÇÃO DOS CÁLCULOS DA RECLAMADA.

Processo 3ª VT: 486/96-6

Reclamante: DELMA NAZARÉ OLIVEIRA DE OLIVEIRA
Advogado: MIGUEL BRASIL CUNHA
Reclamado: COLÉGIO GONÇALVES DIAS
Advogado: ANTONIO M. BEZERRA
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC. EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC. EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ª VT: 993/2000-3

Reclamante: ESPOLIO DE LUIZ HENRIQUE DE SA BORGES
Advogado: LUIZ DOS SANTOS MORAIS
Reclamado: ACATAUASSU AGROPECUÁRIA LTDA
Advogado:
Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMORIA DE CÁLCULO DOS VALORES LÍQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDENCIA E CORRIGEDORIA DO TRT-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART. 3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM RESPECTIVA MEMORIA DO CÁLCULO, QUANDO FORO CASO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESUNTO PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APLICAÇÃO DO MÉRITO.

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO. CIÊNCIA AO RECLAMANTE.

Processo 3ªVT: 985/2000-4

Reclamante: FRANCISCO MARTINS DE LIMA

Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA

Reclamado: TRANSPORTES AERO CLUB LTDA

Advogado:

Despacho: AO RECLAMANTE PARA EMENDAR A INICIAL, EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME DISPOE O ART.284 DO CPC.

Processo 3ªVT: 987/2000-8

Reclamante: CARLOS RODRIGUES

Advogado: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: ESC.EMP. COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS

Advogado:

Despacho: AO RECLAMANTE PARA EMENDAR A INICIAL, EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME DISPOE O ART.284 DO CPC.

Processo 3ªVT: 954/2000-4

Reclamante: RILDO DOS SANTOS REIS

Advogado: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: EMPESCA S/A CONSTRUÇÕES NAVAIS PESC EXPORTAÇÃO

Advogado:

Despacho: AO RECLAMANTE PARA EMENDAR A INICIAL, EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME DISPOE O ART.284 DO CPC.

Processo 3ªVT: 812/2000-6

Embargante: MANOEL ROBERTO DE VASCONCELOS

Advogado: JEREMIAS RIQUE COSTA

Embargado: JOSÉ ROBERTO SALE

Advogado:

Despacho: O EMBARGANTE AJUIZOU O PRESENTE EMBARGOS DE TERCEIROS, ADUZINDO QUE NOS AUTOS DO PROCESSO 3ªVT-284/98-8, FOI PENHORADO BEM DE SUA PROPRIEDADE, SENDO O ATO DE PENHORA INJUSTO, REQUERENDO PORTANTO A SUSTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO E A LIBERAÇÃO DO BEM. O JUÍZO DETERMINOU ATRAVÉS DO DESPACHO DE FLS.08 A NOTIFICAÇÃO DO EMBARGANTE PARA QUE PROCEDESSE EMENDA NOS PRECISOS TERMOS DO ART.284 DO CPC. O EMBARGANTE FOI NOTIFICADO ATRAVÉS DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO PARA CUMPRIR A DETERMINAÇÃO, TENDO TRANSCORRIDO O PRAZO SEM QUALQUER MANIFESTAÇÃO DO EMBARGANTE, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 10. O EMBARGANTE NÃO COMPROVOU NOS PRESENTES AUTOS A APREENSÃO JUDICIAL, ATRAVÉS DA JUNTADA DO AUTO DE PENHORA, DOCUMENTO ESSENCIAL PARA A PROPOSITURA DOS EMBARGOS DE TERCEIROS, CONFORME DISPOE O ART.1046 DO CPC. DESTA MODO, INDEFERIMOS A PETIÇÃO INICIAL DE EMBARGOS DE TERCEIROS, NOS PRECISOS TERMOS DO ART.295 DO CPC O QUE EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO(ART.267, I DO CPC). CUSTAS PELO EMBARGANTE, SOBRE O VALOR DE R\$2.000,00, NO TOTAL DE R\$40,00, QUE FICA ISENTO.

Processo 3ªVT: 1546/98-6

Reclamante: SOFIA ALVES DE SOUZA E OUTROS

Advogado: AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA

Reclamado: ALFAIATE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA E OUTROS

Advogado: HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

Processo 3ªVT: 1479/99-2

Reclamante: SEBASTIÃO SA DE SOUZA

Advogado:

Reclamado: NEWTON CARNEIRO

Advogado: LUIZ GUILHERME NAVARRO XAVIER

Despacho: AO RECLAMADO PARA EFETUAR O PAGAMENTO DA MULTA, NO VALOR DE R\$300,00, TENDO EM VISTA QUE O ACORDO FOI PAGO APOS A DATA AJUSTADA.

Processo 3ªVT: 2078/99-0

Reclamante: SIMPLICIANO BENEDITO DA COSTA

Advogado: EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA

Reclamado: A MONTEIRO DA SILVA TECIDOS LTDA

Advogado:

Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA, EM 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART.40 DA LEI 6.830/80.

Processo 3ªVT: 599/99-7

Reclamante: KENJI OIKAWA E OUTROS

Advogado: ANTONINO MAIA DA SILVA

Reclamado: ESTADO DO PARÁ e EMPRESA DE ASSIST. TÉCNICA E

EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Advogado: GISELLE BENARROCH BARCESSAT e CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES

Despacho: EXTRAPOLADO O PRAZO LEGAL PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO QUANTO À DECISÃO DE FLS. 331, NADA A DEFERIR QUANTO À PETIÇÃO DE FLS.333/334.

Processo 3ªVT: 1644/98-6

Reclamante: ROSSANA RUTH GARCIA DA VEIGA GONÇALVES E OUTRO

Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Reclamado: SINTEL/PA - SIND.DOS TRAB. EM EMPRESAS DE TELECOM. E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFONICAS NO ESTADO DO PARÁ

Advogado: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Despacho: O REQUERIMENTO FORMULADO ÀS FLS.388 FICA PREJUDICADO EM RAZÃO DO CERTIFICADO ÀS FLS.389.

Processo 3ªVT: 919/98-3

Reclamante: ORLANDO DOS SANTOS COSTA

Advogado: WADY DAHES ROSSY

Reclamado: ORBRAPOL ORG.BRAS. DE SEGURANÇA ESPEC. LTDA

Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC.EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC.EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ªVT: 1265/99-5

Reclamante: ROSE RICARDO DA CONCEIÇÃO

Advogado: MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ

Reclamado: ABILIO XAVIER FARIAS

Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC.EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC.EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ªVT: 591/97-X

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA LIMA

Advogado: ANGEIA DA CONCEIÇÃO S.BEZERRA

Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AEREOS S/A

Advogado: DERCYLIOS RENDEIRO DE NORONHA

Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC.EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC.EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ªVT: 925/96-6

Reclamante: FRANCISCO DE ASSIS GOMES PEREIRA

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: CONSTRUTORA VENTURIERI LTDA

Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC.EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC.EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ªVT: 883/2000-7

Reclamante: MANOEL FERNANDES DOS REIS

Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA

Reclamado: TRANSPORTES MARITUBA LTDA

Advogado:

Despacho: O RECLAMANTE INGRESSOU COM A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PLEITEANDO AS PARCELAS ELENCADAS ÀS FLS.02/09. O JUÍZO ANALISANDO PRELIMINARMENTE OS AUTOS, DETERMINOU ÀS FLS.88, A NOTIFICAÇÃO DO AUTOR PARA QUE PROCEDESSE EMENDA AOS TERMOS DA INICIAL NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO. A DECISÃO POSSUI POR FUNDAMENTO O DISPOSTO NO ARTIGO 284 DO CPC, QUE AUTORIZA O INDEFERIMENTO DA PETIÇÃO INICIAL EM CASO DE DESCUMPRIMENTO. ATENDENDO A DETERMINAÇÃO DO JUÍZO O RECLAMANTE APRESENTOU EMENDA AOS TERMOS DA INICIAL CONFORME PETIÇÃO DE FLS. 91/92, ADUZINDO QUE NA EXORDIAL INDICOU DUAS SENTENÇAS NORMATIVAS QUE NÃO POSSUEM QUALQUER PERTINENCIA COM A PRESENTE DEMANDA, VISTO QUE REFERE-SE A PERÍODO DIVERSOS DO CONTRATUAL. OCORRE QUE AINDA PERSISTE O DEFEITO DETECTADO NA EXORDIAL, VISTO QUE O RECLAMANTE NÃO REQUEREU A DESISTENCIA DAS PARCELAS POSTULADAS QUE POSSUEM COMO FUNDAMENTO AS SENTENÇAS NORMATIVAS NARRADAS ÀS FLS. 04/05. DESTA MODO, INDEFERIMOS A PETIÇÃO INICIAL, NOS PRECISOS TERMOS DO ART.295 DO CPC O QUE EXTINGUE O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO(ART.267, I DO CPC). CUSTAS PELO RECLAMANTE, SOBRE O VALOR DE R\$100,00, NO TOTAL DE R\$2,00, FICANDO ISENTO.

Processo 3ªVT: 121/99-9

Reclamante: JONAS BORGES MENDES

Advogado: EMANOEL O DE ALMEIDA FILHO

Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA

Advogado: ROBERTA DOS SANTOS MOREIRA

Despacho: NOTIFICA-SE A EXECUTADA PARA QUE CUMpra CORRETAMENTE O DISPOSTO NO ITEM II DO R.DESPACHO DE FLS.256, A SABER: COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS, COMO AJUSTADO, DEPOSITANDO EM JUÍZO O VALOR DEVIDO POR CONTA DA ÚLTIMA PARCELA DO ACORDO, DESCONTADO AQUILO QUE FOR DEVIDO PELO RECLAMANTE POR CONTA DESSES ENCARGOS.

Processo 3ªVT: 1419/91-5

Reclamante: GERSON DE JESUS CLEMENTE PAIVA

Advogado: MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN

Reclamado: NORTEPARÁ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

Advogado:

Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS À PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROC.EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CERTO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROC.EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO QUE OCASIONOU A EXTINÇÃO DO FEITO.

Processo 3ªVT: 1013/96-1

Reclamante: IZENOR INACIO DE ABREU E OUTROS

Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: PEDRO CARNEIRO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Advogado: MARIA DA GLORIA DA SILVA MAROJA

Despacho: AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, EM 10 DIAS, NOS TERMOS DO PROVIMENTO 01/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL.

Processo 3ªVT: 1611/1996-X

Reclamante: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ

Advogado: OTAVIO OLIVEIRA SILVA

Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Advogado: SALIM BRITO ZAHUTH JUNIOR

Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMANTE DA CERTIDÃO DE FLS.315, VERSO.

Processo 3ªVT: 1830/99-X

Reclamante: SERGIO ALEXANDRE FERREIRA REIS

Advogado: SEBASTIÃO PINHEIRO DA SILVA

Reclamado: HELIO JOÃO MARTINS E SILVA

Advogado: FABIO GUIMARÃES LIMA

Despacho: AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

Processo 3ªVT: 255/2000-0

Reclamante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

Advogado: RITA MOITA PINTO DA COSTA

Reclamado: SUPERMERCADO CIDADE

Advogado: MANOEL MARQUES S. NETO

Despacho: NÃO CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE FLS. 57/59, POSTO QUE INTEMPESTIVOS, CONSOANTE CERTIDÃO DE FLS. 56 E CONCLUSÃO DE FLS.60. CIÊNCIA AO RECLAMADO.

Processo 3ªVT: 701/2000-8

Reclamante: PEDRO LOBATO DE SOUZA CARIDADE

Advogado: TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: SAGA SERVIÇO DE VIGILANCIA E TRANSP. DE VALORES LTDA

Advogado: CLAUDIA GUERREIRO

Despacho: NOS TERMOS DO ART.833 DA CLT, RETIFICO O TERMO DE AUDIENCIA DE SENTENÇA DE FLS. 93/95, PARA CONSTAR COMO DATA DE PROLAÇÃO DA DECISÃO O DIA 02.06.2000, CONSOANTE TERMO DE AUDIENCIA DE FLS.87/91.

Processo 3ªVT: 1318/91-X

Reclamante: BENTO DE ALMEIDA SANTANA

Advogado: POLIDORO BARBALHO

Reclamado: XILO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A E OUTRO

Advogado: MARIA MADALENA GARCIA QUITES

Despacho: INDEFIRO O REQUERIDO ÀS FLS.461, POR TRATAR-SE DE ONUS DO PROPRIO ADVOGADO, CONFORME ART.45 DO CPC.

Processo 3ªVT: 961/2000-1

Embargante: MASANOBU SAKAGUCHI

Advogado: SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA

Embargado: ELILIANA SOCORRO TRINDADE DOS SANTOS

Advogado: MARCIA FIGUEIRA SOUZA

Despacho: AO EMBARGANTE PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS COMPROVAR O BLOQUEIO DE CREDITO NARRADO NA PETIÇÃO DE FLS. 02, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, NOS TERMOS DO ART.284 DO CPC.

Processo 3ªVT: 960/2000-X

Embargante: KEIHAM DO BRASIL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

INTERNET: www.ioepa.com.br

Advogado: SUZANA CHRISTINA DIAS DA SILVA
 Embargado: EILILIANA SOCORRO TRINDADE DOS SANTOS
 Advogado: MARCIA FIGUEIRA SOUZA
 Despacho: AO EMBARGANTE PARA NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS COMPROVAR O BLOQUEIO DE CREDITO NARRADO NA PETIÇÃO INICIAL, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL, NOS TERMOS DO ART.284 DO CPC.

Processo 3°VT: 959/2000-3
 Embargante: CORPS-SEGURANÇA E VIGILANCIA S/C LTDA
 Advogado: JORGE LUIZ BORBA COSTA
 Embargado: CARLOS SYDNEY MESQUITA CANTANHEDE
 Advogado: OLGA DAYMA DA COSTA
 Despacho: AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL EM 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONFORME DISPOE O ART.284 DO CPC.

Processo 3°VT: 777/2000-8
 Reclamante: JOSÉ MARIA DO ROSARIO
 Advogado: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
 Reclamado: SUPERMERCADO DUQUE LTDA
 Despacho: A 3°VT-BELEM JULGA PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE OS VALORES LIQUIDOS ACIMA DESCRITOS A TITULO DE: 1) GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL DE 2000 EM 02/12; 2) FÉRIAS PROPORCIONAIS 2000/2001 EM 04/12, COM O ACRESCIMO DE 1/3; 3) LEVANTAMENTO DO FGTS DEPOSITADO E INDENIZAÇÃO EQUIVALENTE AO FGTS DO NÃO DEPOSITADO(JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2000), COM O ADICIONAL DE 40%(ART.10, I DO ADCT DA CF); 4) MULTA DO ART.477, PARAGRAFOS 6° E 8° DA CLT, PELA FALTA DE PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS; 5) JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. CUSTAS PELA RECLAMADA, SOBRE R\$392,97, EM R\$7,95. PREJUDICADO O PEDIDO DE REGISTRO DO TERMINO DO SEGUNDO CONTRATO E IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CIÊNCIA AO RECLAMANTE

Processo 3°VT: 1031/2000-5
 Reclamante: ALBERTO ROCHA CUNHA E OUTROS
 Advogado: JOSÉ MARIA DOS SANTOS VIEIRA JUNIOR
 Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
 Despacho: NOTIFICA-SE OS AUTORES A EMENDAREM A PETIÇÃO INICIAL, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA EXORDIAL.

Processo 3°VT: 57/2000-7
 Reclamante: LUIZ CLAUDIO VELOSO FRAGA
 Advogado: JOÃO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR
 Reclamado: HOTAMA HOTELS E TURISMO
 Advogado: MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
 Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO ÀS FLS.208/209, NO PRAZO DE 10 DIAS.

Processo 3°VT: 1914/99-5
 Reclamante: OLIVIO VIEIRA LOPES
 Advogado: ROSANE BAGLIOI DAMMSKI
 Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
 Advogado: SALIM BRITO ZAHUTH JUNIOR
 Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO NO DIA 27.04.2000 PELA RECLAMADA, AUTUADO SOB O N° TRT-AI-2012/2000, TENDO SIDO ENVIADOS OS AUTOS AO TST.

Processo 3°VT: 1278/95-8
 Reclamante: JOÃO MATHIAS SAMPAIO NETO E OUTROS
 Advogado: JOSÉ WILSON MENDES SAMPAIO
 Reclamado: SERPRO SERVIÇO FEDERAL PROCESSAMENTO DE DADOS
 Advogado: ANGELO DIEMETRIUS DE A. CARRASCOSO
 Despacho: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS A EXECUÇÃO.

Processo 3°VT: 739/1995-2
 Reclamante: JURANDIR DA SILVA SOUZA
 Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
 Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S/A
 Advogado: ANA VITORIA COELHO DE JESUS
 Despacho: CIÊNCIA A RECLAMADA QUE FOI LEVANTADA A PENHORA SOBRE O BEM DE FLS.179.

Processo 3°VT: 1760/95-9(EMB.TERC.N° 101-1365/99-0)
 Reclamante: MIGUEL DA SILVA PEREIRA
 Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA
 Reclamado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM E NAVEGAÇÃO LTDA
 Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA P. NEVES
 Embargante: LILIAN LUCIA CABRAL CAMPOS E OUTROS
 Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA P. NEVES
 Embargado: MIGUEL DA SILVA PEREIRA
 Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA

INTERNET: www.ioepa.com.br

Despacho: DIGAM OS EMBARGANTES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO DE FLS.89/99, EM 10 DIAS.

Processo 3°VT: 2746/91-3
 Reclamante: ALEXANDRE CARLOS NASCIMENTO DA PAZ
 Advogado: HAROLD SOUZA SILVA
 Reclamado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado: MARIA DE FÁTIMA V. DE VASCONCELOS
 Despacho: À RECLAMADA PARA DIZER DOS VALORES DEVIDOS PELOS RECLAMANTES A TITULO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

Processo 3°VT: 1827/98-3
 Reclamante: CICERO LEONARDO DE ALMEIDA
 Advogado: SELMA LUCIA LOPES
 Reclamado: J S MOVEIS S/A
 Advogado: ANA CRISTINA SOARES
 Despacho: CIÊNCIA QUANTO A HOMOLOGAÇÃO DOS CALCULOS DE FLS. 210.

Processo 3°VT: 773/1995-2
 Reclamante: HELIO DA SILVA CARDOSO
 Advogado: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
 Reclamado: BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A - CREDIREAL
 Advogado: FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
 Despacho: ÀS PARTES PARA QUE APRESENTEM OS CONTRA-CHEQUES DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO/93, E TABELAS SALARIAIS ONDE CONSTEM OS SALÁRIOS DE GERENTE SENIOR OU QUE A RECLAMADA APRESENTE OS CONTRACHEQUES DE OUTRO FUNCIONARIO QUE EXERCA A FUNÇÃO DE GERENTE SENIOR DE SETEMBRO/93 ATÉ A PRESENTE DATA.

Processo 3°VT: 29/1990-2
 Reclamante: ANTONIO CIRILO MELO DE ALENCAR
 Advogado: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
 Reclamado: BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A
 Advogado: JOSÉ MAURICIO MENASSEH NAHON
 Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 756.

Processo 3°VT: 667/2000-1
 Reclamante: ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
 Advogado: MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
 Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
 Advogado: FRANCISCA EDNA LEAL FRAGOSO
 Despacho: A MM3°VT-BELEM, SEM DIVERGENCIA, CONHECE E REJEITA OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR INEXISTIR OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO A SUPRIR. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

Processo 3°VT: 654/2000-3
 Reclamante: AMADEU BASTOS PALHETA
 Advogado: EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
 Advogado: DENISE DE F. DE ALMEIDA E CUNHA
 Despacho: A MM3°VT-BELEM, SEM DIVERGENCIA, CONHECE E REJEITA OS EMBARGOS DECLARATÓRIOS OPOSTOS POR INEXISTIR OMISSÃO A SUPRIR. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO.

Processo 3°VT: 489/1999-0
 Reclamante: VALMIR SOUSA FRANCO
 Advogado: MARCOS LUIZ ALVES DE MELO
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Advogado: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
 Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO PELA RECLAMADA NO DIA 24.04.2000, AUTUADO SOB O N° TRT-AI-2010/2000, TENDO OS AUTOS SUBIDO AO TST.

Processo 3°VT: 1468/99-8
 Reclamante: ANA PAULA MENDES DE ANDRADE
 Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
 Reclamado: BITTON BRAGA & CIA LTDA
 Advogado: HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
 Despacho: CIÊNCIA À EXECUTADA DO VALOR ÀS FLS. 100 PARA QUE GARANTA INTEGRALMENTE O JUÍZO, COMPLEMENTANDO COM DEPOSITO, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO. PRAZO: 48 HORAS.

GABINETE - DR. LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

RESENHA - N° 003/2000

PROCESSO N° TRT/SE-AR-02692/2000 e MC-02748/2000 - AUTOR: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - REDE CELPA. Advogado: Dr. Roberto Araújo de Oliveira Santos. RÉU: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. SUBSTITUÍDOS: ADAUTO ALVES DE ARAÚJO E OUTROS. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima.

DESPACHO: "Indefiro o pedido de fls. 95 porque apresentado pelas partes depois de publicado o r. despacho de fls. 91. Dê-se ciência."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - N° 005/2000 COM PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. MANOEL DOMINGOS GOMES, atualmente em lugar incerto e não sabido, que figura como Réu no Processo n° TRT/SE-AR-01226/2000, entre partes, ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A, Autora, e ROIVALDO DA SILVA NEVES E OUTROS (07), Réus, para tomar ciência de que foi exarado o seguinte despacho:
 "I-INDEFIRO o pedido liminar para sustar a execução da d. sentença rescindenda com fundamento nos artigos 489 do Código de Processo Civil Brasileiro e 188 do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal. Dê-se ciência;
 11-Citar os réus para apresentarem defesa, querendo, no prazo de 15 dias."
 Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil. Eu, (Liomar Souza), Assistente de Juiz, lavrei o presente e eu (Márcia Martins Corrêa), Assessora de Juiz, subscrevi.
 O JUIZ: LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
 Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO N° 31/2000 SEÇÃO ESPECIALIZADA - SESSÃO 1º.06.2000

REPUBLICAÇÃO

01. ACÓRDÃO TRT SE DC 2627/1999. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA E FUNDIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - STACAP. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. DEMANDADA: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves. PROLATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: DISSÍDIO COLETIVO. INÉPCIA DA INICIAL. E AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS. Deve ser extinto o processo de dissídio coletivo, sem julgamento do mérito, tendo em vista inépcia da inicial, posto não estar acompanhada dos documentos necessários à propositura da ação, bem como por ausência de pressuposto processual (realização de assembleias gerais), extinguindo-se o processo, sem julgamento do mérito, conforme artigos 295, I, e 267, I e IV, do CPC, aplicado subsidiariamente, de conformidade com o art. 769, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SESSÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR O PEDIDO DE ASSISTÊNCIA LITISCONSORCIAL FORMULADO POR ADÉLIA DE NAZARÉ SOARES MENEZES E OUTROS, POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR E FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, ACOIHER PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL E DE AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS, SUSCITADA PELA EXMA. JUÍZA REVISORA, EXTINGUINDO O PROCESSO, NOS MOLDES DO ART. 269, I, E 267, I E IV, DO CPC, APLICADO SUBSIDIARIAMENTE DE ACORDO COM O ART. 769, DA CLT, CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O ACÓRDÃO A EXMA. JUÍZA REVISORA.

Belém, 13 de junho de 2000
 MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
 Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 8ª REGIÃO - C-300

AVISO

Faço público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, na Secretaria da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na Travessa D. Pedro I, n° 746, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, no período de 29 de junho a 28 de julho de 2000, no horário de 12 às 17 horas, as inscrições ao Concurso C-300, para provimento de cargo de Juiz do Trabalho Substituto da 8ª Região, obedecidas as disposições contidas nas Resoluções n°s 73/91, 7/92, 20/92, 111/94, 174/95, 324/96 e 492/98, do Tribunal Superior do Trabalho, publicadas no Diário da Justiça da União de 22/1/92, 9/3/92, 11/5/92, 26/10/94, 20/4/95, 1°/8/96 e 23/4/98, respectivamente.

O Edital do Concurso encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Presidência do TRT da 8ª Região, no endereço acima mencionado.

Belém, 6 de junho de 2000
 VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
 Presidente do TRT da 8ª Região

JUSTIÇA FEDERAL**JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM**

DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Substituto
JADETE SIQUEIRA DE NIETO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 017
EXPEDIENTES DO DIA 26/05/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 04.100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 1999.39.02.000277-6
Exqte. : ADELAIDE PEREIRA DOS SANTOS E OUTROS
Advog. : Antonio Eder John de Sousa Coelho
Excedo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Procur. : Carmen Lucia Simões Corrêa
DESPACHO: "Torno sem efeito o despacho de fls. 269, que homologou desistência em relação a alguns autores, de vez que já proferida Sentença extintiva do feito, por este juízo, tendo havido apelação por parte dos autores, tempestiva. Ademais, a transação judicial pressupõe a presença de advogado de ambas as partes, o que não houve. Encaminhe-se ao TRF."

Proc. : 1999.39.02.000576-6
Exqte. : ISNAILDO LUIZ MELO DA SILVA E OUTROS
Advog. : Maria Albuquerque de Oliveira
Excedo. : INST. BRAS. DO MEIO AMB. E REC. NAT. REN. - IBAMA
Procur. : Jacqueline Brandt Cruz dos Anjos
DESPACHO: "Intime-se o requerente/exequente a pleitear o que for de direito."

CLASSE: 05.117 - AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.000509-1
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto F. Figueiredo
Reqdo. : RONISOM RODRIGUES DA COSTA
DESPACHO: "Indefiro o pedido de fls. 34, eis que já deferido e devidamente efetivado, conforme Certidão e recibo entre as fls. 05 e 13 dos autos. Após devidamente certificado, arquivem-se."

Proc. : 1999.39.02.000516-5
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto F. Figueiredo
Reqdo. : FRANCISCA MARINHO DA SILVA
DESPACHO: "Indefiro o pedido de fls. 33, eis que já deferido e devidamente efetivado, conforme Certidão e recibo entre as fls. 05 e 12 dos autos. Após devidamente certificado, arquivem-se."

Proc. : 1999.39.02.000508-9
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto F. Figueiredo
Reqdo. : ROZENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS
DESPACHO: "Indefiro o pedido de fls. 36, eis que já deferido e devidamente efetivado, conforme Certidão e recibo entre as fls. 05 e 15 dos autos. Após devidamente certificado, arquivem-se."

Proc. : 1999.39.02.000502-2
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto F. Figueiredo
Reqdo. : MARIA DO ROSÁRIO C. DA SILVA
DESPACHO: "Indefiro o pedido de fls. 32, eis que já deferido e devidamente efetivado, conforme Certidão e recibo entre as fls. 05 e 11 dos autos. Após devidamente certificado, arquivem-se."

Proc. : 1999.39.02.000499-7
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto F. Figueiredo
Reqdo. : MARIA DOS SANTOS ROCHA
DESPACHO: "Indefiro o pedido de fls. 35, eis que já deferido e devidamente efetivado, conforme Certidão e recibo entre as fls. 05 e 14 dos autos. Após devidamente certificado, arquivem-se."

Proc. : 1999.39.02.000520-0
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto F. Figueiredo
Reqdo. : HÉLIA SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA
DESPACHO: "Indefiro o pedido de fls. 36, eis que já deferido e devidamente efetivado, conforme Certidão e recibo entre as fls. 05 e 15 dos autos. Após devidamente certificado, arquivem-se."

Proc. : 1999.39.02.000524-1
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto F. Figueiredo
Reqdo. : ORLANDO GOMES DA SILVA
Procur. : João Paulo Oliveira dos Santos
DESPACHO: "Indefiro o pedido de fls. 67, eis que já deferido e devidamente efetivado, conforme Certidão e recibo entre as fls. 05 e 18 dos autos. Após devidamente certificado, arquivem-se."

Proc. : 1999.39.02.000512-4
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto F. Figueiredo
Reqdo. : JOSÉ PEREIRA DA CONCEIÇÃO
DESPACHO: "Indefiro o pedido de fls. 42, eis que já deferido e devidamente efetivado, conforme Certidão e recibo entre as fls. 05 e 21 dos autos. Após devidamente certificado, arquivem-se."

Proc. : 1999.39.02.000510-9
Repte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog. : José Augusto F. Figueiredo
Reqdo. : MIGUEL VICENTE FERREIRA MALHEIROS
DESPACHO: "Indefiro o pedido de fls. 35, eis que já deferido e devidamente efetivado, conforme Certidão e recibo entre as fls. 05 e 14 dos autos. Após devidamente certificado, arquivem-se."

CLASSE: 07.100 - AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Proc. : 2000.39.02.000141-0
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procur. : Cláudio Márcio de Carvalho Chequer
Reqdo. : ESTADO DO PARÁ E OUTRO
Advog. : José Aloysio Cavalcante Campos, Benjamin Caldas Beserra
DESPACHO: "Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, no prazo legal."

Nos dois processos a seguir, foi proferido o seguinte despacho: "Vista ao autor, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito."

CLASSE: 08.800 - AÇÃO SUMÁRIA / OUTROS

Proc. : 1997.39.02.000273-8
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advog. : Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : RISOMAR DE SOUZA E MOTA

Proc. : 1997.39.02.000275-3
Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Advog. : Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu : IVALDO SILVA DE SEIXAS

CLASSE: 09.103 - CAUÇÃO

Proc. : 1999.39.02.000736-0
Repte. : CALIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Advog. : Elias Baima Pessoa
Reqdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur. : Ludimar Calandrinii Sidônio
DESPACHO: "Vista à Autora sobre as contestações."

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. : 1999.39.02.001294-1
Repte. : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES
Advog. : Alberto Lopes Maia Filho
Reqdo. : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
DESPACHO: "O valor da causa é R\$ 100,00, restando irrisório o valor da causa, sendo economicamente desproporcional a sua cobrança através de Carta Precatória pelo qual as dispense. Arquivem-se os autos."

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO

Proc. : 2000.39.02.000292-3
Empte. : UNIÃO FEDERAL
Advog. : José Luiz Guerreiro Holanda
Empto. : ELIAS DE SOUSA MARINHO E OUTRO
DESPACHO: "Apensem-se estes autos aos do processo principal, intimando-se o credor para, querendo, oferecer a impugnação, no prazo legal."

Proc. : 2000.39.02.000293-6
Empte. : UNIÃO FEDERAL
Advog. : José Luiz Guerreiro Holanda
Empto. : ANTONIO CORDEIRO E OUTRO
Procur. : Elias de Sousa Marinho e Outro
DESPACHO: "Afasto a justificativa apresentada na impugnação intempestiva, por insubsistente a alegação e as provas, face à prescrição de publicidade do Órgão Oficial. Desentranha-se a impugnação. Ao contador, para os devidos cálculos."

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO**CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

Proc. : 1999.39.02.001295-4
Repte. : ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÕES - RÁDIO COMUNIT. DE ALMEIRIM
Advog. : Adamor Guimarães Malcher
Reqdo. : AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL
DECISÃO: "Visto, etc. Face o não pagamento das custas, embora devidamente intimado o advogado, conforme A.R. de fls. 84, determino o cancelamento da distribuição do feito e sem arquivamento. Faculta à parte a retirada dos documentos, mediante desentranhamento, salvo procuração. Intime-se."

**EXPEDIENTES DO DIA 29/05/2000
AUTOS COM DESPACHO****CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA**

Proc. : 2000.39.02.000985-6
Autor : COIMBRA INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S/A
Advog. : Fabrício Bordinho
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: "Cuida-se de Ação Ordinária proposta por COIMBRA INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S/A contra a UNIÃO FEDERAL, objetivando a nulidade dos processos administrativos ns. 10215.000206/98-91, 10215.000210/98-69, 10215.000278/98-01 e 10215.000395/98-66, com o consequente cancelamento das respectivas inscrições em dívida ativa, bem como a exclusão da aplicação de juros aos débitos em litígio, porque, segundo os argumentos apresentados, foi a União quem deu causa aos respectivos atrasos no pagamento desses tributos, uma vez que não procedeu ao repasse da verba relativa a subvenção a que faz jus a Autora, por força da Lei nº 9.479/97, além de compensação dos valores pagos indevidamente. Com a emenda da petição inicial, às fls. 599/609, a Autora regularizou a sua representação processual. Todavia, somente agora, após compulsar detidamente os autos, verifico que a preambular não preencheu os requisitos exigidos nos arts. 282 e 283 do CPC, pois as razões de insurgência da Autora relativamente aos juros aplicados aos débitos fiscais constantes dos processos administrativos retromencionados, trazem como fundamento, entre outros argumentos, o de que a própria União deu causa a sua inadimplência, porque deixou, segundo alega, de repassar nas épocas próprias os valores relativos a subvenção a que entende fazer jus, contudo, não juntou à petição inicial os documentos indispensáveis para demonstrar a existência dos fatos constitutivos de seu pedido. Ademais, deixou ainda a Autora de requerer o chamamento da União como litisconsorte passivo necessário, requerendo apenas a citação da Fazenda Nacional. Assim sendo, concedo à Autora no prazo de 10 dias para a emenda da inicial, a fim de que promova a citação da União, bem como junte aos autos os documentos indispensáveis à propositura da ação, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 284 e seu parágrafo único, do CPC. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO**CLASSE: 15.501 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO**

Proc. : 2000.39.02.000572-2
Repte. : EDUARDO ESUPIARA LINS JENNINGS
Procur. : Augusto César Pinto Serique
Reqdo. : JUIZ FEDERAL DA VARA DE SANTARÉM/PA
DECISÃO: (...) "Do exposto, impõe-se o reconhecimento de que o presente feito perdeu completamente o seu objeto, eis que ausente uma das condições da ação, qual seja, o interesse processual. Assim sendo, descabe o processamento do recurso, pela ausência do interesse de agir, motivo pelo qual determino o seu arquivamento. R.L."

**EXPEDIENTES DO DIA 02/06/2000
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO****CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS**

Proc. : 1998.39.02.000847-2
Autor : MARIA EDNA DA SILVA COELHO
Advog. : Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Procur. : Eliane Maria Ichihara Fonseca
SENTENÇA: (...) "Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a R.C. Caixa Econômica Federal, a pagar à Autora as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em consequência, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados incidirá tão-somente nos períodos coincidentes com aqueles pleiteados na inicial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados à disposição deste juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno, por fim, a CEF, ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.L."

EXPEDIENTES DO DIA 07/06/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 96.0017068-1

Autor: ESPÓLIO DE RAIMUNDO BATISTA DA SILVA

Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu: UNIÃO FEDERAL

Procur.: José Luiz Guerreiro Holanda

DESPACHO: "Intime-se o autor para dizer se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Prazo: 10 (dez) dias. Se inerte, arquivem-se os autos."

Proc.: 1999.39.02.000496-9

Autor: ELINALDO KZAN XAVIER E OUTRO

Advog.: Arley Márcio e Outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur.: Beatriz Engelmann Soares

DESPACHO: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo suas finalidades. Intimem-se."

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 17/04/2000

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 1999.39.02.000963-0

Autor: ROSIVALDO DA SILVA PEREIRA

Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: (...) "Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao Autor as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em consequência, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados incidirá tão-somente nos períodos coincidentes com aqueles pleiteados na inicial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno, por fim, a CEF, ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.1."

EXPEDIENTES DO DIA 15/05/2000
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 02.100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc.: 2000.39.02.000925-5

Impetr.: JOSÉ L. RODRIGUES

Advog.: Manoel Chaves Lima

Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTARÉM/PA

SENTENÇA: (...) "Ante todo o exposto, não havendo demonstrado a Impetrante o alegado direito líquido e certo, nem a ilegalidade ou abusividade do ato impugnado, mormente com a juntada dos documentos inequívocos que comprovam o fato certo que alega e, tendo em vista ser incabível a dilação probatória, indefiro a petição inicial e extingo o processo sem julgamento do mérito, com fundamento nos arts. 8º da Lei nº 1.533/51 e 267, I, do Código de Processo Civil. P.R.1."

EXPEDIENTES DO DIA 17/05/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc.: 2000.39.02.000269-0

Repte.: JOAQUIM HAROLD PEREIRA DA SILVA

Advog.: Arley Márcio e Outro

Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur.: Rosilene Silva de Sousa

DESPACHO: "Manifeste-se o autor no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação e documentos de fls. 15/45. Intime-se."

EXPEDIENTES DO DIA 18/05/2000
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 03.100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc.: 2000.39.02.000126-0

Exqte.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur.: Ludimar Calandini Sidônio

Excdto.: RAIMUNDO NONATO LIMA FROTA

SENTENÇA: (...) "1. Satisfeita a obrigação, conforme comprova a petição de fls. 09, declaro, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, extinta a presente execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. 2. Dispensa de custas em face da irrisoriedade do valor devido, de tal forma que a relação custo/benefício, por ser desproporcional, não traduz a utilidade exigida como parte do binômio formado pelo interesse de agir na exata medida em que deixa de trazer o

proveito econômico visado pela cobrança de crédito. 3. Levante-se a penhora se houver. 4. Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na distribuição e anotações de estilo. 5. P.R.1."

EXPEDIENTES DO DIA 19/05/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

Proc.: 2000.39.02.000152-5

Autor: IMPORTADORA TAPAJÓIA LTDA

Advog.: Nelson Xisto Damasceno e José Ronaldo Dias Campos

Réu: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: "Com a emenda da inicial, às fls. 53, a Autora regularizou a sua representação processual, após intimada pessoalmente. Todavia, somente agora verifico outro defeito na peça vestibular. Diz respeito a indicação da Ré para citação, nos termos do art. 282, II, do Código de Processo Civil, pois sabe-se que o Ministério Público Federal não é responsável pela defesa judicial da União, desde o advento da Constituição Federal de 1988, que institucionalizou a Advocacia-Geral da União, com as funções de representação desta, diretamente ou através de órgãos vinculados, judicial e extrajudicial, cuja lei regulamentadora, Lei Complementar nº 73/93, dispõe sobre a competência das Procuradorias e Departamentos Jurídicos das autarquias e fundações públicas, órgãos próprios para tal função. Assim sendo, concedo à Autora no prazo de 10 dias para a emenda da inicial, sob pena de seu indeferimento, nos termos do art. 284 e seu parágrafo único, do CPC. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 1999.39.02.000957-9

Autor: ADAMOR ASSIS DOS SANTOS

Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Procur.: Liana Cunha Mousinho Coelho

SENTENÇA: (...) "Ante todo o exposto, rejeito as preliminares argüidas, e julgo parcialmente procedente o pedido formulado na inicial, para condenar a Ré, Caixa Econômica Federal, a pagar ao Autor as diferenças de correção monetária, não creditadas na respectiva conta fundiária, representadas pelos índices de 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores. Julgo improcedentes, em consequência, as pretensões quanto aos demais índices e valores pleiteados na inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados incidirá tão-somente nos períodos coincidentes com aqueles pleiteados na inicial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno, por fim, a CEF, ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários advocatícios, os quais fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.1."

EXPEDIENTES DO DIA 24/05/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.300 - AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc.: 96.0016540-8

Autor: ALCEBIÁDES TAVARES DE SOUSA FILHO E OUTROS

Advog.: Raimundo Nivaldo Santos Duarte e Outro

Réu: INST. NACIONAL DE COLONIZ. E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

Procur.: Masayoshi Kokai

DESPACHO: "Digam os autores sobre os documentos encaminhados."

EXPEDIENTES DO DIA 25/05/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.500 - AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

Proc.: 91.0002800-2

Autor: EMPR. BRASIL DE INFRA ESTRUT. AEROPORT. - INFRAERO

Advog.: Marecelo Freire Sampaio Costa

Réu: TAXI AÉREO JOÃO DO BOI LTDA

Procur.: Daniel César Franklin Chacon

DESPACHO: "Suspendo o presente feito, nos termos do requerimento da autora, pelo prazo de 30 (trinta) dias."

Proc.: 1997.39.02.000149-8

Autor: ADEMIR QUARESMA PEREIRA E OUTROS

Advog.: Antonio Eder John de Sousa Coelho

Réu: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS

Procur.: Carmen Lucia Simões Corrêa

DESPACHO: "Concedo aos autores o prazo de 60 dias postulado."

AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 01.200 - AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

Proc.: 2000.39.02.000990-4

Autor: DILMA DA PAZ BATISTA REBELO E OUTROS

Advog.: Maria da Conceição Cosmo Soares e Outro

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DECISÃO: (...) "Ante o exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela rogada. Defiro o benefício da Assistência Judiciária, nos termos da Lei nº 1.060/50. Indefiro o pedido de citação da União, por ser parte ilegítima. Cite-se o INSS. Intimem-se."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO
ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS
Dir. Secret.: DR. ANTONIO ARTHUR BARROS MENDES
ATOS do Exmo.: DR. ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS

BOLETIM Nº 098/00
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.001157-7 AÇÃO ORDINÁRIA

AUTOR: JULIA DAS GRACAS ALVES MENEZES E OUTRO

ADVOG.: PA282 - JOSE FREDERICO DOS SANTOS MARINHO

REU: UNIAO FEDERAL

PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

DESP.: Recebo a apelação interposta UNIÃO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1997.39.00.006162-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: ENEIDA MARIA LIMA FIGUEIREDO

ADV.: MARIA ROSÂNGELA DA SILVA

EXCDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOG.: PA3047 - CAUBY PARANHOS GUIMARAES

DESP.: Intime-se, pessoalmente, a exequente para manifestar interesse no levantamento do valor depositado nestes autos a título de verbas trabalhistas, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório. Expeça-se o competente alvará para levantamento do valor do depósito recursal, intimando-se a ECT para fins de recebimento.

2000.39.00.000144-4 JUSTIFICACAO

JFTE: MARIA MADALENA OLIVEIRA

ADVOG.: PA5149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO

JFDO: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

DESP.: Em face da declaração de fls. 33, defiro o pedido de justiça gratuita formulado pela justificante na inicial. Designo o dia 10/08/2000, às 14:00h, para a realização da audiência de justificação. Cite-se a FCAP para comparecer à audiência, a qual deverá comparecer, também, a(s) testemunha(s) independentemente de intimação, sob responsabilidade do(a) justificante. Cite-se a interessada CARMELITA MONTEIRO DE ASSIS, de acordo com os arts. 862 e 864 do CPC. Intimem-se.

1999.39.00.001162-5 AÇÃO ORDINÁRIA

AUTOR: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MOREIRA

ADVOG.: PA2075 - MARIA DA GLÓRIA HOLANDA LIMA

REU: UNIAO FEDERAL

PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

DESP.: Recebo a apelação interposta UNIÃO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1998.39.00.01110-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOSPÚBLICOS

AUTOR: JOSE MENEZES DE QUEIROZADVOG.: PA8252 - JORDANE DA SILVA MIRANDA

REU: UNIAO FEDERAL

PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

DESP.: Recebo a apelação interposta UNIÃO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao Eg. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

1999.39.00.004946-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC.: SANDRA WALIESKA MARTINS LEAL

EXCDO: MARLY COSTA DA SILVEIRA

EXCDO: RONALDO FONTOURA AMANAJASEXCDO: MARIO ROBERTO

MUNIZ DE CARVALHO

EXCDO: EDSON ELIAS ANDRADE BARBARY

EXCDO: WALDELICE MARIA DA ROCHA SEDOVIM

EXCDO: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA PINHEIRO

EXCDO: LAYDE BARATA PIRES TEIXEIRA

EXCDO: FERNANDA THEREZINHA DE JESUS MARTINS DE SOUZA

EXCDO: JOSE MARIA DE SOUZA

EXCDO: MARIA DE LOURDES ALVES

ADVOG.: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESP.: A condenação imposta na sentença de fls. 59/63, mantida pelo acórdão do

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

fls. 86/93, a título de honorários advocatícios, consiste em 10% sobre o valor da causa, que devem ser divididos entre os executados em partes iguais, o que de fato ocorreu no presente feito, competindo a cada executado o pagamento de 1% sobre o valor da causa, razão pela qual indefiro o pedido de fls. 136/139, determinando que a exequente se manifeste sobre o despacho de fls. 131, sob pena de remessa dos autos ao arquivo provisório.

1998.39.00.000800-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : BENEDITO AMARO MOIA FIEI. E OUTROS
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : RUI LOBATO BAHIA

DESP. : I - Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. II - Feito isto, intimem-se a UFPA para manifestar interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 15 dias.

2000.39.00.001362-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : BERTILLON VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
ADVOG. : PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : NORSEGEREL VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
REU : SERVINOORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA
REU : SERVINOORTE VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
REU : PUMA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/C LTDA
REU : TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SEGURANCA LTDA
DESP. : I - Apresente a autora cópias da petição inicial em tantas vias quantas forem necessárias para a citação dos réus, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito. II - Cumprido o item I, citem-se os réus para contestarem a presente ação, querendo, no prazo legal.

1997.39.00.011519-0 AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : LUIZ ANTONIO NOBRE DE BRITO E OUTROS
ADVOG. : VANESSA NAVARRO BARROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Recebo a apelação interposta UNIAO FEDERAL nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

95.0001075-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO ARAUJO E OUTROS
ADVOG. : ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Recebo a apelação interposta CEF nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, subam os autos ao E. TRF da 1ª Região, com as cautelas legais.

96.0002348-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PORFIRIO VIANA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO
DESP. : O pedido de fls. 364 já foi atendido, conforme se verifica às fls. 171/359, assim, cumpram os autores o despacho de fls. 360, no prazo de 30 (trinta) dias. Sobre a petição de fls. 367/368, digam os autores, em igual prazo.

91.0001905-4 EXEC. DIV. POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ELIAS MARCOS PINTO
ADVOG. : PA14078 - NELSON PINTO
EXQDO : UNIAO FEDERAL
DESP. : I - Oficie-se à CEF solicitando que informe a este Juízo o saldo constante da conta indicada às fls. 90. II - Após, encaminhem-se os autos ao contador para que apure o valor devido ao exequente e a título de honorários advocatícios. III - Retornando os autos do contador, expeçam-se os competentes alvarás de levantamento, intimando os interessados para fins de recebimento.

2000.39.00.003100-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GLAUCON DE MEDEIROS BRAGA
ADVOG. : PA9473 - ANDRESSA AVILA PINHEIRO
IMPDO : COORDENADOR DO CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
IMPDO : DIRETOR DO CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DESP. : A despeito de ter feito prova de sua remoção ex officio da capital do Estado do Rio de Janeiro para Belém/PA, não fez o impetrante prova inequívoca da sua condição de estudante do curso de Direito da Universidade Cidade do Rio - Unidade Madureira, requisito indispensável para análise do pedido de liminar. Alega o impetrante que "ingressou com a documentação na Universidade Federal do Pará, sendo seu processo interno devidamente instruído com as documentações

exigidas..." (fls. 05), atribuindo a ausência de tal documentação à Arecusa injustificada das autoridades coatoras em disponibilizar cópia dos documentos comprobatórios do ato que inviabilizou a matrícula do impetrante. (...) (fls. 37). Assim, com base no artigo 61, parágrafo único da Lei nº 1.533/51, ordeno sejam as autoridades impetradas notificadas para prestarem informações no prazo legal, bem como para apresentarem cópia autenticada de todo o procedimento referente ao pedido de matrícula do impetrante de nº 2001527001. Do ofício de requisição deve constar cópia da ficha cadastral de fls. 30, deste despacho como também a advertência de que o não cumprimento implicará em sanções de natureza penal. Cumprida a requisição, conclusos para exame da liminar. P. I.

1999.39.00.006806-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ALBINO DOSSANTOS MONTEIRO
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS
DESP. : O autor ainda não apresentou prova irrefutável de manter contrato de trabalho anteriormente a 10 de dezembro de 1973, vez que, os documentos juntados às fls. 56/58, além de não indicarem seu titular, não atestaram que o autor exerceu atividade laboral em tal período, prova esta fundamental para eventual deferimento de juros progressivos, razão pela qual, concedo novo prazo (10 dias), para juntada de documentação própria, sob pena de indeferimento quanto a este pleito.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.007347-3 AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : JOAO AUGUSTO DE ALMEIDA DIAS
ADVOG. : PA5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. : (...) Por esta razão mantenho a decisão embargada. P.I.

AUTOS COM SENTENÇAS
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.004399-1 AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : EDINO AZEVEDO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, indefiro a exordial com relação aos autores Jová da Cruz Pantoja, José Maria de Sá Farias e Pedro Oliveira Barbosa, julgando extinto o feito sem exame de mérito por força do que dispõe o artigo 267, inciso I do Código de Processo Civil Brasileiro. Extingo o feito, entretanto, com julgamento de mérito no que toca aos autores Edino Azevedo da Silva, Francisco Lopes Palheta, Hilse Ezequiel dos Santos, Luiz Ferreira da Silva Filho, Luiz Gonzaga Chahini Melem, Miguel Soares Silva e Renildo Rodrigues Santos reconhecendo a prescrição do direito de ação dos mesmos pleitearem o pagamento da compensação pecuniária inicialmente prevista no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 2.274/52 e, posteriormente, insculpada no artigo 1º e parágrafos da Lei nº 7.963/89, com base no disposto no artigo 269, inciso IV da legislação processual. Por consequência, condeno os todos autores a pagarem honorários advocatícios aos procuradores da ré, os quais fixo em 10% do valor da causa. Custas ex lege. Decorrido in albis o prazo de recurso voluntário, de-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos após as comunicações e anotações devidas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

95.0005635-6 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALARIOS MINIMOS
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REQDO : M & S EMPREENDIMIENTOS
SENT. : (...) Isto posto, homologo o pedido de desistência formulado pela autora e julgo extinto o feito sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, inciso VIII, do CPC. Por falta de amparo legal indefiro o pedido contido no final da petição de fl. 41, e determino que a autora efetue o pagamento das custas processuais. Honorários inabíveis. P.R.I. Decorrido o prazo recursal, autorizo o desentranhamento dos documentos que instruíram a inicial, exceto o instrumento de mandato, a fim de que sejam entregues à autora mediante recibo nos autos, conforme requerido à fl. 41.

1999.39.00.001983-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RENATA MARIA DE ALMEIDA MARTINS
ADVOG. : PA5785 - MARCIO VINAGRE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, com fundamento no parágrafo único do art. 47, do CPC, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso XI do mesmo diploma legal. Por consequência, condeno a autora a pagar honorários advocatícios à procuradora da ré, os quais fixo em 10% do valor da causa. Custas pela autora. P.R.I.

2000.39.00.002513-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ELAYNE JARINA DE LIMA ARTIAGA SANTIAGO
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
IMPDO : DIRETOR DE REGISTRO E CONTROLE

ACADEMICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - DERCA/UFPA
PROC. : DANIELA S F MOURA

SENT. : (...) Isto posto, pelas razões acima elencadas, confirmando a liminar deferida às fls. 74/77, concedo a segurança pleiteada por Elayne Jarina de Lima Artiaga para ordenar à autoridade impetrada que efetue a transferência da matrícula independente da existência de vaga no curso de Letras. Custas ex lege. Incabíveis honorários na espécie. Sentença para cumprimento imediato, apesar de sujeita a duplo grau de jurisdição. Comunique-se à autoridade impetrada. Dê-se ciência ao MPF. Oficie-se ao MM. Juiz Relator do agravo noticiado à fl. 114, comunicando-o da prolação desta sentença. P.R.I.

2000.39.00.001595-0 JUSTIFICACAO
JFTE : MARIA DE NAZARE BAIMA COTTA
ADVOG. : PA8778 - LAIS LAMARTINE NOGUEIRA DUARTE
JFDO : UNIAO FEDERAL - MARINHA DO BRASIL
SENT. : (...) Isto posto, nos termos do disposto no art. 866 do CPC, HOMOLOGO a presente justificação, pelo que, uma vez decorrido o prazo legal, independente de traslado, AUTORIZO a entrega dos autos. Custas na forma da lei. Honorários advocatícios inabíveis. P.R.

1999.39.00.008881-2 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EVALDO JULIO FERREIRA SOARES E OUTROS
ADVOG. : CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARÁ - CEFET/PA
PROC. : IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC. : ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO

SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo parcialmente procedente o pleito vertido na exordial e declaro, incidenter tantum, inconstitucional a exigência de contribuição para seguridade social dos servidores públicos por força da MP nº 560/94 e reedições, até noventa dias após a edição da Lei nº 9.630/98 e, por consequência, reconheço indevidos os descontos efetuados nos contracheques de Evaldo Julio Ferreira Soares, Luiz Carlos Vieira de Carvalho e Milton Nazareno Monteiro Pereira sob este fundamento, que tenham sido superiores à 6% (seis por cento), condenando os réus a restituí-los, devidamente corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condeno, outrossim o Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará e a União Federal a pagarem honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.005121-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JOSE DA SILVA MARTINS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROC. : LUCIA PAMPLONA DE SANTA BRIGIDA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

SENT. : (...) Isto posto, pela razões acima elencadas, rejeito a preliminar arguida e julgo procedente o pedido para condenar a Universidade Federal do Pará, juntamente com a União Federal a restituírem os valores que por ventura tenha indevidamente descontado dos proventos de José da Silva Martins, em razão da contribuição social instituída pela Medida Provisória nº 1.415/96 (e edições posteriores), corrigidos pelos mesmos índices utilizados pela União para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condeno, outrossim a Universidade Federal do Pará e a União Federal a pagarem honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizado. Custas ex lege. Decorrido o prazo do recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.009814-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ABEL CARLOS DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares arguidas e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores João Corrêa de Moraes, Osvaldo Souza Cardoso, Lisbeto Farias Cordeiro, Antônio Câmara Batista, Nazare de Fátima da Silva Santos, Pedro Viel de Souza e Maria Miranda Cardoso as diferenças da correção monetária não creditadas em suas respectivas contas do FGTS correspondentes aos índices de 6,91% (junho/87), 16,06% (junho/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), e aos autores a seguir descritos, as seguintes diferenças de correção monetária: Abel Carlos da Silva, os índices de 16,06% (junho/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91). Barnabé

Cardoso Loureiro, os índices de 6,81% (junho/87) e 16,06% (janeiro/89), e Juracy Salles dos Santos, os índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90), bem como seus reflexos posteriores e, finalmente, julgando improcedentes as pretensões quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados incidirá, tão somente, no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente, até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.007424-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE NONATO DE SOUZAADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DECASTRO
REU : MINISTERIO DO EXERCITO - UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo extinto o feito com julgamento de mérito reconhecendo a prescrição do direito de ação do autor José Nonato de Souza a pleitear o pagamento da compensação pecuniária inicialmente prevista no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 2.274/52 e, posteriormente, insculpida no artigo 1º e parágrafos da Lei nº 7.963/89, com base no disposto no artigo 269, inciso IV da legislação processual. Por consequência, condeno o autor a pagar honorários advocatícios aos procuradores da ré, os quais fixo em 10% do valor da causa. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.004847-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : PAULO AFONSO ESPINDOLA FERREIRA
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DO EXERCITO
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo extinto o feito com julgamento de mérito reconhecendo a prescrição do direito de ação do autor Paulo Afonso Espindola Ferreira a pleitear o pagamento da compensação pecuniária inicialmente prevista no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 2.274/52 e, posteriormente, insculpida no artigo 1º e parágrafos da Lei nº 7.963/89, com base no disposto no artigo 269, inciso IV da legislação processual. Por consequência, condeno o autor a pagar honorários advocatícios aos procuradores da ré, os quais fixo em 10% do valor da causa. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.007275-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARCIO SILVA OLIVEIRAADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DECASTRO
REU : MINISTERIO DA MARINHA - UNIAOFEDERALPROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo extinto o feito com julgamento de mérito reconhecendo a prescrição do direito de ação do autor Márcio Silva Oliveira a pleitear o pagamento da compensação pecuniária inicialmente prevista no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 2.274/52 e, posteriormente, insculpida no artigo 1º e parágrafos da Lei nº 7.963/89, com base no disposto no artigo 269, inciso IV da legislação processual. Por consequência, condeno o autor a pagar honorários advocatícios aos procuradores da ré, os quais fixo em 10% do valor da causa. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.009756-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVAREU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo procedente o pedido do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP, para declarar incidenter tantum, inconstitucional a cobrança da contribuição social instituída pela Medida Provisória nº 1.415/96 (e edições posteriores), incidente nos proventos dos substituídos Expedito Laurentino dos Santos, Francisco Luças Filho, João Antônio Lameira, José Gomes Leal, José Luiz Franco, Manoel Gomes de Souza, Pedro Rodrigues dos Santos, Raimunda Araújo Freitas, Raimundo Souza Góes e Rufino Gomes, assim como, para condenar a União Federal a restituir os valores que por ventura tenha indevidamente descontado, corrigidos pelos mesmos índices utilizados para atualizar os tributos de que é titular e acrescidos de juros de mora a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do trânsito em julgado dessa. Condeno, outrossim a União Federal a pagar honorários advocatícios os quais fixo em 10% (dez por cento) do valor atribuído à causa, devidamente atualizada. Custas ex lege. Decorrido o prazo do recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.005631-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA LOPES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHEITA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares arguidas e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a

Caixa Econômica Federal a pagar aos autores José Maria Viana, José Carlos Gonçalves Vasconcelos, Inácio Vasconcelos, Irene Vinagre de Souza, Gutemberg Atafide Sobrinho, Claudimiro Pereira de Jesus e Manoel Raimundo Evangelista de Aguiar as diferenças da correção monetária não creditadas em sua respectiva conta do FGTS correspondentes aos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90) e, aos autores José Maria Lopes de Oliveira, Benedito da Silva Santos e Ronaldo José da Costa Santos as diferenças de correção monetária correspondentes aos índices de 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 2,36% (maio/90) bem como seus reflexos posteriores e, finalmente, julgando improcedentes as pretensões quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados incidirá, tão somente, no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente, até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.007195-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARTINHO FARIAS DOS REIS E OUTROSADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREARODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito as preliminares arguidas e julgo parcialmente procedentes os pedidos e o faço para condenar a Caixa Econômica Federal a pagar aos autores José Souza de Moura, Francisco da Silva Sarmiento, Edeval dos Santos Moraes, Odézina de Melo Granhen, Lucimar Nilander de Assis e Antônio Sérgio de Sousa Silva as diferenças da correção monetária não creditadas em sua respectiva conta do FGTS correspondentes aos índices de 6,81% (junho/87), 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), e, aos autores a seguir descritos, as seguintes diferenças de correção monetária: Martinho Farias dos Reis, Raimundo Miranda da Cruz Filho e Mizael Moreira Sodré, os índices de 16,06% (janeiro/89), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), Rousou Teixeira Filho, os índices de 6,81% (junho/87), 44,80% (abril/90), 2,36% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), bem como seus reflexos posteriores e, finalmente, julgando improcedentes as pretensões quanto aos demais índices pleiteados na petição inicial. O cálculo dos percentuais acima indicados incidirá, tão somente, no(s) período(s) coincidente(s) com aquele(s) pleiteado(s) na exordial. Os valores daí resultantes deverão ser depositados em suas respectivas contas vinculadas ou, se inexistentes, à disposição deste Juízo. O total apurado será atualizado monetariamente, até a data do efetivo pagamento, devendo sobre o mesmo incidir juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, contados da data da citação. Condeno ainda a CEF ao pagamento das custas processuais, bem como em honorários que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1998.39.00.011590-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, rejeito a preliminar arguida e julgo procedente o pedido formulado pelo Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEP, e, por conseguinte, condeno a União Pública Federal a corrigir os vencimentos de seus associados Manoel Alves de Almeida, Lucivaldo Duarte Santos, Manoel Raimundo Carmo Santos, Raimundo Guimarães da Costa, Raimundo Roberto Silva Ferreira, Raimundo Souza Oliveira, Rosa Amélia da Silva, Sebastião da Silva Oliveira, Telma Machado Martins e Ubaldo Raimundo da Silva Mota, no percentual de 28,86%, com a devida incorporação, compensando-se, entretanto, os percentuais de reajuste deferidos por força do reposicionamento concedido aos servidores civis. As parcelas deverão ser corrigidas a partir da data em que se tornaram devidas, bem como acrescidas de juros de mora na razão de 0,5% ao mês, a partir da citação. Condeno, outrossim, a União Federal a pagar honorários advocatícios ao autor, os quais fixo em 10% do valor da condenação. Condeno por fim o autor, caso existam valores a compensar, a pagar honorários à representação da União Federal, que fixo em R\$ 100,00 (cem reais). Custas ex lege. Decorrido o prazo de recurso voluntário, com ou sem ele, para reexame necessário, remetam-se os autos ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.004839-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EVERALDO SOUSA FIGUEIRA JUNIOR E OUTROSADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DO EXERCITO
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo extinto o feito com julgamento de mérito reconhecendo a prescrição do direito de ação dos autores Everaldo Sousa Figueira Júnior e Walter da Silva Sampaio a pleitearem o pagamento da compensação pecuniária inicialmente prevista no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 2.274/52 e, posteriormente, insculpida no artigo 1º e parágrafos da Lei nº 7.963/89, com base no disposto no artigo 269, inciso IV da legislação processual. Por consequência, condeno os autores a pagarem honorários advocatícios aos procuradores da ré, os quais fixo em 10% do valor da causa. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.006508-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO CARLOS REIS DA SILVA
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : MINISTERIO DA MARINHA - U.F.
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA

SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo extinto o feito com julgamento de mérito reconhecendo a prescrição do direito de ação do autor Antônio Carlos Reis da Silva a pleitear o pagamento da compensação pecuniária inicialmente prevista no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 2.274/52 e, posteriormente, insculpida no artigo 1º e parágrafos da Lei nº 7.963/89, com base no disposto no artigo 269, inciso IV da legislação processual. Por consequência, condeno o autor a pagar honorários advocatícios aos procuradores da ré, os quais fixo em 10% do valor da causa. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.006032-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : WILSON MARTINS DOS SANTOSADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DECASTRO
REU : MINISTERIO DA MARINHA - UNIAOFEDERALPROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo extinto o feito com julgamento de mérito reconhecendo a prescrição do direito de ação do autor Wilson Martins dos Santos a pleitear o pagamento da compensação pecuniária inicialmente prevista no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 2.274/52 e, posteriormente, insculpida no artigo 1º e parágrafos da Lei nº 7.963/89, com base no disposto no artigo 269, inciso IV da legislação processual. Por consequência, condeno o autor a pagar honorários advocatícios aos procuradores da ré, os quais fixo em 10% do valor da causa. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.005649-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO JORGE DE MIRANDA PINHEIRO E OUTROSADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo extinto o feito com julgamento de mérito reconhecendo a prescrição do direito de ação dos autores Antônio Jorge de Miranda Pinheiro, Edvaldo Vicente Silva de Oliveira, José Maria da Silva Santiago e Raimundo Alberto Lima Peralta a pleitearem o pagamento da compensação pecuniária inicialmente prevista no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 2.274/52 e, posteriormente, insculpida no artigo 1º e parágrafos da Lei nº 7.963/89, com base no disposto no artigo 269, inciso IV da legislação processual. Por consequência, condeno os autores a pagarem honorários advocatícios aos procuradores da ré, os quais fixo em 10% do valor da causa. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.005873-6 AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : ANTONIO GASPAS BATALLHAADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DECASTRO
REU : UNIAO FEDERAL / MINISTERIO DA AERONAUTICA
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo extinto o feito com julgamento de mérito reconhecendo a prescrição do direito de ação do autor Antônio Gaspar Batalha a pleitear o pagamento da compensação pecuniária inicialmente prevista no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 2.274/52 e, posteriormente, insculpida no artigo 1º e parágrafos da Lei nº 7.963/89, com base no disposto no artigo 269, inciso IV da legislação processual. Por consequência, condeno o autor a pagar honorários advocatícios aos procuradores da ré, os quais fixo em 10% do valor da causa. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.005647-0 AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : ALBERTO VANDERLEI VASCONCELOS DE OLIVEIRA E OUTROSADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DECASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo extinto o feito com julgamento de mérito reconhecendo a prescrição do direito de ação dos autores Alberto Vanderlei Vasconcelos de Oliveira e Nilo Pascoal Lobo Montão a pleitearem o pagamento da compensação pecuniária inicialmente prevista no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 2.274/52 e, posteriormente, insculpida no artigo 1º e parágrafos da Lei nº 7.963/89, com base no disposto no artigo 269, inciso IV da legislação processual. Por consequência, condeno os autores a pagarem honorários advocatícios aos procuradores da ré, os quais fixo em 10% do valor da causa. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

1999.39.00.004388-7 AÇÃO ORDINÁRIA
AUTOR : ADEMIR SILVA DE SOUZA E OUTROSADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DECASTRO
REU : MINISTERIO DA MARINHA / UNIAOFEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
SENT. : (...) Isto posto, com base nas razões acima elencadas, julgo extinto o feito com julgamento de mérito reconhecendo a prescrição do direito de ação dos autores Ademir Silva de Souza, Edmar Azevedo da Silva, Francisco Nogueira dos Reis, Paulo Manoel Rodrigues Lobo, João Carlos Loucheiro Lima, Naterno da Silva Nunes, Paulo Francisco de Aguiar Filho, Plínio Guilherme Pinto de Lenc e Vitor Santolva Moreira dos Santos a pleitearem o pagamento da compensação pecuniária inicialmente prevista no artigo 1º, incisos I, II e III da Lei nº 2.274/52 e, posteriormente, insculpida no artigo 1º e parágrafos da Lei nº 7.963/89, com base no disposto no artigo 269, inciso IV da legislação processual. Por consequência, condeno os autores a pagarem honorários advocatícios aos procuradores da ré, os quais fixo em 10% do valor da causa. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Impete. JULYSSIS COELHO DE SOUZA (em causa própria)
Impdo. DELEGACIA/INSPETORA DA RECEITA FEDERAL EM
BELÉM/PA
SENTENÇA ...Ante o exposto, não se encontrando a exigibilidade do crédito tributária suspensa nos termos do art. 151 do CTN, CONCEDO parcialmente a segurança apenas para determinar à autoridade coatora que não inscreva o impetrante no CADIM. Denego-a, contudo, no que pertine à não inscrição de seu débito em dívida ativa. Custas pro rata. Isento o impetrado da parte que lhe couber. Sem custas advocatícias. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

Processo nº 2000.1330-3

Impete. BARBARA VIEIRA GUEDES E OUTROS
Advogado(a). Nelson de Figueiredo Ribeiro
Impdo. REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SENTENÇA ...Ante o exposto, confirmando os termos da medida liminar, CONCEDO a segurança. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pelo impetrado. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se ao Juiz Relator do Agravo de Instrumento comunicando-lhe a presente decisão. P.R.I.

Processo nº 2000.2091-4

Impete. SILVIO ROMERO BUARQUE DE GUSMÃO
Advogado(a). Ângela Serra Sales
Impdo. REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E
OUTROS
Procurador(a). Carlos Alberto Passos Costa
SENTENÇA ...Ante o exposto, confirmando os termos da medida liminar, CONCEDO a segurança. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pelo impetrado. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se ao Juiz Relator do Agravo de Instrumento comunicando-lhe a presente decisão. P.R.I.

Processo nº 2000.0685-9

Impete. ABÍLIO AUGUSTO VELHO DA COSTA E OUTROS
Advogado(a). Mônica de Melo Alves Ribeiro
Impdo. REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E
OUTRO
Procurador(a). Carlos Alberto Passos Costa
SENTENÇA ...Ante o exposto, confirmando os termos da medida liminar, CONCEDO a segurança. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pelo impetrado. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se ao Juiz Relator do Agravo de Instrumento comunicando-lhe a presente decisão. P.R.I.

Processo nº 2000.0679-8

Impete. JUSSIE GONÇALVES DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a). Ângela Serra Sales
Impdo. REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E
OUTRO
Procurador(a). Carlos Alberto Passos Costa
SENTENÇA ...Ante o exposto, confirmando os termos da medida liminar, CONCEDO a segurança. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pelo impetrado. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se ao Juiz Relator do Agravo de Instrumento comunicando-lhe a presente decisão. P.R.I.

Processo nº 2000.1117-7

Impete. JACIRA FELIPE BELTRÃO E OUTRO
Advogado(a). Ângela Serra Sales
Impdo. DIRETOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E
OUTRO
Procurador(a). Rui Lobato Bahia
SENTENÇA ...Ante o exposto, confirmando os termos da medida liminar, CONCEDO a segurança. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pelos impetrados. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se ao Juiz Relator do Agravo interposto, comunicando-lhe a presente decisão. P.R.I.

Processo nº 2000.0525-7

Impete. COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ - COSIPAR
Advogado(a). Asrubal Mendes Bentes
Impdo. AGENTE FLORESTAL DO IBAMA
SENTENÇA ...Ante o exposto, revogando a medida liminar, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VI, segunda figura, do CPC. Sem honorários. Custas pelo impetrante. P.R.I.

Processo nº 2000.0514-2

Impete. CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER E OUTROS
Advogado(a). Ângela Serra Sales
Impdo. REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E
OUTRO
Procurador(a). Rui Lobato Bahia
SENTENÇA ...Pelo exposto, confirmando os termos da medida liminar, CONCEDO a segurança. Sem honorários advocatícios. Reembolso de custas pelos impetrados. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

CLASSE 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

Processo nº 99.3569-8
Impete. SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ

Advogado(a). Edevaldo Assunção Caldas
Impdo. DIRETOR GERAL DO MUSEU PARENSE EMÍLIO
GOELDI - CNPQ E OUTRO
Advogado(a). Airton Rocha Nóbrega
SENTENÇA ...Ante o exposto, acatando o parecer ministerial CONCEDO a segurança para obstar a totalidade do desconto incidente sobre os proventos dos servidores inativos representados nestes autos, nominados às fls. 03. Reembolso de custas pela impetrada. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. Oficie-se aos Juizes Relatores dos Agravos interpostos, cientificando-os do presente julgamento. Ao Setor de distribuição para inclusão dos representados nos registros processuais. P.R.I.

Processo nº 1999.39.01.000814-5

Impete. SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO
PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Advogado(a). Edevaldo Assunção Caldas
Impdo. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF E OUTROS
Procurador(a). João José Aguiar Carvalho (UNIÃO FEDERAL)
SENTENÇA ...Ante o exposto, acatando o parecer ministerial CONCEDO a segurança para obstar a totalidade do desconto incidente sobre os proventos dos servidores inativos substituídos e pensões, bem assim para afastar a incidência do art. 9.783/99 sobre as remunerações dos ativos igualmente substituídos nestes autos. Reembolso de custas pela impetrada. Sem honorários advocatícios. Sentença sujeita a reexame necessário. P.R.I.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Processo nº 93.1931-7
Autor(a). CELINA PENELVA DA COSTA E OUTROS
Advogado(a). Eliete de Souza Colares
Réu. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a). Liana Cunha Mousinho Coelho
Procurador(a). Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)
SENTENÇA ...Desta forma, homologo por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado às fls. 214/215 dos autos, extinguindo o feito sem exame do mérito, com base no art. 267, VIII do CPC, em relação a Pedro Henrique Müller. Condono o autor a arcar com as custas processuais em proporção, bem como com verba honorária que ora arbitro em 100 UFIR. Após o trânsito em julgado, expeça-se alvará de levantamento dos depósitos por este Consignante, abatendo-se a quantia na qual é sucumbente. Intime-se o perito nomeado para os fins do determinado no 4º item do expediente de fls. 206. P.R.I.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo nº 00.32553-8
Repte. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PARÁ
Advogado(a). Margarida Maria Rodrigues Ferreira de Carvalho
Procurador(a). Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)
Reqdo. ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E
NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado(a). José de Arimatéia Chaves Sousa
DECISÃO: ...Ante o exposto, inexistindo interesse jurídico da União Federal para compor a relação processuais instaurada, excluo-a da lide e, assim, julgo-me incompetente para processar e julgar o presente feito, declinando de sua apreciação a favor da Justiça Comum Estadual. Preclusas as vias impugnatórias e observadas as cautelas devidas, remetam-se estes autos ao Juiz-Diretor da Repartição Cível da Comarca de Belém, compensando-se na Distribuição. Publique-se. Intime-se.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº 1997.39.00.0006055-3, que o Ministério Público Federal move contra FRANCISCO RENATO ALMEIDA, brasileiro, filho de Francisca Batista de Almeida, nascido em 26.11.1970, portador da CI nº 2194741-SSP/PA e CPF nº 331.905.932-72, tido como residente e domiciliado na Tv. Gen Barata, Capitão Poço/PA ou no Conj. COHAB, alameda "A", qd. IV, 101, Tucuruí/PA, acusado pela prática da infração prevista no art. 155 do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido. CITA-O, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 13 de julho de 2000, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dois dias do mês de março de dois mil. Eu, (Rago Ivo Alves Rocha Coelho), Técnico Judiciário, o confeccionei e conferi. E eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o reconferi.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº 1999.39.00.0008776-3, que o Ministério Público Federal move contra ADENOR DIAS BITENCOURT, brasileiro, natural de Abaetetuba/PA, portador da CI nº 3334362-SSP/PA, filho de Raimundo Ribeiro Bitencourt e de Joana Dias Bitencourt, nascido aos 09.12.1978, tido como residente na Trav. Antilho Costa 1123, Santa Rosa, Abaetetuba/PA; e, JOSÉ MIGUEL SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 2503911-SSP/PA, filho de José Monteiro da Silva e Nazaré Silva, tido como residente na Rodovia BR 316, Pass. Sol Nascente nº 35, Ananindeua/PA, ambos acusados pela prática da infração prevista no art. 334, do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, CITA-OS, na forma permitida, para que compareçam à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 21 de agosto de 2000, às 14:00 horas, a fim de serem qualificados e interrogados nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos doze dias do mês de junho de dois mil. Eu, (Rago Ivo Alves Rocha Coelho), Técnico Judiciário, o confeccionei e conferi. E eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o reconferi.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº 1999.39.00.000085-6, que o Ministério Público Federal promove contra CARMECITA ROCHA DA SILVA, brasileira, filha de Raimunda Lima da Silva, tida como residente no Conjunto Guajará I, WE-67, casa 1731, Coqueiro, Belém/PA, acusada pela prática da infração prevista no art. 171, § 3º do Código Penal Brasileiro. E, constando nos autos que a mesma encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-A, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 13 de julho de 2000, às 14:00 horas, a fim de ser qualificada e interrogada nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de junho de dois mil. Eu, (Rago Ivo Alves Rocha Coelho), Técnico Judiciário, o confeccionei e conferi. E eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o reconferi.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Substit: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Dir. Secret: DR. WALDIR BORGES CORREA
ATOS do Exmo.: DR. EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2000
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.012197-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ANTONIO CARDOSO MENDES FILHO E OUTROS
ADVOG.: PA8244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.002651-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ISIDORO FERREIRA DE QUEIROZ E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.003687-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: LEANDRO TRAJANO PAMPLONA E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004121-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: LUIZ GONZAGA FERREIRA BORGES
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005019-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ARNALDO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOG.: PA3076 - CIESAR ZACHARIAS MARTYRES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005247-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : GERALDA FESTA DE LELIS EVANGELISTA
ADVOG.: PA7275 - LUIZ PINGARILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006009-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIS CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOG.: PA7798 - CARLOS GONCALVES GOMES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006863-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS DE SOUZA
ADVOG.: PA6964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006881-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE RAMOS PAIM NOGUEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007239-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE NAZARE MOREIRA DIAS E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007245-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : DEUZARINA DUARTE DE SOUSA E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007459-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA FELIZARDA MENDES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008203-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANA MARIA MAGALHAES
ADVOG.: PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008205-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DO O CABRAL DOS SANTOS
ADVOG.: PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008791-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NASARENO MARIA NUNES E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008839-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009681-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : COSMA DO NASCIMENTO CRUZ E OUTROS
ADVOG.: PA6008 - MARCOS V. G. ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.010065-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DAS DORES DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.010537-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO SALDANHA DOS SANTOS

ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.011103-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : DEUZARINA SILVA DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.011893-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : BENEDITO GERALDO PISMEL VIEGAS
ADVOG.: PA7642 - GIOVANA EUGENIA DE SOUZA R.SILVA
ADVOG.: PA5964 - MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004283-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE LUIZ DE SOUZA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005159-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005683-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE PEREIRA DA SILVA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005685-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : DOMINGOS DO CARMO SENA
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006305-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LEONALDO NEGRAO FERNANDES
ADVOG.: PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008181-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ELCY LEAL DA CUNHA E OUTRO
ADVOG.: PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a(s) apelação(ões) de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao(s) autor(es) para contra-razão(ões) de fls., querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.003461-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARLOS ALBERTO CRUZ DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG.: PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR.: CARMEM LÚCIA SIMÕES CORRÊA

2000.39.00.004181-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA ESPERANCA MAIA PINHEIRO E OUTROS
ADVOG.: PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLEI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.004555-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FLAVIO SILVA PEREIRA E OUTRO
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DO EXERCITO)
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Defiro o pedido de justiça gratuita. Cite-se. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.001779-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARCHIBALDO NONATO DE ASSUMPCAO E OUTROS
ADVOG.: PA7932 - MARCO ANTONIO CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.007967-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ADIMAR PEREIRA MENEZES E OUTROS

ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Indefiro a prova requerida pela CEF às fls., por dispensável ao julgamento da lide. Intime(m)-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.005627-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PEDRO DA CRUZ CORREA E OUTROS
ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.002383-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARLUCE ROCHA MOREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009205-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CLAUDIONOR LOBATO GUIMARAES
ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: A matéria é predominantemente de direito, com prova documental suficiente. Venham os autos conclusos para sentença.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0004311-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP
ADVOG.: NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR.: CARMEM LÚCIA SIMÕES CORRÊA E OUTROS

1997.39.00.010695-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JAIME GUILHERME BATISTA PAULO
ADVOG.: PA5182 - EMMANUEL SOUSA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Remetam-se estes autos ao grégio TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.012397-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO LEANDRO SILVINO E OUTROS
ADVOG.: PA6794 - UBIRAJARA MENDES SANTANA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004317-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO ALVES FERNANDES E OUTRO
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004469-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO LEANDRO SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA6008 - MARCOS V. G. ALMEIDA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004699-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FATIMA DO SOCORRO DE LIMA RODRIGUES
ADVOG.: PA5636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005089-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AFONSO RODRIGUES DE JESUS E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006537-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL DE JESUS ANDRADE E OUTROS
ADVOG.: PA2860 - IRACLIJDES HOLANDA DE CASTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.006845-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA GUEDES E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007091-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : IVAL NAZARENO PORTAL DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : 7135 - MARSAI ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007369-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PEDRO MONTEIRO REIS E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.007995-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CELINA SOUZA DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008009-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO BATISTA PEREIRA PINTO E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008077-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : TEODORO VALENTE DA CUNHA JUNIOR
ADVOG. : PA483 - MARIA MADALENA GARCIA QUITES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.008895-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : NEUZA DOS ANJOS SILVA
ADVOG. : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009151-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SEBASTIAO FREITAS RODRIGUES
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009159-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUCIA DE FATIMA COUTINHO DO
NASCIMENTO E OUTROS
ADVOG. : PA6577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.011105-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL DOS SANTOS DA LUZ E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.011311-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA IGLEZIAS VIEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005433-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO PAULO VIEGAS DO REGO
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo a(s) apelação(ões) de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao(s) autor(es) para contra-arrazoar(em), querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0002609-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : AUTRAN DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.00.004579-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ACACIO JOSE DA COSTA E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1997.39.00.004983-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA BRITO DE MENDRIGOS

ADVOG. : PA2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.005009-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MEC
METAL E DE MAT ELETRO DO ESTADO DO PARA-SIMETA
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.009777-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUCIVALDO FARIAS DOS SANTOS
ADVOG. : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: 1 - Recebo as apelações de fls., em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista às partes, primeiro o autor, para contra-arrazoar(em), querendo, no prazo legal.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.011538-1 ACAO POPULAR
REQTE : LUIZ CLAUDIO MARCOLINO
ADVOG. : SP54771 - JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SOCIAL - BNDES

1997.39.00.011540-1 ACAO POPULAR
REQTE : JOSE DO EGITO SOMBRA
ADVOG. : SP54771 - JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES
ADVOG. : SP123740 - ROBERTO SOARES ARMELIN
ADVOG. : SP145915 - ANA PAULA CHIOVITTI
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SOCIAL - BNDES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Promova o autor, no prazo de 15(quinze) dias, a citação de todos os litisconsortes necessários, fornecendo cópias da petição inicial, sob pena de extinção. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.001391-7 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
REQDO : ADMAR FERREIRA PINA
REQDO : ZULEIDE DO NASCIMENTO PINA

2000.39.00.001401-1 ACAO POSSESSORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
REQDO : WILSON TADEU MORAES JUNIOR
REQDO : ROSA MARIA PEREIRA DAHAS JORGE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a certidão de fls., manifeste-se a CEF, em 10(diez) dias. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.002563-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARNALDO FERREIRA VIANNA E OUTROS
ADVOG. : PA7433 - LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.011360-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : FRANCISCO ALBERT MIRANDA LOBO E OUTROS
ADVOG. : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL

1999.39.00.007549-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDIO GONCALVES SOARES E OUTROS
ADVOG. : PA4081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.000731-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO
ESTADO
DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : MARIA DEUSDETH M VIEIRA REALE

2000.39.00.000863-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : GILBERTO ABLAS REZENDE
ADVOG. : PA1746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL

2000.39.00.000867-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : MARIA DEUSDETH M VIEIRA REALE

2000.39.00.000881-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : MARIA DEUSDETH M VIEIRA REALE

2000.39.00.001017-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR. : MARIA DEUSDETH M VIEIRA REALE

2000.39.00.001055-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MIGUEL MONTEIRO COSTA E OUTRO
ADVOG. : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

2000.39.00.001271-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOAO CORREA E OUTRO
ADVOG. : PA8307 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2000.39.00.002049-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO
PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

2000.39.00.002399-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : RADIO COMUNITARIA VITORIA FM
ADVOG. : PA5059 - EVA ELIANA DE SOUZA
REQDO : AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL
PROCUR. : WIRVANOR DA SILVA QUEIROZ

2000.39.00.002455-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EDINA MARIA PAIVA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5531 - MAURICIO CORDOVIL PINTO D'ORSI
ADVOG. : PA9322 - GEYSA NAIANA DA SILVA RUFINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.002619-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO FURTADO BEZERRA E OUTROS
ADVOG. : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL (MINISTERIO DA AERONAUTICA)

2000.39.00.002731-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : CARMEM MARIA AMARAL DA SILVA BLANCO
ADVOG. : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre a(s) contestação(ões) de fls., manifeste(m)-se o(s) autor(es), querendo, no prazo legal. Intime(m)-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.005457-0 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : MARIA DO CARMO VIANA
ADVOG. : PA3259 - OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
ADVOG. : PA8689 - LILIAN MENDES HABER
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

1999.39.00.005494-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DO PARA
ADVOG. : PA5659 - JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR. : CREONOR S ARAGÃO E OUTROS

1999.39.00.005829-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUDIMAR CALANDRINI SIDONIO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COIARES
REU : SOCHILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A (EM LIQUIDACAO
ORDINARIA)

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.234

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

0561

2

Belém, quarta- feira,
14 de junho de 2000

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO

REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.008119-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WILSON MOREIRA TORRES
ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR. : CREONOR S ARAGÃO E OUTROS

1999.39.00.008553-0 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : TAYNARA DE SOUZA REIS
ADVOG. : PA6566 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

1999.39.00.008641-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ELIENE NINA DE AZEVEDO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S A
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas, a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.002599-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : CONSTANTINO AUGUSTO MIRANDA TAVARES E OUTROS
ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
PROCUR. : EWALDO GEORGE PINHO DA SILVA

1997.39.00.010935-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : EDIVALDO DE OLIVEIRA MOTA E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se as partes, no prazo de 10(diez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.0001189-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : IRACH DO FREITAS BRANCHES E OUTROS
ADVOG. : PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Tendo em vista a informação retro, promovam os autores que lograram êxito na ação, no prazo de 10(diez) dias a execução do julgado. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.0003527-2 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : MARIA HELENA SANTOS DE ABREU
ADVOG. : JORGE SAUL JUNIOR
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sobre o pedido de desistência às fls. 195/196, manifeste-se a CEF, em 10(diez) dias. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
94.0000097-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO PAIXAO FONSECA DA COSTA
ADVOG. : PAULA FRASSINETTI MATTOS

ADVOG. : LIVIA CRISTINA MARQUES PERES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : UNIAO FEDERAL

95.0001273-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOG. : CLIDE H A FERNANDES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

95.0001317-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP
ADVOG. : ELIZETE R MICUANSKI
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Indefero o pedido de fls., e determino que os autores venham aos autos, no prazo de 10(diez) dias, obedecendo aos requisitos da petição inicial e ao disposto no artigo 632 do CPC, visto que se trata de obrigação de fazer. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0004319-1 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : TRANSPORTES SAO LUIZ LTDA
ADVOG. : RAIMUNDO BARBOSA COSTA
ADVOG. : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Venha o autor, no prazo de 10(diez) dias, obedecendo aos requisitos da petição inicial e ao disposto no art. 604 do CPC. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0004797-9 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : UNIMED DE BELEM COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOG. : IZABELA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Indefero o pedido de fls. 191/192, por se tratar de procedimentos administrativos, que deverão ser atendidos pela autarquia. Expeça-se Alvará de Levantamento, como antes, observadas as cautelas legais. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.001525-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ANA ZELINA PEREIRA RODRIGUES DA CUNHA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Sem objeto a petição de fls. 110/112, diante do que expõe a petição de fls. 113, apensem-se estes autos aos de nº 97.0002069-6. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.004601-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : GEISA FERREIRA FOSSATI
ADVOG. : PA1614 - GILDA DA SILVA LIMA
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DO
DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Arquivem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.004643-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : OTACILIA LIMA BRAZ E OUTROS
ADVOG. : PA2859 - MARCELO CASTELO BRANCO JUNIOR
ADVOG. : PADRI - MARIA CELINA MENDES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.011147-7 ACAO POPULAR
REQTE : LUIZ EDUARDO SAEGER MALHEIRO
ADVOG. : SP54771 - JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES
ADVOG. : SP123740 - ROBERTO SOARES ARMELIN
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
SOCIAL - BNDES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Promova o autor, no prazo de 15(quinze) dias, a citação de todos os litisconsórcios necessários, fornecendo cópias da petição inicial, sob pena de extinção. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.001157-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA DE NAZARE PINHEIRO DE SOUZA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Indefero o pedido de assistência feito pela União às fls. 71/73, pela ausência de interesse jurídico. Venham os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.004433-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MOREIRA DA CRUZ E OUTROS
ADVOG. : PA5106 - EVALDO GUERREIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 81, por desnecessária ao julgamento da lide. E, pela ausência de interesse jurídico, indefiro, também, o pedido de assistência feito pela União às fls. 83/85. Venham os autos conclusos para sentença. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.005201-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO DA SILVA SOARES E OUTROS
ADVOG. : PA4847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Desentranhe-se como requerido às fls. 210. Após, remetam-se os autos ao egrégio TRF/1ª Região.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.011303-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO RIBAMAR DE LIMA FERREIRA
ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Indefero a prova requerida pela CEF às fls. 65, por dispensável ao julgamento da lide. Indefero, também, o pedido de assistência feito pela União às fls. 67/69, pela ausência de interesse jurídico. Intimem-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1998.39.00.011431-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOG. : PAC40 - CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA
ADVOG. : PA2999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR
REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR. : CREONOR S ARAGÃO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Assiste razão à autora naquilo que expõe o requerimento de fls. 216. Torno, desta forma, sem efeito o despacho de fls. 215 e determino o arquivamento destes autos aos principais, para os devidos fins. Cumpra-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.010373-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO ROBERTO EGYDIO PIZA FONTES

ADVOG.: PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
IMPDO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Encaminhem-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região, como determinado às fls. 162.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.004395-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: JOSE MARIA DE SOUZA LUIZ E OUTROS
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU: MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA / UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Afirmar a contida na petição de fls. 57/58 não corresponde à verdade. Mantenho, pois, a decisão de fls. 54, e determino o prosseguimento do feito em relação aos autores remanescentes. Cite-se. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.008187-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: JOSE NAZARENO SALGADO E OUTRO
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Defiro o pedido de litisconsorte presente na contestação da CEF. Promovam, pois, os autores, no prazo de 10(diez) dias, a citação da União para integrar a lide na qualidade de litisconsorte passiva necessária, sob pena de extinção. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.002329-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ARIOLINO NERES GOUZES E OUTRO
ADVOG.: PA7142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Defiro o pedido de fls. 23, e concedo ao autor ARIOLINO NERES SOUZA mais 10(diez) dias para juntar aos autos documento comprobatório de que possuía conta vinculada ao FGTS nos períodos pleiteados. Intime-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.000801-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ABEL AUGUSTO DE VASCONCELOS CHAVES NETO E OUTROS
ADVOG.: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU: ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFFA
PROCUR.: IRACILIA DE OLIVEIRA VAZ
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...). Portanto, indefiro o pedido de homologação judicial, por afrontar a coisa julgada e ser incabível. Quanto ao requerimento de fls. 145, do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA, determino que, no prazo de 0(diez) dias, seja obedecido ao disposto no art. 604 do CPC. À Distribuição para as anotações, endo em vista a nova denominação da ré. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.00.002201-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ADMIR DA SILVA BAHIA E OUTROS
ADVOG.: PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: (...). Isto posto, emendem os autores a inicial, adequando o procedimento na forma dos arts. 632, 633 e 634 do CPC. P. 1.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0001495-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: RAIMUNDO KLEBER ALVES DE SOUZA
ADVOG.: ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU: BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROCUR.: ANA LEUDA T M BRASIL MATOS
REU: BANCO BAMERINDUS DO BRASIL
ADVOG.: MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ
SENTENÇA: (...). Isto posto, no que se refere ao Banco BAMERINDUS, julgo improcedente o pedido de correção monetária das contas de poupança do autor pelo índice do mês de fevereiro/89 (26,05%), julgo procedente o pedido para determinar a correção monetária pelos índices dos meses de junho/87 (26,06%) e de março/90 (84,32%), e julgo parcialmente procedente o pedido para determinar a correção monetária pelo índice do mês de janeiro/89 (42,72%), uma vez que o índice de 70,28% é incorreto; e, no que se refere ao Banco Central do Brasil, julgo procedente o pedido de correção monetária das contas de poupança do autor pelos índices dos meses de abril/90 (44,80%) e de maio/90 (7,87%), cujos valores serão apurados em liquidação de sentença, ficando condicionado à existência de saldos regulares no período mínimo de trinta dias efetivos de depósito, descontados os percentuais já então aplicados. Fixo honorários advocatícios devidos pelo Banco BAMERINDUS ao impetite de 10% sobre o valor da condenação e o Banco Central do Brasil ao pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos) reais, arbitrados à título de honorários advocatícios. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

96.0003317-0 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR: BRAULIO ARAUJO PAIVA
ADVOG.: ALBERICO PIMENTEL FILHO
REU: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVATEIS - IBAMA
PROCUR.: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO
SENTENÇA: (...). Isto posto, julgo procedente o pedido para declarar a inexistência

do crédito tributário oriundo do auto de infração n. 0738759, Série A, lavrado por José Ribeiro de Souza, em 13.10.89. Condeno o réu em honorários que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais). Custas ex lege. Sentença sujeita a reexame. Sem recurso voluntário, subam os autos ao egrégio TRF da 1ª Região, independentemente de novo despacho. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1997.39.00.010829-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO CELSO COSTA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução manifestada pela União às fls. 66/67. Feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos. P. R. 1.

1998.39.00.000375-3 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR: JOSE ROBERTO BARBOSA CORREA E OUTROS
ADVOG.: PA1799 - ARMANDO SAWADA
REU: UNIAO FEDERAL
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...). Condeno a União Federal (Fazenda Nacional) em honorários que arbitro em R\$500,00 (quinhentos reais), na medida em que houve perda de prazo, demonstrando o advogado dos autores não ter tomado todas as diligências necessárias. Custas ex lege. Sentença sujeita a reexame. Sem recurso voluntário, subam os autos ao egrégio TRF da 1ª Região, independentemente de novo despacho. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.002103-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: RAIMUNDO MARGALHO CARDIM E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...). Isto posto, considerando que as autoras ANILDA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS e CLAUDIA GUIMARÃES ANDRADE optaram pelo FGTS, respectivamente, em 01.07.87 e 09.07.87, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de correção do saldo de suas contas vinculadas ao FGTS pelo percentual de junho/87 (26,06%); considerando que a autora RAIMUNDA VITOR DE JESUS optou pelo FGTS em 01.07.89, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de correção do saldo de sua conta vinculada ao FGTS pelos percentuais de junho/87 (26,06%) e janeiro/89 (42,72%); e, por fim, JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%; de janeiro/89, no índice de 42,72%; de abril/90, no índice de 44,80%; de maio/90, no índice de 7,87% e de fevereiro/91, no índice de 21,87%, sendo descontados em todos os meses deferidos os percentuais já pagos, tudo com correção monetária e juros legais de 6% a.a., devendo ser cumprida a obrigação em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, correndo, desse termo, os juros fixados. Condeno a CEF a pagar aos autores R\$ 500,00 (quinhentos) reais a título de honorários advocatícios, por ser uma causa de natureza repetida. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.005037-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: CARLOS CICERO RODRIGUES GOES E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...). Isto posto, considerando que os autores JOSÉ SIDRIM DE AVIZ e ANTONIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, optaram pelo FGTS, respectivamente, em 20.06.88 e 21.12.88, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de correção do saldo de suas contas vinculadas ao FGTS pelo percentual de junho/87 (26,06%); e JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%; de janeiro/89, no índice de 42,72%; de março/90, no índice de 84,32%; de abril/90, no índice de 44,80%; de maio/90, no índice de 7,87% e de fevereiro/91, no índice de 21,87%, sendo descontados em todos os meses deferidos os percentuais já pagos, tudo com correção monetária e juros legais de 6% a.a., devendo ser cumprida a obrigação em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, correndo, desse termo, os juros fixados. Condeno a CEF a pagar aos autores R\$ 500,00 (quinhentos) reais a título de honorários advocatícios, por ser uma causa de natureza repetida. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Após, à Seção de Distribuição para excluir o autor FRANCISCO AGRASSAR ALVARES da autuação do feito.

1998.39.00.005867-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: EVALDO CORREIA LIBORIO E OUTROS
ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...). Isto posto, considerando que o autor JOSÉ DINALDO PAZ DE LIMA optou pelo FGTS em 21.03.88, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de correção do saldo de sua conta vinculada ao FGTS pelo percentual de junho/87 (26,06%); considerando que os autores MARIA JOSÉ DA ROCHA ALBUQUERQUE, JOSÉ EUCIMAR MARTINS MESQUITA e MARINETE SOUSA DA SILVA optaram pelo FGTS, respectivamente, em 22.02.89, 01.03.89 e 06.10.89, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de correção do saldo de suas contas vinculadas ao FGTS pelos percentuais de junho/87 (26,06%) e janeiro/89 (42,72%); e, por fim, JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%; de janeiro/89, no índice de 42,72%; de abril/90, no índice de 44,80%; de maio/90, no índice de 7,87% e de fevereiro/91, no índice de 21,87%, sendo descontados em todos os meses deferidos os percentuais já pagos, tudo com correção monetária e juros legais de 6% a.a., devendo ser cumprida a obrigação em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, correndo, desse termo, os juros fixados. Condeno a CEF a pagar aos autores R\$ 500,00 (quinhentos) reais a título de honorários advocatícios, por ser uma causa de natureza repetida. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.008015-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: FRANCISCO PIRES FERREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...). Isto posto, considerando que os autores ERNANI BEZERRA DO NASCIMENTO e ALEXANDRE FERREIRA CARDOSO optaram pelo FGTS, respectivamente, em 27.06.88 e 01.07.88, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de correção do saldo de suas contas vinculadas ao FGTS pelo percentual de junho/87 (26,06%), e JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%; de janeiro/89, no índice de 42,72%; de abril/90, no índice de 44,80%; de maio/90, no índice de 7,87% e de fevereiro/91, no índice de 21,87%, sendo descontados em todos os meses deferidos os percentuais já pagos, tudo com correção monetária e juros legais de 6% a.a., devendo ser cumprida a obrigação em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, correndo, desse termo, os juros fixados. Condeno a CEF a pagar aos autores R\$ 500,00 (quinhentos) reais a título de honorários advocatícios, por ser uma causa de natureza repetida. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.008023-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: AILTON LEAL FERREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...). Isto posto, considerando que o autor ANTONIO MARTINS DOS SANTOS optou pelo FGTS em 16.10.89, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de correção do saldo de sua conta vinculada ao FGTS pelos percentuais de junho/87 (26,06%) e janeiro/89 (42,72%); e JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%; de janeiro/89, no índice de 42,72%; de abril/90, no índice de 44,80%; de maio/90, no índice de 7,87% e de fevereiro/91, no índice de 21,87%, sendo descontados em todos os meses deferidos os percentuais já pagos, tudo com correção monetária e juros legais de 6% a.a., devendo ser cumprida a obrigação em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, correndo, desse termo, os juros fixados. Condeno a CEF a pagar aos autores R\$ 500,00 (quinhentos) reais a título de honorários advocatícios, por ser uma causa de natureza repetida. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.008185-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: CELSO PAULINO DE SOUSA E OUTROS
ADVOG.: PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...). Isto posto, considerando que o autor CELSO PAULINO DE SOUSA optou pelo FGTS em 01.10.88, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de correção do saldo de sua conta vinculada ao FGTS pelo percentual de junho/87 (26,06%); considerando que a autora MARIA IVETE MAIA PINHEIRO optou pelo FGTS em 18.02.90, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de correção do saldo de sua conta vinculada ao FGTS pelos percentuais de junho/87 (26,06%) e janeiro/89 (42,72%); e, por fim, JULGO PROCEDENTE o pedido dos autores em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%; de janeiro/89, no índice de 42,72%; de abril/90, no índice de 44,80%; de maio/90, no índice de 7,87% e de fevereiro/91, no índice de 21,87%, sendo descontados em todos os meses deferidos os percentuais já pagos, tudo com correção monetária e juros legais de 6% a.a., devendo ser cumprida a obrigação em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, correndo, desse termo, os juros fixados. Condeno a CEF a pagar aos autores R\$ 500,00 (quinhentos) reais a título de honorários advocatícios, por ser uma causa de natureza repetida. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.001279-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MESQUITA
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
SENTENÇA: (...). Isto posto, considerando que o autor optou pelo FGTS em data anterior a junho/87, JULGO parcialmente procedente o pedido em face do mês de janeiro/89, que fica deferido somente no percentual de 42,72%, pois, indefiro o índice de 70,28%. JULGO improcedente o pedido referente ao mês de fevereiro/89 (26,05%), pois, a hipótese é de reajustamento salarial. JULGO improcedente o pedido em face do mês de março/91, eis que ao tempo o autor já se encontrava em outro regime que não optante do FGTS. JULGO improcedente o pedido em face do percentual de 40% (quarenta por cento) pleiteado pelo autor, haja vista a suplicada não ser legitimada para o pagamento. JULGO improcedente o pedido em face dos percentuais de 9,36% e 50,07%, eis que ambos já se encontram inseridos naqueles relativos a junho/87 e janeiro/89. JULGO totalmente procedente o pedido em face dos meses de junho/87, no índice de 26,06%; março/90, no índice de 84,32%; abril/90, no índice de 44,80%; maio/90, no índice de 7,87%. Devem ser descontados em todos os meses deferidos os percentuais já pagos, tudo com correção monetária e juros legais de 6% a.a., devendo ser cumprida a obrigação em 60 (sessenta) dias após o trânsito em julgado, correndo, desse termo, os juros fixados. Condeno a CEF a pagar ao Autor R\$ 500,00 (quinhentos) reais a título de honorários advocatícios, por ser uma causa de natureza repetida. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1999.39.00.001335-0 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS
REQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG.: PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
REQDO: ARFRIO DA AMAZONIAS A
ADVOG.: ROBERTO TAMER NERFAN JÚNIOR
SENTENÇA: Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da execução manifestada pela EBCT às fls. 33. Feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos. P. R. 1.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS, Juiz Federal Substituto da 4ª Vara, neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,
faz saber aos que lerem ou conhecimento tiverem de este Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº 1999.39.00.091333-4, que o Ministério Público Federal move contra FRANCISCO COELHO MENDES, vulgo

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

"HENRIQUE", portador da CI nº 1365459-2ª Via, SEGUP/PA, brasileiro, solteiro, natural de Fortaleza/CE, vendedor, filho de Raimundo Rocha Mendes e de Nair Coelho Mendes, nascido aos 14.12.1964, tido como residente na Travessa Sete de Setembro, ap. 207, Comércio, Belém/PA, acusado pela prática da infração prevista no art. 334, § 1º, "c" do CP e/o artigo 39 do Decreto-Lei nº 288/67. E, constando nos autos que o mesmo encontra-se em local incerto e não sabido, CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na rua Domingos Marreiros, 598, 4º andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 24 de julho de 2000, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de cinco dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos cinco dias do mês de junho de dois mil. Eu (Ana Clara Monteiro Marinho), Analista Judiciário, o confeccionei e conferi. E eu, (Waldir Borges Corrêa), Diretor de Secretaria, o reconferi.

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 69/00
RESENHA DO DIA 08.06.2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc. Nº 99.4684-9
Autor.: TRAMONTINA BELÉM S/A E OUTRO
Adv.: Dr. José Ribamar Sousa Campos
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda têm a produzir indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Proc. Nº 99.8261-3
Autor.: MARIA ROSA FARIAS FERREIRA
Adv.: Dr. Laércio Salustiano Bezerra
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dr. Adriano Yared de Oliveira
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda têm a produzir indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. Nº 2000.3254-7
Autor.: ABDIAS GOMES DE SOUZA E OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Defiro o requerido à fl. 11, por 15 (quinze) dias.

Proc. Nº 97.4857-6

Autor.: OTACILIO OLIVEIRA COSTA E OUTROS
Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheta Bezerra
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Defiro a tilação requerida à fl. 274 pelo prazo de 15 (quinze) dias, como derradeira oportunidade para os autores formalizarem o seu pedido de execução do julgado nos termos da legislação vigente, sob pena de arquivamento.

Proc. Nº 98.9874-5

Autor.: MILTON ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Luiz Célio Pinho
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Corrêa
DESPACHO: Em face da certidão de fl. 478/v, republique-se o despacho de fl. 478 com a devida correção.

Proc. Nº 97.4778-1

Autor.: RAIMUNDA DO SOCORRO RODRIGUES PIMENTEL E OUTRO
Adv.: Dr. Carlos Alberto Serra de Souza
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Maria Deusdeth M. Vieira Reale
DESPACHO: Apresentadas as fichas financeiras, formalizem as autoras o seu pedido de execução do julgado, nos termos da legislação vigente, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. Nº 98.5355-0

Autor.: AFONSO CELSO MODESTO MOREIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Edevaldo Assunção Caldas
Réu.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Glairson Dias Figueiredo
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. Nº 97.9877-0

Autor.: MARIA MADALENA CONTENTE DE SOUZA E OUTRO
Adv.: Dr. Marcelo Castelo Branco Iudice
Réu.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Vera Pandolfo Ribeiro
DESPACHO: Intime-se a ré para apresentar as fichas financeiras dos autores, na forma requerida, pelo prazo de 10 (dez) dias.

Proc. Nº 97.4010-2

Autor.: CELESTE DA SILVA ALVES
Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano Mazzini do Amaral
Autor.: MARIA JOSÉ BRANDÃO
Adv.: Dr. Gilda da Silva Lima
Réu.: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Armando Duarte Mesquita
DESPACHO: Intime-se uma vez mais a ré para, no prazo de 5 (cinco) dias, cumprir na íntegra a determinação de fl. 94, parte final, devendo o subscritor da petição de fls. 99/100, responder investido na condição de procurador autárquico, com livre acesso aos arquivos da entidade autárquica, mormente quando em defesa dos interesses desta. Traga ainda aos autos, o Termo de Acordo avençado com a autora MAKIKO AKAO, conforme noticiado à fl. 97.

CLASSE 1400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS

Proc. Nº 2000.4828-8
Autor.: MARIA DO SOCORRO MOTA E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Manoel da Silva Ratol
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Promovam os autores, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito, a) apresentação de comprovantes de seus rendimentos; b) citação da União Federal, que deverá integrar a lide na condição de litisconsorte passivo necessário; c) apresentação de instrumentos de procuração, devidamente atualizados; d) o recolhimento das custas devidas nesta justiça.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. Nº 95.2801-8
Autor.: CAIO CESAR DA COSTA CHAVES E OUTROS
Adv.: Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Eliane Maria Ichihara Fonseca
DESPACHO: (...) Após, desansem-se e arquivem-se.

Proc. Nº 93.4596-2

Autor.: VIVALDO FERREIRA DO AMARAL
Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Beatriz E. Soares
DESPACHO: Intime-se o BANCO REAL S/A para apresentar os extratos analíticos da conta fundiária do autor, na forma requerida às fls. 219/220. Prazo: 10 (dez) dias.

Proc. Nº 93.4195-9

Autor.: TEOBALDO AILTON MACEDO SARMENTO
Adv.: Dr. Paula Frassinetti Mattos
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa J. Auaad
DESPACHO: (...) 2) Intime-se o BANCO BRADESCO para apresentar os extratos analíticos da conta fundiária do autor, na forma requerida às fls. 208/209. Prazo: 10 (dez) dias.

Proc. Nº 98.361-0

Autor.: ALBA SOUZA LIMA E OUTROS
Adv.: Dr. Isabel Cristina Silva Ribeiro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento.

Proc. Nº 98.2418-1

Autor.: GILBERTO CHAVES TRINDADE E OUTROS
Adv.: Dr. Marsal Crema
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Jorgemisa J. Auaad
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. Nº 97.12474-7

Autor.: ELCIAS CORDEIRO SOARES
Adv.: Dr. Rosane B. Dammski
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Jorgemisa J. Auaad
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. Nº 94.6437-3

Autor.: LINO MATOS CARVALHO E OUTROS
Adv.: Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

Proc. Nº 97.1649-8
Impete.: ADALBERTO ALVES DE CARVALHO
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Impdo.: COMANDANTE DA 1ª ZONA AÉREA
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. Nº 96.7921-8

Impete.: FRANCISCO LINHARES CONDE E OUTROS
Adv.: Dr. José William Coelho Dias
Impdo.: ALMIRANTE COMANDANTE DO IV DISTRITO NAVAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. Nº 98.1378-1

Impete.: ROSA MARIA DIAS
Adv.: Dr. Donival Indiassu de Souza Neto
Impdo.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. Nº 95.560-3

Impete.: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.
Adv.: Dr. Ariel Fróes de Couto
Impdo.: DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
Adv.: Dr. Manoel Lopes de Sousa
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. Nº 96.6699-0

Impete.: MANOEL DO CARMO BARROSO
Adv.: Dr. Alin Silveiro Afalo Garcia
Impdo.: DELEGADO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Junior
DESPACHO: Arquivem-se.

Proc. Nº 96.3756-6

Impete.: BOA ESPERANÇA ENCOMENDAS E CARGA LTDA.
Adv.: Dr. Luiz Otávio Wanderley Moreira
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho
DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. Nº 93.2863-4
Reque.: VINÍCIO TEOBALDO HAESER E OUTRO
Adv.: Dr. Sônia Haje Amaro Pingarilho
Requdos.: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e Adão Paes da Silva, respectivamente
DESPACHO: Expeça-se o Alvará de Levantamento, com as cautelas legais. Após, ao cálculo para apurar as custas finais. Intime-se.

CLASSE 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

Proc. Nº 99.7415-7
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Ubiratan Cazetta
Réu.: ELISABETH DA SILVA CARDOSO LEITE
Adv.: Dr. João Marcelo Fonseca Martins
Réu.: VERA LÚCIA SIQUEIRA DO AMARAL
Adv.: Dr. Miguel Baia Brito
Réu.: MYRLE NELMA LIMA COSTA
Adv.: Dr. Vanda Ferreira
DESPACHO: Defiro, em parte, o quanto pede a defesa da ré Elizabeth da Silva Cardoso Leite, no que toca à acareação entre esta e a ré Vera Lúcia Siqueira do Amaral. Designo o dia 04/10/2000, às 15:30 horas, para realização da audiência. Intimem-se. Deixo de apreciar, por ora, os demais pedidos de acareação, eis que, as testemunhas Inês Cardoso e Maria José Soares de Freitas ainda não forma inquiridas em juízo, sendo, a toda evidência, impossível apurar-se a ocorrência de divergências em suas declarações. Publique-se. Ciência ao MPF.

REPUBLICAÇÃO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Proc. Nº 98.9874-5
Autor.: MILTON ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Luiz Célio Pinho
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Adv.: Dr. Carmen Lúcia Simões Corrêa
DESPACHO: Vistos em inspeção. Numerem-se os autos a partir das fls. 462. O pedido dos autores trazido às fls. 463/464 já foi apreciado, não merecendo de mais respostas. Em face de os autores temerem por nulidade processual, designo audiência de conciliação para o dia 21.09.2000

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara.

BOLETIM Nº 0050/2000
EXPEDIENTE DE 06 a 08/06/2000
DESPACHOS

Classe 3100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional
Nº : 2000.1856-8
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Posto Flutuante Ltda
Advogado : Ana Cristina Campos e Silva Calderaro
Despacho : Dê-se vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, conclusos.

Nº : 99.6182-9
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Roberto Macedo Clínica Radiológica Maymone
Advogado : Lorena da Ponte Souza Prado

Despacho : Defiro o requerimento de fls. 20. Dê-se vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, conclusos.

Nº : 97.9426-4
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : A L Construções e Incorporações Ltda
Advogado : Maria das Graças Ribeiro Sampaio
Despacho : Defiro o requerimento de fls. 21. Dê-se vista dos autos fora de Secretaria, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, conclusos.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 95.7456-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Hélio Gueiros Júnior
Executado : Condominial Segurança Ltda e Outros
Despacho : Diante da certidão de fl. 40-v, intime-se, novamente, a Caixa para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o despacho exarado à fl. 40.

Nº : 94.6119-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosilene Silva de Souza
Executado : P A C de Macedo Torres e Outros
Despacho : Defiro o pedido de fls. 71. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 719, III, do CPC, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora do executado.

Nº : 94.5191-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Luiz Torres Milhome e Outro
Despacho : Cuida do pedido de fl. 69. Em que pese o despacho de fl. 64, chamo o feito à ordem e tomo sem efeito aquele despacho, determinando a expedição de Carta Precatória à Comarca de Castanhal/PA, para fins de alienação do bem imóvel objeto da execução. Para tanto, apresente a Caixa demonstrativo do débito atualizado assim como diligencie o cumprimento da referida Precatória, informando este Juízo dos esforços praticados.

Nº : 94.1255-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Isaias Cabral
Executado : Luiz Efran da Silva
Despacho : Defiro o pedido de fl. 69. Oficie-se à Comarca de Santa Izabel do Pará/PA para que desconsidere o solicitado no ofício nº 042, de 18.01.2000, dando prosseguimento, deste modo, ao cumprimento da Carta Precatória encaminhada através do ofício nº 1208, de 17/11/1995, que tem como finalidade a efetiva desocupação do imóvel objeto desta execução. Tendo em vista que a execução se dá no interesse do credor, diligencie a Caixa, principal interessada, o cumprimento da diligência deprecada, informando este Juízo dos esforços praticados.

Nº : 94.1174-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes
Executado : Carlos Alberto de Souza e Souza e Outro
Despacho : Defiro o pedido de fls. 67. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC, face a possibilidade de negociação entre as partes.

Nº : 95.0448-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Atenor de Oliveira e Silva e Outro
Despacho : Manuseando os autos, verifiquei que o prazo para a suspensão do feito já extrapolou em muito aquele deferido pelo despacho de fl. 75 e que, apesar de retirar os autos de Secretaria, a exequente nada requereu, dando ensejo à paralisação do feito. Diante do exposto, manifeste-se a Caixa sobre o prosseguimento do feito, requerendo, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito.

Nº : 94.1264-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Isaias Cabral
Executado : Maria Venina Borges Silva e Outro
Despacho : Prosiga-se o feito, reiterando-se o ofício nº 042/SEPOD, de 18.01.2000, que solicita a devolução, sem cumprimento da Carta Precatória encaminhada à Comarca de Santa Izabel do Pará/PA (fls. 37 e 49). Apresente a Caixa demonstrativo do débito atualizado. Após, depreque-se a alienação do imóvel objeto desta execução àquela Comarca, remetendo-se, para tanto, as cópias necessárias à efetivação das diligências ora solicitadas. Tendo em vista que a execução se dá no interesse do credor, diligencie a Caixa, principal interessada, o cumprimento das diligências deprecadas, informando este Juízo dos esforços praticados.

Nº : 93.4444-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Isaias Cabral
Executado : Miriam Carmo Cardoso
Despacho : Diante da ausência de manifestação, por parte da exequente, conforme, certificado à fl. 76-v, prosiga-se o feito com a apresentação do demonstrativo de débito atualizado. Após, depreque-se a alienação do imóvel objeto desta execução à Comarca de Santa Izabel do Pará/PA, remetendo-se, para tanto, as cópias necessárias à efetivação das diligências ora solicitadas. Tendo em vista que

a execução se dá no interesse do credor, diligencie a Caixa, principal interessada, o cumprimento das diligências deprecadas, informando este Juízo dos esforços praticados.

Nº : 94.0266-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Neto Luis da Silva
Despacho : Diante da ausência de manifestação sobre o prosseguimento do feito, por parte da Caixa (certidão de fl. 54-v), e entendendo ser de responsabilidade da exequente o ônus de diligenciar bens passíveis de penhora do executado, determino a suspensão do curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano, sem embargos de que, a qualquer momento, uma vez localizados bens livres de quaisquer ônus e, portanto, passíveis de penhora, o feito tenha o regular prosseguimento.

Nº : 97.1407-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Washington Luis Sanchez de Arruda e Outro
Despacho : Diante da certidão de fl. 57-v, intime-se, novamente, a Caixa para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do feito.

Nº : 99.3839-5
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Domingos Fabiano Consenza
Executado : José Augusto Vilhena Pereira e Outro
Despacho : Manuseando os autos, verifiquei que os executados ainda não foram citados e que a Caixa, conforme certificado à fl. 27-v, não se manifestou sobre o prosseguimento do feito, apesar de encontrar-se regularmente intimada. Diante do exposto, diga a Caixa se deseja, ou não, a citação dos executados, por Edital, para que seja dado regular andamento ao feito.

Nº : 97.5092-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Distribuidora de Louças Santista Ltda e Outros
Despacho : Manuseando os autos, verifiquei que os executados ainda não foram citados e que a Caixa, conforme certificado à fl. 33-v, não se manifestou sobre o prosseguimento do feito, apesar de encontrar-se regularmente intimada. Diante do exposto, diga a Caixa se deseja, ou não, a citação dos executados, por Edital, para que seja dado regular andamento ao feito.

Nº : 00.0004998-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado : Otávio Sales de Souza
Despacho : Diante da certidão de fl. 100-v, intime-se, novamente, a Caixa para que demonstre, minimamente, ter empreendido diligências junto ao Juízo da Comarca de Bragança/PA.

Nº : 97.7811-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Luiz Otávio Pereira do Carmo
Despacho : Diante da certidão de fl. 30-v, intime-se, novamente, a Caixa para que diga, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do feito.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial
Nº : 93.3399-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Francisco Carlos Furtado Coroa e Outro

Nº : 94.1631-8
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Manoel Geraldo Vital de Castro

Nº : 89.0899-4
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Domingos Fabiano Consenza
Executado : Outros
Outros : Fazenda Arimã Agropecuária Indústria e Comércio Ltda e

Nº : 94.1757-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : M P Engenharia Ltda e Outros

Nº : 93.4341-2
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Gláston Dias Figueiredo
Executado : Zaira Selma de Paiva e Silva e Outro

Nº : 89.1592-3
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciane da Mota Costa
Executado : Maria de Lourdes Furtado da Silva e Outros

Nº : 2000.2103-4
Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos
Executado : Spala Representações e Distribuições S C Ltda

EM TEMPO SENTENÇA DO DIA 11/01/2000

Classe 3100 - Execução Fiscal
Nº : 99.0942-9
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Empresa de Transportes Rápido D. Manuel Ltda.
Sentença : Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo a presente execução, com permissivo no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem qualquer ônus para as partes.

REPUBLICAÇÃO AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC"

Classe 3100 - Execução Fiscal
Nº : 95.2116-1
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Comercial de Produtos Agro Pecuários Ltda e Outro

Nº : 98.3261-0
Exequente : Fazenda Nacional
Advogado : Antônio José de Mattos Neto
Executado : Materiais de Construções Senador Ltda

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 075/2000 EXPEDIENTES DOS DIAS 06, 08, 09 JUN 2000 ATOS ORDINATÓRIOS

No processos acima, foi lavrada certidão pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente, para que se manifeste sobre a carta precatória devolvida".

CLASSE 03300 - EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS
Proc. nº : 98.8740-8
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA
Adv. : Nelson Rubens Roffé Borges
Exqdo(a). : ROZILTON SALES RIBEIRO

No processos acima, foi lavrada certidão pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, remeto os presentes autos à publicação para que seja intimado(a) o(a) Exequente, para que se manifeste sobre a indicação de bens pelo executado".

Proc. nº : 99.9050-7
Exqte. : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS (CRECI)
Adv. : Franklin Rabelo da Silva
Exqdo(a). : JOÃO LEMOS MENDES

AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL
Proc. nº : 00.22617-3
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Francisco Brasil Monteiro
Exqdo(a). : SQUEMA CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA E REPRESENTAÇÃO.
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão de fl. 202-v, suspenda-se o leilão designado à fl. 196. Intime-se a Exequente para informar o endereço atualizado do Credor Hipotecário. Cumprida a diligência acima designe a secretaria novas datas para a realização do leilão.

Proc. nº : 95.3225-1
Exqte. : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Exqdo(a). : SOCIEDADE CIVIL NÓBREGA POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA.
DESPACHO : Tendo em vista o contido na certidão supra, suspenda-se o leilão. Designe a secretaria, imediatamente, novas datas para a realização do leilão. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. nº : 98.9886-2

CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : ECCA - EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005092-7 PROT: 09/06/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : AMBITO EMPREENDIMENTOS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005093-0 PROT: 09/06/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : MAIRA ADVOCACIA E IMOVEIS LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005094-2 PROT: 09/06/2000
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
ADVOGADO : PA7705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS
EXCDO : CRA IMOVEIS E NEGOCIOS GERAIS LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2000.39.00.005100-6 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : LUIS PATRICIO DE SOUZA E OUTROS
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE RORAIMA
VARA: 1

PROCESSO : 2000.39.00.005101-9 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ZANI MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA9137 - CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005102-1 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : EXPORTADORA PERACCHI LTDA
ADVOGADO : PA2999 - TALISMA SECUNDINO DE MORAIS SENIOR E OUTRO
IMPDO : PRESIDENTE DA JUCEPA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005103-4 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : EDSON SANTANA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA6663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA E OUTRO
VARA: 4

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.005095-5 PROT: 07/06/2000
CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
PRINCIPAL: 92.0003162-5 CLASSE: 1300
REQTE : FRANKLIN RABELO DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO : PA5429 - ROMULO CUNHA VIEIRA
REQDO : UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005096-8 PROT: 07/06/2000
CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
PRINCIPAL: 1997.39.00.002787-8 CLASSE: 4100
REQTE : ARGEMIRO ANDRE DE SOUZA
ADVOGADO : PA5163 - MARY MACHADO SCALERCIO
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005097-0 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.008407-3 CLASSE: 3100
EMBT : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005098-3 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.009175-8 CLASSE: 3100
EMBT : G D CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXP DE MADEIRAS LTDA

EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA: 7

PROCESSO : 2000.39.00.005099-6 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 15301 - RESTITUICAO DE COISAS APREEN
PRINCIPAL: 2000.39.00.004601-3 CLASSE: 15205
REQTE : PAULO GUILHERME CASTELO BRANCO
REQDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005104-7 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.004930-4 CLASSE: 1500
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCURAD: TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA
EXCDO : RUI MORAES DE SOUZA
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005105-0 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.003311-8 CLASSE: 1300
EXQTE : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 5

PROCESSO : 2000.39.00.005106-2 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL: 2000.39.00.004601-3 CLASSE: 15205
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU: PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO E OUTRO
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005107-5 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.005628-9 CLASSE: 4100
EMBT : UNIAO FEDERAL E OUTRO
EMBD : GUILHERME DE JESUS CORREA
VARA: 2

PROCESSO : 2000.39.00.005108-8 PROT: 12/06/2000
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
PRINCIPAL: 2000.39.00.004936-5 CLASSE: 13101
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
VARA: 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO
BELEM, 12/06/2000
ANIZIA SUELY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIENCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

00028
00010
00000
00000
00038
00026

MINISTÉRIO PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Empresas, referente ao Convite nº 010/2000-MP/PA, que tem como objeto a Contratação de obra para construção de 02 (duas) residências oficiais do Ministério Público do Estado, na Comarca de Santarém e Urbanização. Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art. 109, I, b, § 6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1-EMPRESA DESCLASSIFICADA:
-P.J. ENGENHARIA LTDA.

2-EMPRESAS CLASSIFICADAS:
1ª classificada: SERRANO ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R\$-88.394,14;
2ª classificada: INTER CONST. COM. E SERVIÇO LTDA, idem, R\$-98.982,54;
3ª classificada: IMPACTO ENGENHARIA LTDA, idem, R\$-104.999,98;
4ª classificada: ABA ENGENHARIA LTDA, idem, R\$-107.555,09;
5ª classificada: PORTE ENGENHARIA LTDA, idem, R\$-107.700,00;
6ª classificada: ATLANTIS ENGENHARIA LTDA, idem, R\$-113.732,17;
7ª classificada: CONSTRUTORA HAMAD LTDA, idem, R\$-118.468,18;
8ª classificada: SENENGE ENGENHARIA LTDA, idem, R\$-128.468,80;
9ª classificada: A.C.I. CONSTRUÇÕES LTDA, idem, R\$-135.072,19.

Belem, 13 de junho de 2000
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da Fase de Habilitação, referente ao Convite nº 016/2000-MP/PA. (Repetição do Convite nº 014/2000-MP/PA), que tem como objeto a locação de uma impressora jato de tinta (Plotter) e uma envelopadora.

EMPRESA INABILITADA:
- AKAD COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA

EMPRESA HABILITADA:
- XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art. 109, I, § 6º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belem, 13 de junho de 2000.
Presidente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a Sessão de 20.06.2000, terça-feira, às 8:30hs, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, dos seguintes processos:

1. Proc. 0024 - MS - Mandado de Segurança com pedido de liminar. Impetrante: SINDJUF - Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal dos Estados do Pará e Amapá, por seu advogado, Dr. Baltazar Tavares Sobrinho. Autoridade Coatora: Desembargadora Presidente e Diretor Geral do TRE-PA. Assunto: Sustar cobrança da contribuição social sobre parcelas que não integram a remuneração e outras providências (PSS, IRRF, FÉRIAS). Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.
2. Proc. 0029 - Rec - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 12ª Zona Eleitoral. Recorrente: Partido Social Democrático/Limociro do Ajuru-PA, por seu Presidente José Eduardo Saldanha Tróvão, através de seu Representante, Dr. Oseas Batista da Silva Júnior. Recorrido: Juízo da 12ª Zona Eleitoral - Cametá. Assunto: Decisão do Juízo da 12ª Zona Eleitoral (Cametá) que indeferiu e tornou inelegíveis os filiados do PSD/Limociro do Ajuru-PA, constantes na relação do pedido de reconsideração, para efeito de candidatura às eleições/2000. Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.

ACÓRDÃO Nº 15.767
Processo n.º: 0132 - Dv

Autos de: Embargos de Declaração.
Embargante: PFL - Partido da Frente Liberal, por seu advogado e delegado regional, Dr. Sábato Rossetti.
Embargada: V. Resolução nº 2.633
Relator: Juiz RONALDO MARQUES VALLE.
Embargos de Declaração. Decisão que não conheceu da prestação de contas. Ilegitimidade do Diretório Nacional em efetuar-la em nome do Diretório Estadual. Tempestividade. Alegação de contradição e omissão. Pretensão de gerar efeito modificativo.

Não se conhece dos embargos declaratórios se não atendidos os pressupostos para a sua admissibilidade.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar os Embargos, nos termos do voto do Relator. Absteve-se de votar o Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade, por não estar presente quando da leitura do relatório.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 08 de junho de 2000.
@@ Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Presidente, em exercício, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2.642

Processo n.º: 0109 - Pedido de Providências.

Autos de: Pedido de Providências.

Interessado: José Carlos Ferreira de Araújo.

Referência: Pedido de Reconsideração em Processos Administrativos (n.º 0320-Fa).

Origem: Processo Administrativo - Adicional de Insalubridade - n.º 0320-Fa.

Relator: Juiz Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade

Pedido de Providências. Reconsideração em processo administrativo. Adicional de insalubridade (art. 68 da Lei 8.112/90 e art. 12 da Lei 8.270/91). Inclusão da atividade nos quadros aprovados pelo Ministério do Trabalho. Laudo pericial atesta que a atividade desenvolvida está incluída no quadro das atividades e operações insalubres. Efeitos pecuniários a contar da data da inclusão da atividade no quadro anteriormente citado (art. 196 da CLT). Adicional devido a partir de 23.11.90. Prescrição quinquenal. Deferimento parcial.

No direito trabalhista dois são os requisitos necessários para o reconhecimento do direito ao adicional de insalubridade: a inclusão da atividade, como insalubre, nos quadros aprovados pelo Ministério do Trabalho e a perícia.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir parcialmente o pedido de reconsideração com observância da prescrição, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 30 de maio de 2000.

QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2000

@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE - Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N° 2.643

Processo n.º : 0028 - Cons

Autos de: Consulta

Consultante: Maria Moura, Vereadora do Município de Baião, pelo PSDB.
Assunto: Substituição do Presidente da Câmara Municipal em caso de sua destituição.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva
Consulta: Formulada por autoridade. Matéria não eleitoral. Caso concreto. Não-conhecimento.

A competência dos Tribunais Eleitorais restringe-se às formulações em tese (Código Eleitoral, art. 30, VIII), não podendo ser respondidas consultas que busquem solução para o caso concreto.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da Consulta, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de junho de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N° 2.644

Processo n.º : 0035 - CONS

Autos de: Consulta

Consultante: Maria de Betânia Paes Rodrigues, Juíza da 5ª Zona Eleitoral - Igarapé-Açu.

Assunto: Sobre entendimento desta Corte a respeito da hipótese de vacância no Poder Executivo e consequente definição de quem é seu Titular, por força de questões judiciais civis.

Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.

Consulta: Ausentes as condições dos arts. 23, XII e 30, VIII, do Código Eleitoral. Matéria não eleitoral. Caso concreto. Não-conhecimento.

A competência dos Tribunais Eleitorais restringe-se às formulações em tese (Código Eleitoral, art. 30, VIII), não podendo ser respondidas consultas que busquem solução para o caso concreto.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, não conhecer da Consulta, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de junho de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N° 2.645

Processo n.º: 0024 - CONS

Autos de: Consulta

Consultante: Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, por sua advogada, Dr.ª Isabel Cristina Silva Rendeiro.

Assunto: Se os dispositivos da ineligibilidade da Lei n.º 64/90 são aplicáveis aos dirigentes de entidades de assistência a município de receita contribuinte ou patrocínio não obrigatória de Órgão Público Municipal, Estadual ou Federal, caso candidatem-se e/ou exerçam cargos eletivos.

Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

Consulta: Illegitimidade da consultante. Não-conhecimento.

Sociedade civil não detém legitimidade ativa para formular consulta ao Tribunal Regional Eleitoral, em face do que dispõe o art. 30, VIII, do Código Eleitoral.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, não conhecer da Consulta, face a ilegitimidade da parte consultante, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de junho de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N° 2.646

Processo n.º : 0030 - CONS

Autos de: Consulta

Consultante: Partido Progressista Brasileiro - PPP/PA, por seu Pte. do Diretório Municipal, Sr. Joaquim Passarinho.

Assunto: Procedimento para designar a numeração de candidatos à Vereador às Eleições/2000.

Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

Consulta: Caso concreto. Não-conhecimento.

A competência dos Tribunais Eleitorais restringe-se às formulações em tese (Código Eleitoral, art. 30, VIII), não podendo ser respondidas consultas que busquem solução para o caso concreto.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade não conhecer da Consulta por envolver situação concreta, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 01 de junho de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RONALDO MARQUES VALLE-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz ANDRÉ PRADO DE VASCONCELOS, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

PORTARIA N° 1.542, de 09 de junho de 2000

ADIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item I da Portaria n° 1311/2000, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o n° 2548, de 16/02/2000,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores deste Regional, MAURILO DA COSTA MONTEIRO, JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Chefe e Assistente da Seção de Almoarifado, respectivamente, e JOSÉ FRANCISCO XAVIER SILVA, Técnico Judiciário da Coordenadoria de Material e Patrimônio, para em comissão especial, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação n° 32, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, por item, objetivando a aquisição de material de consumo (processamento de dados).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores deste Regional, CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR e PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Assistentes da Coordenadoria de Material e Patrimônio, como suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

@MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA
Diretora-Geral, em exercício

PORTARIA N° 1.547, de 12 de junho de 2000

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item I da Portaria n° 1311/2000, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Procedimento Administrativo protocolizado sob o n° 7620, de 26/04/2000,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores deste Regional, MAURILO DA COSTA MONTEIRO, JANETE CARLA DIAS WIRTZ, Chefe e Assistente da Seção de Almoarifado, respectivamente, e JOSÉ FRANCISCO XAVIER SILVA, Técnico Judiciário da Coordenadoria de Material e Patrimônio, para em comissão especial, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação n° 33, modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, por item, objetivando a aquisição de material de consumo (material de proteção e segurança e ferramentas).

Art. 2º - DESIGNAR os servidores deste Regional, CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR e PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Assistentes da Coordenadoria de Material e Patrimônio, como suplentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor-Geral

PORTARIA N° 1.491

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n° 7175, de 18/04/2000, RESOLVE: CONCEDER, com base nas confirmações de participação recebidas, DIÁRIAS, conforme demonstrativo anexo, nos valores unitários de R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais), num total de R\$577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para cada um dos 23 (vinte e três) Chefes de Cartórios e Escrivães Eleitorais, perfazendo um valor total de R\$13.282,50 (treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) e R\$132,00 (cento e trinta e dois reais), num total de R\$462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), para cada um dos 05 (cinco) participantes abaixo relacionados, num total de R\$2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais), perfazendo um total geral de R\$15.592,50 (quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), que participaram dos TREINAMENTOS SOBRE SISTEMA SIGAU, que serão realizados nos dias 25 e 26/05 e 29 e 30/05, nesta cidade.

PERÍODO: 25 e 26/05/2000

10º ZE - MUANÁ

Chefe de Cartório: Joselma de Nazaré Costa Pacheco

CPF: 375.085.042-91

C/C: 32219-9 Ag: 1000-6

Escrivão: Lidiene Brabo Batista

CPF: 227.954.802-04

C/C: 32126-5 Ag: 1000-6

42º ZE - PARAGOMINAS

Chefe de Cartório: SOLANGE MARIA DE SANTANA

CPF: 599.046.404-59

C/C: 17316-9 Ag: 0820-6

Escrivão: Maria Edileuza Costa Silva

CPF: 297.557.002-34

C/C: 30319-4 Ag: 3074-0

44º ZE - PORTEL

Chefe de Cartório: Sebastião Barbosa da Cunha

CPF: 130.938.002-34

C/C: 15967-0 Ag: 2486-4

Escrivão: Mary Wakimoto Fonseca

CPF: 175.570.542-53

C/C: 20066-2 Ag: 2486-4

51º ZE - RONDON DO PARÁ

Chefe de Cartório: Edilson José dos Santos

CPF: 362.939.462-00

C/C: 14038-4 Ag: 1342-0

Escrivão: Valber José Alves Ferreira

CPF: 306.449.412-00

C/C: 14360-X Ag: 1342-0

56º ZE - ITUPIRANGA

Chefe de Cartório: José Rogério Scheffer

CPF: 039.316.502-78

C/C: 22969-5 Ag: 0565-7

PARTICIPANTE: Jair Francisco Vieira Aguiar

CPF: 298.020.162-68

C/C: 200584-0 AG: 035 (banpará)

63º ZE - PRIMAVERA

Chefe de Cartório: Gilson do Carmo Castelo dos Reis

CPF: 270.468.262-34

C/C: 54304-7 Ag: 3074-0

Escrivão: Antônio Alberto Silva Rodrigues

CPF: 171.805.382-72

C/C: 51033-5 Ag: 1735-3

PERÍODO: 29 e 30/05/2000

4º ZE - CASTANHAL

Chefe de Cartório: Maria BEATRIZ Carneiro Lima

CPF: 354.961.503-53

C/C: 26.569-1 Ag: 0708-0

PARTICIPANTE: ELAINE DE OLIVEIRA MATOS

CPF: 629.501.692-87

C/C: 6.155-7 AG: 0708-0

7º ZE - ABAETETUBA

Chefe de Cartório: DILCE FERREIRA DIAS

CPF: 107.569.572-49

C/C: 16910-2 AG: 1000-6

PARTICIPANTE: ERICA DE JESUS DO CARMO GOMES

CPF: 641.200.662-15

C/C: não tem conta

9º ZE - CURUÇÁ

Chefe de Cartório: Rosa de Azeite Pinheiro

CPF: 083.916.372-04

C/C: 401.244-5 Ag: 2.023-0

PARTICIPANTE: WILMA RUTH CORDOVIL COUTO

CPF: 026.576.942-68

C/C: 294.031-0 AG: 024 (BANPARÁ)

12º ZE - CAMETÁ

Chefe de Cartório: João Haroldo Dias Martins

CPF: 256.529.312-72

C/C: 18.804-2 AG: 0783-8

Escrivão: Edinéia Farias Lobato

CPF: 399.020.212-04

C/C: 19.110-8 Ag: 0783-8

13º ZE - BRAGANÇA

Chefe de Cartório: ARTUR EUGÊNIO BRITO MAIA

CPF: 573.627.422-15

C/C: 5668-5 AG: 0253-4

Escrivão: GERALDO CÉSAR PEREIRA LIMA

CPF: 067.488.132-04

C/C: 10.611-9 Ag: 3.074-0

15º ZE - BREVES

Chefe de Cartório: Maria Ivone Costa de Lemos

CPF: 084.019.182-00

C/C: 11.960-1 Ag: 0558-4

PARTICIPANTE: ABNEGRE GARCIA CAVALCANTE

CPF: 599.164.782-87

C/C: NÃO TEM CONTA

25º ZE - CAPANEMA

Chefe de Cartório: Francisca Saraiva da Cunha

CPF: 033.372.512-34

C/C: 28.590-0 Ag: 1.735-3

Escrivão: PAULO AFONSO OLIVEIRA DAMASCENO

CPF: 301.906.572-00

C/C: 5.564-6 Ag: 1.735-3

42º ZE - PARAGOMINAS

Chefe de Cartório: SOLANGE MARIA DE SANTANA

CPF: 599.046.404-59

C/C: 17316-9 Ag: 0820-6

Escrivão: Maria Edileuza Costa Silva

CPF: 297.557.002-34

C/C: 30.319-4 Ag: 3.074-0

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho -

Plenário Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se

Gabinete da Diretoria Geral, em 24 de maio de 2000

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor-Geral

INTERNET: www.ioepa.com.br

ANEXO À PORTARIA N.º 1.491/2000
MAPA DE DIÁRIAS PARA OS TREINAMENTOS DE INFORMÁTICA
TREINAMENTOS SOBRE SISTEMA SIGAUÊ

Período de 25 e 26.05.00

Zona	Servidor	N.º Diárias	V. Unit.	V. Total
	01-Joselba de Nazaré Costa Pacheco	3,5	165,00	577,50
10ª-Muaná	02-Lidiana Brabo Batista	3,5	165,00	577,50
	01-Solange Maria de Santana	3,5	165,00	577,50
42ª-Paragominas	02-Maria Edileuza Costa Silva	3,5	165,00	577,50
	01-Sebastião Barbosa da Cunha	3,5	165,00	577,50
44ª-Portel	02-Mary Wakimoto Fonseca	3,5	165,00	577,50
	01-Edilson José dos Santos	3,5	165,00	577,50
51ª-Rondon do Pará	02-Valber José Alves Ferreira	3,5	165,00	577,50
	01-José Rogério Scheffer	3,5	165,00	577,50
56ª-Itupiranga	02-Jair Francisco Vieira Aguirra**	3,5	132,00	462,00
	01-Gilson do Carmo C. dos Reis	3,5	165,00	577,50
63ª-Primavera	02-Antônio Alberto S. Rodrigues	3,5	165,00	577,50
TOTAL GERAL				R\$ 6.814,50

** Participantes que não são Chefes de Cartório ou Escrivães Eleitorais - Valor da diária R\$-132,00

Período de 29 e 30.05.00

Zona	Servidor	N.º Diárias	V. Unit.	V. Total
	01-Maria Beatriz Carneiro Lima	3,5	165,00	577,50
4ª-Castanhal	02-Elaine de Oliveira Matos**	3,5	132,00	462,00
	01-Dilce Ferreira Dias	3,5	165,00	577,50
7ª-Abateruba	02-Erica de Jesus do Carmo Gomes**	3,5	132,00	462,00
	01-Rosa de Ataíde Pinheiro	3,5	165,00	577,50
9ª-Curuçá	02-Vilma Ruth Cordovil Couto**	3,5	132,00	462,00
	01-João Haroldo Dias Martins	3,5	165,00	577,50
12ª-Cameté	02-Ednéia Farias Lobato	3,5	165,00	577,50
	01-Artur Eugênio Brito Mala	3,5	165,00	577,50
13ª-Bragança	02-Geraldo César Pereira Lima	3,5	165,00	577,50
	01-Maria Ivone Costa de Lemos	3,5	165,00	577,50
15ª-Breves	02-Abnegre Garcia Cavalcante**	3,5	132,00	462,00
	01-Francisca Saraiva da Cunha	3,5	165,00	577,50
25ª-Capanema	02-Paulo Afonso Oliveira Damasceno	3,5	165,00	577,50
	01-Solange Maria de Santana	3,5	165,00	577,50
42ª-Paragominas	02-Maria Edileuza Costa Silva	3,5	165,00	577,50
TOTAL GERAL				R\$ 8.778,00

** Participantes que não são Chefes de Cartório ou Escrivães Eleitorais - Valor da diária R\$-132,00

TOTAL GERAL

R\$ 15.592,50

PORTARIA n.º 1.527

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão examinada no Procedimento de Protocolo n.º 10.156, de 31/05/2000, RESOLVE: CONCEDER 3½ (três e meia) DIÁRIAS nos valores unitários de R\$165,00 (cento e sessenta e cinco reais), num total de R\$577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada um dos 02 (dois) Chefes de Cartório e Escrivã Eleitoral da 39ª ZE-Tomé Açu, num total geral de R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais) e R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), num total de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), para cada um dos 02 (dois) participantes da 46ª ZE-Santana do Araguaia, abaixo relacionados, num total de R\$ 924,00 (novecentos e vinte e quatro reais), conforme abaixo relacionados, perfazendo um total geral de R\$ 2.079,00 (dois mil e setenta e nove reais), que participam do TREINAMENTO SOBRE REGISTRO DE CANDIDATURA, que será realizado nos dias 08 e 09/06/2000, nesta cidade e PASSAGENS AÉREAS, conforme quadro anexo, perfazendo um total geral de R\$ 733,68 (setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

39ª ZE - TOMÉ-ACU

CHEFE DE CARTÓRIO: ANTÔNIO DA SILVA E SILVA

CPF: 410.833.932-00

C/C: 6.354-1 Ag. 0878-8

Escrivã: Maria Izabel Carvalho da Cruz.

CPF: 029.233.862-72

C/C: 16.830-0 Ag. 0878-8

46ª ZE - SANTANA DO ARAGUAIA

PARTICIPANTE: DARÇON GOMES DE SOUZA

CPF: 589.588.602-78

C/C: 5.569-7 Ag. 2595-X

PARTICIPANTE: WANEILSON FERNANDES ABREU DOS SANTOS

CPF: 575.707.872-34

C/C: 5.650-2 Ag. 2595-X

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014), despesas com HONORÁRIOS (339036) e PASSAGENS AÉREAS (339033) cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Seção de Auditoria da CCI, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se

Gabinete da Diretoria Geral, em 06 de junho de 2000

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 1.527/2000

MAPA DE DIÁRIAS
TREINAMENTO SOBRE REGISTRO DE CANDIDATURA

Período de 08 e 09.06.2000

Zona	Servidor	N.º Diárias	V. Unit.	V. Total
	01-Antônio da Silva e Silva	3,5	165,00	577,50
39ª-Tomé Açu	02-Maria Izabel Carvalho da Cruz	3,5	165,00	577,50
	01-Darçom Gomes de Souza*	3,5	132,00	462,00
46ª-Santana do Araguaia	02-Waneilson Fernandes Abreu dos Santos*	3,5	132,00	462,00
TOTAL GERAL C/ DIÁRIAS				R\$ 2.079,00

* Participantes que não são Chefes de Cartório ou Escrivães Eleitorais - Valor da diária R\$-132,00 (cento e trinta e dois reais)

RESERVAS DE VÔOS

TREINAMENTO SOBRE REGISTRO DE CANDIDATURA

Períodos: 08 e 09/06/2000

ZE	NOME	TRECHO	IDA	VOLTA	VALOR
46ª Darçom Gomes de Souza		Marabá/Belém/Marabá	07/06	10/06	366,84
46ª Waneilson Fernandes Abreu dos Santos		Marabá/Belém/Marabá	07/06	10/06	366,84
TOTAL GERAL C/ PASSAGENS AÉREAS					R\$ 733,68

TOTAL GERAL: R\$ 2.812,68

PORTARIA N.º 1.546

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão examinada no Procedimento de Protocolo n.º 9.114, de 17/05/2000, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento das servidoras MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA, Secretária Judiciária e SOLANGE MACIEL CARVALHO, lotadas na Secretaria Judiciária deste Regional, para participarem do II CONGRESSO NACIONAL DE DIREITO ELEITORAL, que será realizado nos dias 14 e 15/06/2000, na cidade de Brasília/DF; CONCEDER as referidas servidoras DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 1.236,03 (um mil, duzentos e trinta e seis reais e três centavos), INSCRIÇÃO, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) e PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, no valor total de R\$ 1.406,40 (um mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos); DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014), INSCRIÇÃO (339039) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Seção de Auditoria da CCI, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se

Gabinete da Diretoria Geral, em 12 de junho de 2000

@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 1.546/2000

Servidor: Maria Clélia dos Santos Pantoja

Cargo: Analista Judiciário

Lotação: SJ/GAB

Função: Secretário Judiciário

Diária Unitária: R\$ 214,50 (1)

Origem: Belém

Destino: Brasília

Partida: 13/06/2000

Retorno: 15/06/2000

Quantidade de Diárias:

Bruto:

Adicional de Deslocamento (2):

Desconto do Auxílio Alimentação (3):

Desconto do Auxílio Transporte (4):

Líquido:

(3) 3 x 9,87

(4) Não descontado

Servidor: Solange Maciel Carvalho

Cargo: Técnico Judiciário

Lotação: SJ/CJD

Função: Coordenador de Jurisprudência e Documentação

Diária Unitária: R\$ 198,00 (1)

Origem: Belém

Destino: Brasília

Partida: 13/06/2000

Retorno: 15/06/2000

Quantidade de Diárias:

Bruto:

Adicional de Deslocamento (2):

Desconto do Auxílio Alimentação (3):

Desconto do Auxílio Transporte (4):

Líquido:

(3) 3 x 9,87

(4) Não descontado

TOTAL R\$

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 276/97

(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99